ANNO LX — NUMERO 274

QUINTA-FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

INSTRUCÇÃO POPULAR

O VIDRO

(Extrahido)

—

PARTE II

PROCESSOS ESPECIAES DE FABRICO

III—GARRAFAS PARA VINHO

— Os antigos fabricavam garrafas para vinho? Vamos responder a isto com o seguinte trecho de Sauzay:

« Dever-se-ha admittir, como pensa muita gente ainda hoje, que os antigos, tão adiantados em tantos generos de luxo, o eram menos nas cousas mais usuaes da vida? Dando-se-lhes credito, pouco faltaria para que se concluisse não sómente que a escudella de páo ou de barro que Diogenes atirou para longe de si, como utensilio muito faustuoso ou, pelo menos, inutil (visto que elle podia beber na palma da mão), era o vaso de que serviam,—mas ainda, que, ignorando a arte de conservar o vinho, cada conviva assistente ao banquete expremia com as mãos a uva na taça!

« Diligenciemos, por algumas citações tiradas dos seus proprios escriptos, demonstrar que os antigos, que tinham dado um deus á vinha, eram demasiado bons pagãos para conservarem e beberem os presentes de Baccho em vasos indignos de deus.

« Conheceram os antigos as garrafas e os copos?

« A estas duas perguntas, que foram algumas vezes satisfeitas pela negativa, responderemos: Sim, os antigos serviram-se d'elles, porque o Egypto—sempre este antigo e esplendido Egypto—lhes deixou-nos garrafas, quer em simples vidro, quer cobertas de um tecido de vime, ou de hastes de papyro. Estas ultimas, que offerecem a maior semilhança com as que encerram nos nossos dias o oleo de Florença, são ainda designadas pelos Egypcios sob o nome de *damadjan*.

« Se saltarmos por cima de muitos seculos (durante os quaes nada prova que a fabricação das garrafas tivesse cessado), e se chegarmos aos Romanos, então, a semilhança é ainda mais frisante, porque (como se vai ver) não se trata já de simples recipientes de vidro, mas ou menos semilhantes aos nossos, mas sim de garrafas em tudo identicas ás que nos servimos hoje.

« Quatro versos de Horacio, e algumas palavras de Petronio vão proval-o:

« Eu quero celebrar o anniversario, e este dia
« feliz fará saltar a rolha de cortiça e o sinete de
« uma amphora posta ao fumo, no consulado de
« Tullo.

« Logo trazem os frascos de vidro cuidadosa-
« mente lacrados; ao gargalho de cada um d'elles
« estava suspenso um *rotulo* assim concebido:
« *Falerno opiniano de 100 annos.*

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1884.

Antonio Borges da Silveira Lobo.—Sim, provisoriamente.

Cleodon Augusto de Albuquerque Chaves — Passe portaria concedendo a licença pedida com ordenado na forma da lei.

Caetano Cyriaco da Costa Moreira e outro. — Aguardem a concessão do credito que tem de ser pedido opportunamente ao Ministerio da Guerra, em aviso de 4 deste mez.

Francisco Antonio Camello.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Guilherme José dos Santos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Joaquim Francisco Figueira. — Deferido com o officio de hoje ao brigadeiro commandante das armas.

Leodgario Ribeiro Varejão.—Indeferido.

Medeiros & C.—Como requer.

Manoel Baptista Pereira.—Indeferido.

Miguel Gomes Pereira Lyra Junior. — Tendo sido submettido ao Ministerio do Imperio a pretenção do supplicante, foi já indeferida, visto haverem sido prestados gratuitamente os serviços alludidos.

Maria Florinda da Conceição. — Informe o Sr. diretor do Arsenal de Guerra.

Maria Thereza Leão de Lacerda. — Indeferido.

Maria Adelaide da Costa. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Salviano Teixeira de Lima.— Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Vicente Coimbra da Silva. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento. —Aguarde o credito que hoje solicito do Ministerio da Guerra.

Bastos & C.—Como requer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 26 de novembro de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

———

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1,256. – Secretaria da policia de Pernambuco, 25 de novembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Candido José Gomes, vindo do Presidio de Fernando como sentenciado.

A' ordem do subdelegado de S. José, Daniel Evangelista dos Santos e José Francelino da Cunha Pedrosa, este por crime de ferimentos e aquelle por disturbios e afim de ser tratado na enfermaria d'aquella casa, de um ferimento que recebera.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.*

———

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE NOVEMBRO

Rodolpho Cavalcante de Albuquerque, regedor do Gymnasio, Baltar, Oliveira & C. — Informe o Sr. contador.

Padre Francisco Verissimo Bandeira. — Escripture-se.

Antonio Sampaio do Nascimento o contas do commando do corpo de policia.— Haja vista o Sr. administrador fiscal.

José Martins de Almeida. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

José Gomes Ferreira. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

José Theodoro Cordeiro de Barros. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Anna Emilia de Almeida Henriques. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 25 —

José Francisco do Rego Barreto. — Certifique-se.

Vigario Manoel José Pereira de Albuquerque e Domingos José Ferreira. – Informe o Sr. contador.

Martins & C. - Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Jorge Tasso. —Volte o Sr. contador para os devidos fins.

Commendador José Joaquim de Amorim. O Sr. contador para attender.

Baltar Oliveira & C. - Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. contador.

Contas da extração da 198 a 202 partes da loteria da Santa Casa de Misericordia, da 2.ª da matriz de Quipapá, e das 3.ª das igrejas de Boa-Viagem e da Tres Ladeiras em Iguarassú. – Ao Sr contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do Dr. chefe de policia. – Informe o Sr. contador.

Amelia Maria da Conceição Ramos. — Informe o Sr. contador.

———

Camara Municipal

DESPACHOS DOS DIAS 21 E 22 DO CORRENTE

Pelo Sr. Dr Góes Cavalcante, commissario de policia:

Bacharel Henrique de A. Milet, 1º promotor publico, pedindo pagamento de custas na importancia de 182$000.—Passe-se mandado.

José de Oliveira Castro, pedindo que se lhe pague a quantia de 2:204$916 importancia da 2ª prestação do seu contrato pela demolição e reconstrucção do predio n. 1 a rua dos Pires.—Pague-se.

Julio Ferreira da Costa Porto, pedindo para fincar postes dentro da praça de Pedro II, e armar uma pequena barraca para um bazar de prendas ao lado da igreja do Espirito-Santo.—Apresente licença da repartição das Obras Publicas, quanto aos postes nos jardim, que lhe seja concedido o que requer, pagando o respectivo imposto.

The Singer Manufacturing Company de New York, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente de seu estabelecimento de machinas, sito a rua do Cabugá n. 1 A.—Sim, pagando o imposto respectivo.

— 24 —

Pelo S. Góes Cavalcante commissario de policia:

Albino José dos Santos, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a Silva Campos & C., o estabelecimento de taverna sito ao largo do Mercado n. 8. – Sim, pagando os impostos devidos pelo estabelecimento.

Amorim Irmãos & C. para abrirem um armazem de carne de xarque no pavimento terreo do predio n. 47 a rua de Pedro Affonso. —Sim, pagando o imposto competente.

Bernardino da Silva Costa Campos, pedindo que se lhe pague a quantia de 150$ como indemnisação dos terrenos sitos ao pateo do Paraizo. que servem de servidão publica e que foram occupados pelas casas desapropriadas de ns. 45 e 47.—Prove o supplicante o direito que lhe assiste aos terrenos alludidos.

Francisco Gaspar de Pinho, pedindo que seja modificado para 294$000 o valor locativo do predio n. 129 a rua de Marcilio Dias, onde tem estabelecimento de padaria, permittindo-se-lhe depois d'isto, que independente de multa, sejam aferidos os pezos do referido estabelecimento. – Attendido, pagando o imposto duplo, nos termos da lei.

Francisco Antonio de Mello, para abrir um estabelecimento de quintanda em uma casinha de palha sita a travessa do Norte. Sim, pagando o imposto

Joaquim José Alves Guimarães & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem transferido da casa n. 1 A a rua do Cabugá para a de ns. 14 e 16 a praça da Independencia o seu estabelecimento de miudezas. —Como requerem, informando o procurador porquanto se acha allugado o predio, para se fazer o devido lançamento.

Julio Cavalcante Lins, idem, no sentido de ter comprado a Antonio da Costa Ribeiro, o seu estabelecimento sito a rua de Santa Cecilia n. 27. Sim, pagando os impostos que deve o estabelecimento.

Sebastiana Maria Isabel de Jesus, pedindo licença para abrir uma quintada em Santa Amaro, estrada do Campo Grande. —Sim, pagando o imposto.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 25 de novembro de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Despachos livres de direitos

(Jornal do Commercio da côrte)

Nem por ter consumido duas sessões legislativas, iniciada em 1883 e sómente promulgada a 3 de setembro de 1884, prima pela perfeição a lei do orçamento em vigor. Assim a da receita como a da despeza peccam por muitos aspectos. Ambas encerram disposições que, umas antinomicas, outras de todo o ponto inexequiveis, não resistem á analyse. O facto só é explicavel pelo modo excepcional como foi necessario dar áquellas leis a sua organisação definitiva, porque na verdade não é sabedoria nem patriotismo que fallecem ás nossas casas do parlamento.

Occupar-nos-hemos especialmente da nova regra imposta aos despachos livres de direito, materia de alto interesse, seja considerada em relação ao Estado ou em relação aos particulares. Tão liberalmente se haviam outr'ora concedido favores d'esta natureza, que a lei n. 2,792 de 20 de outubro de 1877, além de sujeitar a direitos de expediente os materiaes importados por companhias e particulares favorecidos com a isenção, quando realisassem lucros excedentes de 6 % do capital empregado, mandou fixar prasos ás concessões de despachos livres, devendo o governo ter em attenção o estado das empresas para lhes marcar maior ou menor praso. Dos termos da lei e das mais elementares noções de direito devia interferir-se, e cremos que assim se entendeu, não ser applicavel a limitação do praso das concessões, senão áquellas empresas que as houvessem obtido por mero favor, jamais a companhias ou particulares que, em contratos synallagmaticos, tivessem estipulado a isenção como vantagem sua e onus obrigatorio para o Estado. Fosse pelo que fosse, nenhuma execução foi dada á lei de 1877 na parte relativa á fixação do praso. Fallou-se vagamente de colligir informações e talvez algumas fossem colligidas, mas tudo continuou como d'antes até que, no corrente anno, a lei n. 3,229 de 3 de setembro, estabeleceu o seguinte:

« Art. 16. Fica prohibida a concessão de despachos livres dos direitos de consumo, fóra dos casos em que o permittem as disposições preliminares da tarifa das alfandegas, e suspensas as que tenham sido feitas a empresas ou particulares. E' porém, autorisado o governo para conceder a continuação d'esse favor aos que o tiverem em virtude de contratos synallagmaticos, depois de accordo sobre o praso em que deverá cessar, e a restituir a importancia dos direitos que houverem pago durante a suspensão. »

Salvo o respeito devido ao poder legislativo, não distarçaremos como é para encher de surpresa disposição semelhante. Quer na primeira, quer na segunda parte, o artigo transcripto offende principios e regras de administração que nos parecem fundamentaes. Com effeito, suspendendo de um jacto todas as concessões de despachos livres, a primeira parte do artigo inadvertio que taes concessões teem sido feitas pelo poder legislativo, ou com sua especial autorisação, como meio de auxiliar a fundação e custeio de empresas que sem aquelle favor não teriam sido organisadas ou sómente o seriam em condições diversas, e que não condiz á prudencia e discrição dos poderes publicos interromper subitamente auxilio que não deveriam ter concedido senão por motivos ponderosos. Em 1877 o poder legislativo, mandando fixar prasos para a duração de taes concessões, não só declarou dever o governo levar em conta o estado das empresas, mas fez ainda mais: estabeleceu a taxa de 5 % de expediente, tornou-a sómente applicavel ás empresas que auferissem lucros superiores de 6 %, e elevou a taxa ao dobro no caso de excederem de 10 % os lucros das empresas favorecidas. D'est'arte reconheceu implicitamente a lei que isenções poderia haver indispensaveis ou mais ou menos necessarias ás empresas, devendo o seu lucro servir como criterio á fixação do praso da isenção. Como, pois, a nova lei confunde no mesmo rigor todas as empresas organisadas á sombra d'esse favor e a todas suspende a isenção promettida sem limitação de praso? Onde vai a coherencia, digamos mesmo, a boa fé dos poderes publicos? Favor que a lei concede sem limitação de praso não póde ser supprimido quando apraz ao poder que o concedeu.

As empresas contaram com a isenção como elemento de sua receita; fundaram-se com esta previsão: não é justo que de um dia para outro a vejam burlada. Se os poderes publicos reconhecem tardiamente haver liberalisado favores que não eram para conceder, emendem a mão, corrijam-se a si mesmos, mas não compromettam a lealdade que deve ser caracteristica do governo da sociedade. As empresas resignar-se-hão, porque não teem meio para reagir, mas a dolorosa experiencia do rompimento subito de promessa solemne não será indifferente aos creditos da administração.

Quanto á segunda parte do artigo, essa é de tal natureza que chega ao absurdo, importando violencia de direitos adqueridos em contractos synallagmaticos que constituem verdadeira lei entre as partes contratantes. Effectivamente é absurdo cobrar taxas de quem não as deve, com a condição de as restituir. O poder legislativo reconhece não serem devidas as taxas, mas manda arrecadal-as e restituil-as! O que significa isto? Onde já se legislou assim? Pois é indifferente a qualquer empreza, ainda a mais robusta, desembolsar de improviso quantias mais ou menos avultadas sem nenhuma obrigação nem necessidade de as immobilisar? Que lucro licito pode vir ao Estado de reter quantias alheias, violentamente extorquidas de seus donos, para restituil-as com praso incerto? Que vantagem pode resultar desse movimento de depositos, complicando desnecessariamente a já tão morosa contabilidade publica?

O Sr. ministro da fazenda procurou attenuar ou suavisar a injustificavel disposição legislativa pela seguinte ordem circular de 8 do corrente:

« Manoel Pinto de Souza Dantas, presidente do tribunal do thesouro nacional, attendendo ás reclamações que lhe tem sido feitas sobre a immediata suspensão dos despachos livres de direitos de consumo, por ter causado grande prejuizo ás companhias ou emprezas de estrada de ferro, engenhos centraes e outras que tem contratos synallagmaticos, a obrigação do pagamento de taes direitos, pelo que respeita aos materiaes já encommendados durante o regimen da legislação anterior, que os isentava de tal pagamento, declara aos Srs. inspectores das thesourarias que a suspensão, de que trata o art. 16 da lei n. 3,229 de 3 de setembro ultimo, deve fazer-se effectiva do 1º de fevereiro do anno proximo futuro em diante, sendo intimadas as companhias, empresas ou particulares, a que se refere o mesmo artigo, para requererem, até ao fim de março seguinte, o que lhes for conveniente, relativamente ao praso da duração de semelhante favor; ficando assim entendida a circular que sob n. 34 lhes foi expedida em 19 de setembro do corrente anno.— *M. P. de Souza Dantas.* »

Facilitou-se por este modo ás emprezas o cumprimento da obrigação que lhes foi imposta, adiando-se até 1 de fevereiro a execução da lei, quanto áquellas que gozam da isenção em virtude de contractos. Trata-se, porém, de simples adiantamento, nem mais podia o governo. E' afinal questão de tempo. A extorsão será sempre extorsão, nem merece outro nome o acto de cobrar taxas de quem firmou em contracto o direito de não as pagar.

Deixando de parte, entretanto, o extravagante processo de arrecadar impostos não devidos para restituil-os após algum tempo, seja-nos licito observar que a maior violencia da lei consiste em tornar dependente de accordo acerca do praso da isenção o que ella chama *continuação de favor*. A isenção de direitos, se estipulada em contrato synallagmatico, não é favor, mas condição do contrato, parte integrante delle, perfeito e incontestavel direito de quem o adquirio. Suspender clausula de contracto é violar contrato, é faltar á fé publica. O praso dessa isenção está fixado; é o praso do contrato. Obrigar o contratante a abrir mão desse direito, sob pena de lhe ser elle extorquido, é acto que só por lamentavel aberração podia ser decretado. O que responderá o governo a quem lhe disser que, a troco da isenção sobre a qual transige, reclama vantagens equivalentes e não estipuladas? E acha-se habilitado o governo para concedel-as? E para que desobrecarregar-se o Estado de um onus para sobrecarregar-se de outro?

Além de tudo a lei será esteril nesta parte. Ella não tirará da sua violencia senão o premio merecido pela violencia dos poderes publicos. Acarretará má fama para o Estado sem nenhuma compensação, porque é intuitivo que nenhuma empresa das que tem nos seus contratos o foral dos seus direitos abrirá mão de um desses direitos sem adquirir outro.

Entendemos que o Sr. ministro da fazenda faria bem, ampliando o praso marcado na sua circular e por este modo ganhando tempo para obter do poder legislativo a immediata revogação dessa desacertada providencia. Tenha o Estado toda a cautela no contratar; não contrate senão após profundo exame de cada clausula pela qual tenha de obrigar-se: não se obrigue senão pelas que forem estrictamente indispensaveis á execução das emprezas; uma vez obrigado, porém, seja escrupulosamente, como dizia Thiers, homem de bem. Não lhe perturbe o somno a prosperidade real ou meramente apparente das emprezas e dos emprezarios. Não concorra para essa prosperidade com favores dispensaveis mas aquelles que forem concedidos, guarde-os com lealdade que não possa ser suspeitada. Nenhum systema de administração pode arrastar mais depressa o descredito do Estado do que restringir por interpretações capciosas o sentido logico e natural de compromissos livremente tomados. Contrato seja contrato.

— —

Os Indios

(Da *Gazeta de Noticias*)

O *Diario Official* de 10 do corrente, não sabemos se propositalmente, se por mero acaso, transcreveu do relatorio do Sr. Dr. Camillo Augusto Maria de Brito, presidente da provinnia de Goyaz, uns trechos em relação a indios, que muito nos servem para provar o que ha dias asseverámos.

Diz o referido e bem estudado documento:

Era opinião corrente que a civilisação dos autoctones devia começar em um collegio, onde, admittidos os menores e instruidos em primeiras lettras, na doutrina christão e na aprendizagem de alguns officios, servissem de intermediarios para chamar ao gremio social os seus irmãos das selvas.

« N'este intuito foi creado o collegio Isabel por aviso de 1870 e fundado pelo Dr. José Vicente Couto Magalhães, nome relebrado n'esta provincia com a mais profunda admiração.

« Mais tarde o illustrado Dr. Aristides Spinola deu mais desenvolvimento ao collegio, fazendo admittir alumnos christãos entre os indigenas, afim de servirem interpretes.

« Todo este plano e os incessantes esforços do governo foram de alguma sorte neutralisados por alguns erros gravissimos.

« Os vapores da empreza, iam á *caça* das creanças indigenas, as arrebatavam, deixando os seus progenitores e parentes na maior desolação, implantando assim no seio d'elles a desconfiança e o odio implacavel.

« Os selvagens têm familias constituidas e de costumes honestissimos, amor filial e mais sentimentos humanos.

« Os filhos, por essa fórma arrebatados, evadiam-se na primeira occasião, e no seio das tribus tornavam-se caciques mais temiveis e odientos.

« Logo que chegou ao conhecimento do governo este abuso, foi completamente reprimido, e hoje obtem-se a frequencia de modo mais humano e benigno. »

O detestavel habito de empregar a violencia, até para praticar uma boa acção, poderia ter comprommettido gravemente a nova e a melhor maneira de civilisar os indios.

O que não deixa a menor duvida, é que de individuos, embóra selvagens, que « têm familias constituidas e de costumes honestissimos, amor filial e mais sentimentos humanos, » muito se póde esperar; e que só da boa vontade da administração, dos bons methodos de catechese e do zelo civilisador dos encarregados d'este serviço depende a grande obra de progresso d'esta raça e o desenvolvimento da colonisação nacional.

Não devemos deixar de tratar de um assumpto que muito se prende com este ramo de serviço.

Ha, em regra, nas immediações das aldeias de indios uns moradores, fazendeiros e criadores, que cada dia vão fazendo avançar as divisas de suas propriedades, muitas vezes sabe Deus como adquiridas, sobre os terrenos dos indios aldeiados, terrenos que em regra são fertilissimos e que por isso mesmo provocam a cobiça d'essa nova especie de solvagens, que só pensam no roubo de terras, em escravisar os indios seus visinhos, em tirar-lhe as mulheres, irmãs e filhas d'elles, em gosar do trabalho gratuito, ou em quasi nada remunerado, d'aquelles infelizes, finalmente em explorar os já desprotegidos da lei.

Ainda que seja de direito que quem tem animaes é que deve cercar ou ter pastores para conter o gado, afim de que não destruam as plantações, succede exactamente o contrario, porque os *criadores (?)*, isto é, os *caçadores de bois*, falsamente intitulados criadores, como são proprietarios, officiaes da guarda nacional, influencias politicas e verdadeiros mandões, não escrupulisam em mandar tocar os animaes para as roças dos pobres e inermes indios, com grande damno para estes, e provocando muitas vezes duras reprezalias.

Este habito é geral em todo o interior do paiz.

Vejamos o que se passa por exemplo em Goyaz; o documento é recente e de origem official:

« O aldeiamento dos Apinagés, na Boa-Vista, possue a área de 99 kilomentros quadrados dos quaes tem sido aproveitados 15: é habitado por 1,500 indios, sendo 683 homens e 817 mulheres e tem 130 fogos.

Cultivam cereaes, como: milho, arroz, feijão, mandioca, amendoim, inhames, pacarás batatas, esteiras, cachim'os, permutando esses productos por utencilios de ferro, polvora e roupas; tambem alugam-se, recebendo em pagamento alguns d'esses objectos.

Mostram notavel aptidão (diz o director) para as lettras, e, além do director, prestam muita attenção aos articulares que lhes mandam um escripto qualquer, tomando o trabalho de caminharem algumas leguas em busca do quem lhes leia e explique o seu conteudo.

Acreditam em Deus infinito e eterno, mas o não representa por symbolo algum. Nessa crença são firmes e intransigentes.

A 13 de abril communicou-me o director geral que dous criadores lançaram o gado nos terrenos cultivados, e, em consequencia d'isto, os indios, a neaçados de fome e offendidos em sua propriedade mostraram-se dispostos a matar o gado e a levar a effeito crueis reprezalias contra aquelles individuos.

Expedi immediatamente ordens terminantes ás autoridades, por intermedio do Dr. chefe de policia, e fiz observar as disposições do art. 2º § 14 do decreto n. 426, de 24 de junho de 1845.

De ordinario, as questões de terras despertam nos indios os seus odios selvagens,

Os criadores, precisando de largas pastagens, utilisam-se dos terrenos nacionaes, nos quaes acham-se encravados os dos aldeiamentos, o que dá lugar a correrias e reprezalias.

Para evital-as, recommendei o fiel cumprimento do decreto de 23 de janeiro de 1864, art. 75 que reservou ao uso-fructo dos indigenas as terras a elles distribuidas, as quaes não tornam-se devolutas senão depois que elles se dispersam e confundem-se na população civilisada.»

Felizmente, á frente dos negocios da provincia está um homem com as qualidades do Sr. Dr. Brito mas isto é excepção: em regra o indio soffre tudo sem encontrar um auxiliar que o defenda, por isso vê-se obrigado a praticar reprezalias, que chegam ao nosso conhecimento com o nome de agressão de indios.

Se elles soubessem ler e escrever e tivessem á sua disposição os nossos correios, caminhos de ferro e telegraphos, nós saberiamos quem são os verdadeiros selvagens do interior.

REVISTA DIARIA

Assumptos eleitoraes.—Da Secretaria da Presidencia nos foram remettidos para publicar os seguintes officios:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco, 22 de novembro de 1884. — 4ª secção.* — Dou solução a consulta contida no officio de 16 de outubro findo, declarando a Vmc.:

« 1.º Que em vista dos arts. 98 e 118 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, não ha necessidade de juramentar aos cidadãos que na qualidade de immediatos aos juizes de paz forem convocados para composição de mesas eleitoraes.

« 2.º Que em virtude da doutrina contida no aviso de 4 de outubro de 1881, não se tratando de attribuições judiciaes do cargo de juiz de paz, mas de funcções eleitoraes para as quaes a lei designa dous cidadãos immediatos em votos ao 4º juiz de paz o facto de ser algum delles supplentes de juiz municipal, não obsta a que seja convocado para a formação da mesa eleitoral. Deus guarde a Vmc. — *Sancho de Barros Pimentel.* — Sr. juiz de paz mais votado da parochia do Senhor Bom Jesus de Panellas. »

« *4.ª Secção.— Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 24 de novembro de 1884.* – Respondo ao officio, sem data, hoje recebido, declarando a Vmc., que os eleitores do districto de paz de Jurema deverão continuar como d'antes a votar na igreja de N. S. da Conceição de Bello Jardim, de accordo com o disposto na portaria desta Presidencia, de 18 de outubro findo; segundo já lhe communiquei em officio de 11 do corrente mez. Deus guarde a Vmc. – *Sancho de Barros Pimentel.* — Sr. juiz de paz mais votado da parochia de S. José do Brejo da Madre de Deus. »

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

2º anno

Celestino Carlos Wanderley, plenamente.
Diogo Abinicio Carneiro de Albuquerque, idem.
Hygino da Silva Gusmão, idem.
Fructuoso Martins de S. Boaventura, idem.
Luiz Vossio Brigido, idem.
Symphronio Fernandes Souto de Menezes, idem.
Sabino José dos Santos Junior, idem.
Francisco Gonçalves Martins, idem.
José Luiz Cavalcante de Mendonça, idem.
Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel Junior, idem.
Pedro Joaquim dos Santos, idem.
Alexandre José de Souza Santos, idem.
Francisco de Barros Lins, simplesmente.

3º anno

Joaquim José Rebello, plenamente.
Antonio Henriques Silvestre de Faria, idem.
Torquato Carneiro Leão. idem.
Diogo Carlos d'Almeida Albuquerque, idem.
Luiz Affonso de Oliveira Jardim, idem.
Agripino Cyriaco d'Azevedo, distincção.

5º anno

José Antonio Pinheiro Lyra, plenamente.
Miguel Nunes Vianna, idem.
Joaquim Francisco Vilella do Rego, idem.
Fernando Eugenio Martins Ribeiro, idem.
Antonio Eustorgio de Oliveira e Silva, idem.
Aprigio Gomes de Sá Barretto, idem.

Estes receberam o grão de bacharel.

— Foi este o resultado dos exames de latim havidos hontem:

Plenamente	7
Approvados	7
Reprovados	2
Não deu a prova escripta	1
Faltaram á prova oral	7

— Amanhã serão chamados de *francez*:

Alpiniano Cavalcante Marques.
Aprigio de Miranda Castro.
Adolpho José da Costa.
Antonio Paulino da Costa Figueirôa.
Adolpho Coelho da Costa.
Antonio Fernandes de Albuquerque.
Antonio Francisco Rigueira Pinto de Souza.
Alfredo da Cunha Brandão.
Augusto Carlos Mairinch Monteiro.
Alexandre Douro Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Francisco de Albuquergue Cavalcante.
Antonio de Gusmão Lyra.
Antonio Luiz Gonçalves de Castro Mascarenhas.
Antonio Aquino de Campos.
Antonio Marques da Costa Ribeiro.

Escola Normal—Não tendo a lei do orçamento vigente consignado verba sufficiente para a solemnidade da distribuição de premios e diplomas de capacidade profissional, por autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia foram entregues pela congregação dos professores daquelle estabelecimento os respectivos diplomas aos seguintes alumnos-mestres:

Arthur Octaviano Ramos.
Raymundo Theodoro Godinho.
Mamede Justiniano dos Reis.
Rodolpho Gomes Filho.
Alfredo José de Carvalho.
Francisco Alexandrino de Paula Rocha.
Philomeno Raymundo Nunes de Lima.
Aprigio Braz de Oliveira Lima.
D. Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque.
D. Maria Barbosa de Araujo Freitas.
D. Maria da Conceição dos Santos.
D. Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa.
D. Anna Acacia Lins.
D. Anizia Augusta do Amaral.
D. Julia Maria Pereira Caldas.
D. Maria do Livramento da Silva.
D. Maria Annunciada Pereira Caldas.
D. Antonia Clementina de Souza Ribeiro.
D. Francisca Sezinauda de Souza Ribeiro.
D. Maria Liberata da Silva Forte.
D. Maria Adelaide de Carvalho.
D. Amalia Carolina Pereira Caldas.

Ministerio da Marinha—Da secretaria da presidencia nos foi remettido para publicar o seguinte aviso:

« Copia.—3ª secção —Rio de Janeiro. – Ministerio dos negocios da marinha, 30 de setembro de 1884. - N. 1,339.—Circular.—Illm. e Exm. Sr.— No proximo anno não serão admittidos alumnos á matricula do collegio naval, par ter de realisar-se a fusão deste estabelecimento com a escola de marinha, nos termos da lei n. 3,229 de 3 do corrente. Justifica esta medida não ser possivel sem despezas extraordinarias ampliar as accommodações do edificio onde funcciona actualmente a escola de marinha, sendo certo que elle só tem proporções para receber os actuaes alumnos dos dous estabelecimentos feitos os exames do presente anno lectivo, accresce que, de caracter provisorio, esta deliberação não póde prejudicar o serviço da marinha imperial, por isso que, conservado o numero de oitenta e oito aspirantes que annualmente frequentam a escola de marinha, haverá o contingente necessario para preencher as vagas do quadro do pessoal da armada. Em vista do exposto, cumpre que, no corrente anno, deixe de ter execução o art. 12 do regulamento annexo ao decreto n. 8,920 de 7 de abril de 1883. Deus guarde a V. Ex.—*Joaquim Raymundo Delamare.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Conselho litterario da instrucção publica—Em sessão extraordinaria do conselho litterario, convocada e reunida no dia 26 do corrente, foram lidos os seguintes pareceres:

Da 1ª secção. Relator o professor Fragoso sobre uma petição da professora Francelina Forjas de Lacerda, pedindo que a sua cadeira seja transferida dos Coelhos para outra rua da freguezia da Boa-Vista, sob a denominação de 6ª cadeira, concluindo em favor do pedido da supplicante.— Approvado.

Da 3ª secção. Relator Dr. José Diniz sobre a petição do professor José Marcelino da Costa, concluindo contra o pedido de gratificação de merito ao supplicante; foi approvada uma emenda do professor Fragoso que conclue favoravelmente ao mesmo professor.

Da mesma secção. Relator o Dr. Regueira Costa, sobre a petição do professor Ricardo Fonseca de Medeiros que pede gratificação de merito concluindo contra o pedido; foi approvado uma emenda do professor Fragoso que concluia em favor do supplicante.

Da mesma secção e relator sobre o pedido de gratificação de merito do professor Silvestre Antonio de Souza, concluindo em favor do supplicante.—Approvado.

Da mesma secção e relator sobre o pedido de gratificação de merito do professor Martinho José de Jesus, concluindo contra o pedido do supplicante.—Approvado.

Tribunal do Jury do Recife. — Entrou hontem em julgamento neste tribunal o réo Francisco Antonio de Oliveira, conhecido por Chico Viamão, pronunciado no art 193 do Codigo Criminal.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Rodrigues Ferreira de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Foi absolvido.

Companhia das docas e entrepostos de Marselha—Pelo Consulado de França em Pernambuco fomos mimoseados com um volume de 250 paginas e um folheto de 18, contendo todos os necessarios esclarecimentos acerca das vendas publicas e periodicas de mercadorias em grosso nas docas e entrepostos de Marselha, sob a direcção da respectiva companhia, aliás fundada em 1852.

Essas vendas publicas, interrompidas pela epidemia de cholera, que alli reinou, devem proseguir á partir de 5 de janeiro proximo vindouro, e offerecem as mesmas garantias que as effectuadas nas docas de Londres e de Liverpool.

A companhia incumbe-se quer da venda publica das mercadorias, quer de entregal-as no lugar designado enviando-as por caminho de ferro, quer de sua reexpedição por mar, quer finalmente de sua guarda em deposito, sendo que, á pedido dos depositarios, lhes entrega recibos *Warrants*, que podem ser facilmente negociados.

As condições geraes das vendas são:

« 1.ª As vendas serão effectuadas em leilão pelos correctores inscriptos na lista organisada pelo tribunal do commercio de Marselha, exclusivamente encarregados das vendas publicas.

« 2.ª As mercadorias deverão ser entregues á companhia pelo menos 15 dias antes do dia da venda, sendo este praso exigido para a classificação, formação dos lotes e publicidade. A entrega deverá ser acompanhada das instrucções do proprietario da mercadoria ou do seu representante e da indicação do preço minimo pedido.

« 3.ª As mercadorias, depois de classificadas, poderão ser examinadas, nos armazens da companhia, durante os 5 dias anteriores á venda: as amostras e as ordens dos lotes estarão, igualmente 5 dias antes, á disposição do commercio.

« 4.ª As mercadorias vendidas deverão ser recebidas pelo comprador até 5 dias depois da venda. A paga será feita á vista, antes da retirada da mercadoria, ao respectivo proprietario ou seu mandatario, na caixa da companhia. Só com ordem formal do interessado terá lugar a retirada sem pagamento.

« 5.ª No caso de não pagamento no praso acima, proceder-se-ha á revenda da mercadoria, correndo as despezas, riscos e perigos por conta do comprador.

« 6.ª Além da taxa das operações de desembarque, armazenamento, classificação e formação de lotes e outras que serão pagas a companhia das docas de acordo com as condições de suas tarifas, será percebido do vendedor, pela dita companhia, 25 centimos (125 réis ao cambio de 500 réis por franco) por 100 francos (1/4 %) sobre o valor total do producto da venda, para cobrir as despezas de publicidade, de administração e do aluguel da sala das vendas.

« 7.ª O comprador, segundo o uso, paga o imposto do corrector (1/2 %) e as despezas de recepção da mercadoria, que ficará por sua conta, riscos e perigos á partir do momento em que tiver elle pago o seu valor. »

Além dos detalhes das despezas á effectuar-se com as operações de que se incumbe a companhia, contém o referido volume, em duas linguas, franceza e hespanhola, as duas tarifas—geral e especial de vapores—das despezas á effectuar por tonelada de mercadorias que entram para as docas.

E' um livro que interessa ao nosso commercio de exportação, e que elle deve consultar para se pôr á par das vantagens que pode auferir das vendas dos generos por intermedio das docas de Marselha.

Agradecemos o mimo que nos fez o Consulado de França.

Rio Grande do Norte—Um assignante deste *Diario*, da cidade do Assú, no Rio Grande do Norte, se nos queixa, e não é primeira vez, de constantes subtracções feitas de seus jornaes, principalmente nos numeros em que se encontram noticias do sul.

Chamamos para o caso a attenção do Sr. administrador do correio daquella provincia, pois temos a robusta convicção de que taes subtracções são feitas ahi, ou no correio da capital ou no do Assú.

O Gremio dos Professores Primarios—Publicou-se o n. 21 desto periodico, orgão da Sociedade do mesmo nome.

Cacetadas—Hontem, cerca de 8 horas da manhã, uns italianos moradores n'um predio da rua do Visconde de Albuquerque offenderam ao menor de nome Domingos Lucio da Silva, dando-lhe duas cacetadas, que lhe fracturaram o craneo.

A autoridade policial não compareceu, e o menor indo queixar se á estação da guarda civica da parochia da Bôa-Vista, não foi attendido.

Rede telegraphica do Estado.—Segundo communicação que nos fez o Sr. chefe da estação telegraphica terrestre desta cidade, foi hontem solemnemente inaugurada no Ceará a estação telegraphica de Ibiapina, assistindo ao acto as autoridades superiores da provincia e havendo festas commemorativas do acontecimento.

Escolla Militar da Côrte.—O *Diario Official* de 12 do corrente, noticiou que o referido capitão Severiano Carneiro Silva Rego, foi approvado com distincção nas materias da 1.ª cadeira do 4.º anno da Escolla Militar.

Mesas eleitoraes.—Na fórma da legislação vigente, amanhã, pelas 9 horas do dia, devem ser eleitas as mezas eleitoraes que, nas diversas secções das parochias, têm de presidir as eleições do 1. de dezembro vindouro.

Para taes eleições das mezas das secções devem concorrer os quatro juizes de paz de cada parochia e os quatro cidadãos que, nas respectivas eleições, lhes ficaram immediatos em votos.

Facada—O cidadão José Francisco da Cunha Pedroso é um ex-soldado da guarda civica.

Encontrou-se ante-hontem ás 8 horas e meia da noite com Daniel Evangelista dos Santor, com quem não se dava muito, e quando menos se pensava, vio se que estava Daniel com uma facada nas costas, sendo depois recolhido ao hospital Pedro II, indo José Francisco para a Casa de Detenção.

Parece que este, saudoso do bonet da guarda civica cobrio-se com uma respeitavel touca e como por isto o censurasse Daniel, que affiançara que elle tinha além da touca mais alguma cousa sobre a cabeça, José Francisco que é casado, foi logo varrendo o desaforo com a ponta de uma bicuda.

O ferimento é leve.

Novena de Nossa Senhora de Lourdes No sabbado, 29 deste mez, começará na matriz da *Graça* uma novena á Virgem de Lour-

des, em preparação á sua festa da Immaculada Conceição.

Os canticos religiosos serão feitos por senhoras e acompanhados á serafina.

Haverá predica toda noite, occupando a tribuna sagrada os Revms. Srs. conego Dr. Ananias C. do Amaral, padre José Affonso de Lima e Sá, secretario do Bispado, padre Hermenegildo das Candeias, padre Manoel Lobato e o Revd. vigario da Capunga.

Na vespera da Conceição será installada a confraria de Nossa Senhora de Lourdes, cujo fim será organisar-se côros de pessoas filiadas á mesma confraria, para nos sabbados felicitarem a Virgem Santissima pelo grande privilegio da sua concepção immaculada.

Tentativa de suicidio — Ante-hontem, ás 11 horas da noite, teve noticia o Sr. tenente Joaquim Innocencio Gomes, subdelegado em exercicio da freguezia de Santo Antonio, que uma mulher moradora no becco do Sarapatel n. 22, 1º andar, e filha de Jerusalem, havia ingerido uma poção envenenada, afim de pôr termo á sua existencia.

Dirigindo-se para alli aquella autoridade, verificou que, effectivamente, acontecera tal facto, sendo que a mulher, que se chama Agueda Maria da Conceição, havia bebido uma porção de agua de um copo contendo uma porção de massa phosphorica e sal de azedas.

A infeliz, dezesperada pelo abandono de seus amantes, quizera momentos antes precipitar-se da janella, o que não pôde realisar porque as suas companheiras lh'o impediram.

Prestou-lhe os soccorros medicos o Sr. Dr. Mello Gomes.

Está livre de perigos.

Ainda elles—Tres dos taes sucios e socios do *Club Silencioso da Púa* foram hontem ás 2 horas da madrugada fazer uma desagradavel sorpreza á taverna do Sr. João Virães, á rua de Santa Thereza n. 30.

Trabalhando com toda a perfeição com o instrumento que dá nome aquelle respeitavel *Club*, fizeram um rombo n'uma das portas, que foi aberta e por onde um d'elles entrou afim de dar uma *busca*, ficando os dous na rua a espera das *ordens*.

Colhidos pelo presidente em uma bolsa de couro 500 cigarros e duas latas de bolachinhas, cheio tambem um sacco com café, uma grande lata com manteiga superior e um maço com caixas de phosphoros, preparou-se para a retirada, indo chamar os collegas.

Neste interim, um caixeiro, rapaz de 9 annos de idade, e que, com *olho no padre, olho na missa e olho no sachristão*, assistira á colheita, pegando-se ás onze mil Virgens, levantou-se, abrio a porta do oitão, e como um indemoninhado começou a gritar—*pega o ladrão*.

Em menos tempo do que levamos em noticiar isto, fizeram os tres ablativo de viagem, mas o presidente, sobraçando a endiabrada bolsa, que não queria por amor *á arte* largar de modo algum, retardou-se um pouco mais, e quando cuidou e m si estava preso pela policia perto do Viveiro do Muniz.

Dentro da bolsa encontrou-se mais o seguinte: a inseparavel púa, um escopro, uma verruma, 3 pares de chinellos e uma formidavel faca de ponta.

Chama-se este heroe Manoel Correia de Mello.

Ferimento grave— Francisco Alves de Lima Cavalcante, branco, natural de Pernambuco, casado, morador á rua do Marquez de Olinda n. 4?, 3º andar, e com estabelecimento de barriqueiro á rua do Apollo n. 65, foi ferido hontem ás 9 1/2 horas da manhã pelo pardo Emygdio.

Sendo chamados os Drs. Costa Gomes e Souza para o curativo e para o vistoriarem, declararam perante a respectiva autoridade que o ferimento era grave, visto ter sido a cima da espinha illiaca anterior e superior e penetrante á cavidade abdominal.

Emygdio que é filho de um tal Joaquim Mâizinha recebera muitos favores do offendido, que lhe dera até casa e dava-lhe serviço, mas em compensação fartava-lhe as barrigas.

Sendo disto na vespera sabedora a autoridade policial foi hontem dar a competente busca, porém Emygdio sabendo do que se passava, tomando de uma faca foi tomar satisfações ao seu protector a quem ferio, evadindo-se após a perpetração do delicto.

A policia está contra elle a proceder nos termos da lei.

Dinheiro.—O vapor *Pirapama* chegado dos portos do norte no dia 25, trouxe para o commercio desta praça as seguintes quantias:

Machado & Pereira	5:156$200
Gomes de Mattos Irmãos	2:500$000
Augusto R.	2:000$000
Fernandes & Irmão	1:711$000
Henry P.	1:500$000
Machado Lopes & C.	1:200$000
Paiva Valente & C.	745$950
Alheiro Oliveira & C.	584$520
D. A. B.	320$000
Francisco Manoel da Silva & C.	294$500

— O vapor *S. Francisco* levou desta praça para:

Penedo	3:600$000
Aracajú	10:000$000

A traducção de Dante—Passamos do *Commercio de Portugal*, acreditada folha lisbonense:

« Deve brevemente começar a impressão da esplendida traducção do inimitavel poeta florentino, trabalho monumental do distincto escriptor brasileiro, monsenhor Pinto de Campos.

« Não se pense, que, quando exaltamos o serviço enorme prestado ás lettras brasileiras e portuguezas por S. Exc., somos levados pela affeição que lhe dedicamos ou que, por excepção, empregamos a lisonja, fallando do trabalho litterario de um amigo.

« O futuro mostrará que escrevemos com profundo convencimento e que dizemos somente a verdade, porque será mais tarde (e quanto mais tarde, melhor) quando o infatigavel obreiro descançar para sempre, que se ha de fazer justiça inteira a uma obra colossal, como é esta, que um homem já de cabellos brancos, trabalhado pelos desgostos e pelas decepções, pelas ingratidões e pelos desenganos, emprehendeu com um valor e um enthusiasmo que raro será encontrar n'um moço arrebatado pelas idéas de gloria dominado pela ambição de perpetuar o seu nome. Só então, quando a inveja, que amesquinha as obras mais perfeitas e que suspeita das intenções as mais rectas, já não tiver em que empregar a sua lingua ferina e envenenada, é que esse emprehendimento arrojado, que monsenhor Pinto de Campos está prestes a levar a cabo, será devidamente apreciado pelos estudiosos e pelos eruditos. Então já não haverá retrahimentos dos que receiam o apôdo de aulico, nem as investidas dos despeitados.

« Como diziamos, a impressão da traducção deve começar em breve e será feita na Imprensa Nacional de Lisboa, homenagem devida á fama do autor e á reputação do traductor e uma distincção para o nosso paiz, pois havendo trezentas traducções do Dante em dezenove idiomas, é justo que a primeira em portuguez seja impressa na officina do Estado.

« Pela primeira vez virá á luz a copia fiel da sentença que condemnou Dante á deportação. Muitos escriptores italianos e traductores da *Divina Comedia* tem dado trechos desse documento, mas só monsenhor Pinto de Campos tem a gloria de o fazer conhecido do mundo nos caracteres em que elle foi escripto. O *fac-simile* é perfeitissimo, porque o artista que foi encarregado desse delicado e difficil trabalho é de notavel aptidão e esmerou-se na copia á mão, feita lettra por lettra visto o estado em que se acha o pergaminho onde foi escripta a sentença não permittir o emprego dos processos usados para a reproducção de documentos antigos.

« Como é sabido, Dante foi injustamente condemnado com mais 22 homens notaveis do seu tempo, sendo elle o undecimo na lista dos condemnados.

« A sentença é extrahida do Codigo de *Chiodo*, que se encontra nos archivos do Estado de Florença. Foi lavrada em 1300, devendo Dante ter então 33 annos. Assim, pois, no fim de perto de 600 annos vai apparecer, emfim, ao publico a copia fidelissima deste documento notavel para a historia de um dos maiores poetas que a humanidade tem admirado! E' realmente caso para darmos parabens a monsenhor Pinto de Campos, pela sua feliz idéa e pela bizarria com que a realisou.

« Uma coincidencia curiosa. Na busca deste notavel documento, nos archivos do Estado de Florença, monsenhor foi acompanhado por um empregado que tem o nome do grande poeta, pois chama-se Dante Cattalacci.

« E' tambem notavel a gravura que monsenhor Pinto de Campos mandou fazer em Munich por um dos mais apurados gravadores, do retrato de Alighieri Dante, copiado de um admiravel fresco do grande Ghiotto, fundador de uma afamada escola de pintura. Esta fresco que esteve escondido mais de 500 annos, foi encontrado ha 18 annos apenas, na capella do Palacio Velho (*Palazzo Vecchio*).

« O retrato representa o poeta na idade de 30 annos. E' de certo o mais authentico, porquanto Giotto foi um dos amigos mais intimos de Dante.

« Na obra que se vai imprimir ha tambem uma estampa curiosa. E' a figura do Inferno de Dante, na fórma de um parafuso afunilado com as separações dos discolos, sendo todas as distancias calculadas com um rigor mathematico e segundo a mais severa interpretação dos versos do grande poeta.

« Com a nitidez com que é costume sahirem da Imprensa Nacional de Lisboa todas as obras, especialmente as de luxo, estamos certos de que a impressão da traducção de monsenhor Pinto de Campos fará honra áquelle estabelecimento do Estado, satisfazendo as exigencias de uma publicação de tal vulto. Uma cousa é só para desejar—é que ella não se demore, porque depois do que a imprensa estrangeira e a nossa tem dito do trabalho do illustre escriptor brasileiro, a impaciencia é grande e geral a anciedade. »

O apreço do tempo— Começai cedo a ter uma estimação ao tempo, uma verdadeira veneração para o tempo, thesouro que está ao alcance de todos, que não custa um vintem, mas que perdido uma vez não se póde comprar, quando mesmo tivessemos os milhões de Rotschild.

Os proverbios de todas as nações dão em que nos diz com diversas palavras que *o tempo é dinheiro*, que a *aurora tem ouro na bocca*, *que quem dorme não apanha peixe*, etc.

Westley, fundador de uma seita religiosa, fez do levantar-se cedo um preceito moral e religioso.

Segundo elle, *levantar-se a tempo e deitar-se a tempo dá ao homem saúde, riqueza e sabedoria.*

Hufeland dizia: *O homem não gosa jamais do sentimento da sua existencia com tanta pureza e perfeição como n'uma bella manhã; quem não se aproveita deste bello momento perde a mocidade da vida.*

O trabalho da manhã é o que cança menos. Levantando-se um homem duas horas mais cedo do que costuma por quarenta annos, vive 20,000 horas de mais, isto é quasi tres annos e meio.

O tempo não se aprecia dignamente com o trabalhar muitas horas, mas em sabel-o aproveitar com justa medida, e com sabia economia. A arte de adoptar bem o tempo é uma arte de ouro que valeria milhões se a podessem comprar com dinheiro. Entretanto ella é uma arte que se aprende desde criança, que se aperfeiçoa com a idade e com o habito e que depois não se perde e nem se esquece.

São preceitos elementares d'esta arte o não perder jamais um minuto, porque, como disse Tissot, *as horas se defendem por si sós, e convem ter cuidado dos minutos*; o alternar um trabalho com outro, medir as proprias forças de modo a participar-se igualmente do ocio que enerva e enfraquece, e da fadiga que nos exhaure e faz perder tempo. Os velhacos que aspiram e sempre e sempre suam não são os melhores trabalhadores. Cuvier dormia sempre nove horas no dia, e fez descobertas immortaes e creou uma sciencia nova. Goethe escreveu obras infinitas e veio a ser o maior poeta da Germania, e comtudo teve tempo de conversar, divertir-se e viajar. Humboldt, o maior sabio d'este seculo, trabalhou ainda aos 90 annos, a vigilia da sua morte; e, como os outros dous, achou tempo de passar oito horas alegres nas reuniões e sabia responder a todas as cartas que lhe choviam em casa de cem partes da Europa e da America.

Licores—Damos este nome a todas as bebidas alcoolicas tornadas aromaticas por meio de essencias e aromas ou saborosas por substancias diversas e outras vezes tambem tintas artificialmente. No conceito vulgar da palavra entra sempre como principal elemento *a força*; isto é, a riqueza alcoolica, e ninguem chamará licor ao *vermouth* ou ao *fernet*, que são de facto effectivamente vinhos aromaticos. E' por esta causa que tambem os vinhos muito espirituosos se chamam *vinhos-licores*.

Dar um catalogo completo de todos os licores é impossivel, já que cada paiz, cada cidade, cada povoação tem os licores seus predilectos, e o primeiro droguista que apparece inventa uma nova misturada espirituosa, que traz sobre o seu notavel letreiro o reverenciado nome do inventor, com ou sem medalha.

Duplais, no seu tratado dos licores, nos falla de setenta essencias, que servem aos licoristas para a preparação dos seus espiritos e com certeza não os conheceu todos.

Os licores são uma das maiores pestes da vida civil, e quem delle abusa paga subido preço este pessimo vicio filho do ocio e da sensualidade; é pai de outros ocios e sensualidades sem fim. São em geral tanto mais damnosos, quanto mais impuro é o alcool com que são preparados, e o são menos quando são feitos com espirito puro, optimos aromas e pouco assucar.

Tambem os licores optimos devem entrar no regimen extraordinario, porém não na dieta quotidiana, e devem prohibir se absolutamente aos meninos, aos jovensinhos, e a todos aquelles que por um gole de licor sentem queimar o estomago, e afoguear o rosto. Podem ser utilissimos como excitantes nos velhos, nas pessoas debeis e frouxas, e em casos extraordinarios de indigestões e de outros pequenos males. Devem ser, em uma palavra, remedios e não bebidas da vida quotidiana.

Em ordem os mais salubres são:

Canna ou Rhum branco do Brasil.)
Rhum da Jamaica . . . . .) *ex aequo*
Cognac muito velho de França.)
Chartreuse.
Benedectina.
Centerba.

Não são porem esquecidos os *licores superfinos das Ilhas* (liqueurs superfins des Ilhes) que desde um seculo gosam de uma reputação em toda Europa e nos chegam da Martinica, da Guadalupe e das Ilhas Barbadas. Devem o seu valor á aguardente finissima com que são preparados e aos fructos tropicaes com os quaes se perfumam.

Um entre os mais celebres licores das Ilhas é o *balsamo divino*, que contem balsamo do Perú, balsamo do Tolú, alve, umbarilha, lenho de Rodi, agua de Rosa, e de canella, assucar e agua.

Miscellanea. — Ultimamente, em França, publicou-se o seguinte documento—que se diz authentico e incontestavel—para provar que Luiz XV descendia de um tabellião:

1.º Lourenço Babon, tabellião em Bourges, casou em Maio de 1483 com Francisca Ra, de quem teve;

2.º Philippe Babon, mordomo do rei, que casou com Maria Gaudin, de quem teve;

3.º João Babon, senhor de la Bourdoisiére, general de artilheria, casado em dezembro de 1559 com Francisca Robertet, de quem teve;

4.º Francisca Babon, casada em 15 de fevereiro de 1576 com Antonio d'Estrees, senhor de Cœuvres, de quem nasceu;

5.º Cezar, duque de Pendome, casado em 1609 com Francisca de Lorraine, duqueza de Mercour, de quem teve;

6.º Elisabeth de Pendome, casado em 9 de junho de 1,643 com Carlos Amadeu de Saboia, duque de Nemours. Deste casamento nasceram;

7.º Maria Joanna Baptista de Saboia, que casou em 1665 com Carlos Manoel II, de quem houve;

8.º Victor Amadeu Francisco de Saboia, rei da Sardenha, que desposou em 10 de abril de 1684 Anna Maria de Orleans, de quem teve a 6 de dezembro de 1685;

9. Maria Adelaide de Saboia, casada em 7 de dezembro de 1697 com Luiz de França, duque de Burgonha, de cujo matrimonio nasceu a 15 de fevereiro de 1710;

Luiz XV, por antonomasia o Bem-Amado, rei de França e de Navarra.

Esta genealogia materna faz de Luiz XV um simples Babon.

— Não ha nada como os jornaes americanos para saberem das cousas do mundo. Até do que temos em casa, necessitamos de lel-os para o sabermos.

Fallavamos com inveja dos Rothschilds, Vanderbilts, Westminsters e outros ricassos; pois, nada temos que lhes deva, antes, pelo contrario, são elles que nos devem invejar, pois que possuimos entre nós o homem mais rico do mundo. Não acreditam? Pois então leiam a seguinte noticia do *Times-Democrat*, de Nova-Orleans, de 18 de setembro:

« D. Sebastião Moreno, possuidor de não menos de sete minas de brilhantes e trinta e cinco fazendas de café e cochonilha em Santa Barbara, no Brasil, é sem duvida alguma o homem mais rico do mundo—muito mais rico do que o opulento china cuja fortuna era avaliada em 2.600.000 contos. A fortuna de D. Sebastião Moreno, calcula-se valer 3.200.000 contos!!! »

— Albert Millaud, collaborador do *Figaro*, e actualmente em Madrid, acompanhando a Judic, está fazendo barulho com as facecias que escreve para aquelle jornal a proposito da Hespanha.

A imprensa hespanhola está fula, porque elle já disse entre outras cousas « que os carabineiros n'aquelle paiz vendiam o santo e a senha por quatro duros; que o governo em massa se compra por um centime, e que os carabineiros usam tricornios de arlequins. »

Estas e outras fizeram subir a mostarda ao nariz do governador de Guipuzcoa, que disse n'um officio que escreveu ao ministro: « Se eu tivesse podido advinhar que o Sr. Millaud pagaria a hospitalidade hespanhola com tamanha brutalidade, haveria presidido por momentos no Lazareto da um ou outro dos de governadores, para me lembrar apenas que era hespanhol. Não me arrependo, porém, de bôa educação que dei áquelle senhor e aos seus companheiros, porque estabeleceu a differença entre o cavalheiro e o aventureiro.

Millaud é tambem esperado em Lisbôa, e, em vista da celeuma que elle está levantando na Hespanha, Portugal já pôz as barbas de môlho...

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de fazendas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de moveis, louças, vidros e fazendas etc.

— Amanhã:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no becco do Padre Inglez, de moveis, louças vidros, etc. etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 e meia horas, no Convento da Gloria, por alma de Misael Augusto Dias Barreto; ás 7 horas na Ordem Terceira do Carmo, por alma de Manoel Gonçalves de Barros.

— Sabbado:

A's 8 horas na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Maria Mathilde Teixeira da Silva, ás 8 horas na matriz da Boa Vista, por alma do capitão Satyro de Bastos Mello.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo no dia 26 do corrente, 97 rezes.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *S. Francisco*:

Domingos Antonio de Souza, sua senhora, 1 filho e 1 criada, E. Carlos de Carvalho G. Filho, Augusto Pereira Carvalho, Maria das Mercês L Albuquerque, 2 filhos e 1 criada, Dr. Climerio Jacintho de Sampaio, Dr Adolpho Barreto, Leandro Misael e Dr. Liberio Monteiro.

Loteria da Provincia—Quinta-feira 27 do corrente, se extrahirá a loteria n. 90 em beneficio da matriz de S. José do Egypto pelo novo plano approvado no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

3ª grande loteria da corte de...... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 400:000$000—Esta grande loteria do Rio de Janeiro, será extrahida no dia 5 de janeiro proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 5 de janeiro proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

2ª grande loteria da Ypiranga—Esta loteria, cujo capital é de 2,000:000$000, dividida em 4 sorteios, sendo 100:000$000 os premios maiores de cada serie, será extrahida no dia 10 de janeiro proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 26 de novembro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 43 bois, pesando 5,742 kilos.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 197 kilos.
Farinha, milho e feijão, 140 cargas.
Fruetas diversas, 23 ditas.
Suinos, 5.
Carneiros, 5.

Preços dos dias:
Carne verde a 480, 320 e 200 réis o kilo.
Suino a 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800, e 500 rs. idem.

Foram occupados:
61 talhos de carne verde.
15 ditos de suino.
18 ditos de fressuras.
36 compartimentos de farinha e comidas.
70 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 221$100.

Foram mandadas lançar ao mar, depois do exame medico, um carro com fressuras arruinadas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 25 de novembro:

Existiam presos 369, entraram 18, sahiram 4, existem 383.

A saber:

Nacionaes 359, mulheres 3, estrangeiros 13, escravos 8 - Total 383

Arraçoados 362, sendo: bons 349, doentes 13 —Total 362.

Cemiterio publico — Obituario do dia 23 de novembro:

Maria, Pernambuco, Bôa-Vista; Ao nascer

Theodora, Maranhão, 38 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Maria da Penha Costa Guimarães, Pernambuco, 75 annos, solteira, S. José: gastrite chronica.

Antonio Joaquim, Pernambuco, 5 annos, solteiro, Bôa Vista; congestão cerebral.

Joaquim Theodoro Alves da Silva, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Amalia Narcisa da Cunha Reis, Pernambuco, 35 annos, solteira, Poço; septicemia.

Cosme Garcez, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

2 pela caridade.

— 23 —

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Bôa-Vista; peretonite.

José Botelho Dourado, Pernambuco, 31 annos, viuvo, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Eugenia, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista; tetano.

2 pela caridade.

— 24 —

Salustiano Gomes da Silva, Pernambuco, 35 annos, casado, Graça; paralesia.

Francelino, Pernambuco, 3 1/2 annos, Graça; hepatitite.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, casada, S. José; lesão cardiaca.

José Rodrigues Nepomuceno, Minas Geraes, 50 annos, solteiro, Bôa-Vista; anemia.

Manoel Rodrigues do Nascimento, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista; bexigas.

Claudina, Pernambuco, 13 mezes, S. José; variolas.

Manoel, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulsões.

4 pela caridade.

— 25 —

Isabel, Parahyba, 14 annos, solteira, Graça; tetano.

Rita Francisca de Paula Cavalcante, Pernambuco, 65 annos, viuva, Santo Antonio; hepato duodenite.

José Lauriano Tavares Cordeiro, Pernambuco, 30 annos, casado, Graça; hemorrhagia cerebral.

José Rodrigues Alves, Rio Grande do Norte, 45 annos, casado, Graça; congestão pulmonar.

João Antonio de Oliveira, Pernambuco, 20 annos, casado, Bôa-Vista; amollecimento cerebral.

1 pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 29.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por cartas nas indicadas horas.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico e laureado da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio á rua do Imperador n. 44, das 11 ás 3 horas. Residencia provisoria. Alto da Misericordia.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Advogado

Dr. Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Occulista

Dr. Barretô Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza

Rouquayrol Fréres successores de A. Caors. Neste estabelecimento encontra-se todos os medicamentos homeopathicos da grande e offamada casa de Catelan. O granulos dosimetricos de Burggrawe. As especialidades pharmaceuticas da Euroda e da America, dos verdadeiros autores, drogas, productos chimichos, tintas, oleos pinceis, vernizes Productos especiaes da flora brasileira e toda qualidade de fundas. Recebe sempre vaccina fresca e boa. Rua da Cruz n. 22, Recife.

COMMUNICADOS

Os artistas e Lincoln

O illustre *Lincoln*, que faz suas armas no *Jornal do Recife*, ao passo que veio hontem com a exigencia de serem assignados os nossos artigos para poder proseguir na luta, sahio se com um *sermão de lagrimas* sobre o desprestigio das artes, concluindo, como sempre, por um dityrambo aos dous candidatos liberaes do 1.º e 2.º districtos, aos quaes figura como os regeneradores da patria, capazes de levantar as artes e os artistas do abatimento em que jazem.

Aquella escapatoria, que se chama simplesmente *fuga* ante a impossibilidade da replica, porque os nomes nada valem nas discussões como a que trazemos empenhada, é a solemne confissão da sua derrota no assumpto que escolheu para debate; e aquelle sermão de *lagrimas de crocodilo*, nenhum valor póde ter aos olhos das classes laboriosas que vivem das artes e industrias, porque ellas hão-de forçosamente inquerir das razões de ser do seu abatimento, e naturalmente hão-de encontrar na conta corrente dos partidos politicos um formidavel *zero* na columna do *Haver* do partido liberal.

O que tem feito o partido liberal em bem das artes e dos artistas brasileiros, e especialmente em bem dos artistas pernambucanos? Nada, absolutamente nada; e até os prejudicou designadamente em relação ao Lyceu de Artes e Officios, pondo difficuldades ao acabamento desse edificio, onde os filhos dos artistas vão beber a instrucção, e em relação ao Arsenal de Marinha, outro viveiro de artistas, que ainda hoje não se acha restabelecido no antigo pé em que esse partido o encontrou em 1878.

Inquerindo das causas por que as artes e industrias não teem prosperado entre nós, *Lincoln* atopeta-se só e exclusivamente com o regimen do captiveiro, e, como sempre fazem os intranzigentes, sobre o trabalho servil atira a responsabilidade do facto, sem ao menos ter em attenção que os escravos jámais fizeram concurrencia aos homens livres nas artes, e se tem empregado exclusivamente na agricultura e industrias correlatas e no serviço domestico!

Como, de que modo tem a escravidão cooperado para o abatimento das artes e seus cultores, não o disse *Lincoln*, nem poderá dizel-o, e contentou se com aquella allegação sem fundamento, á ella ainda attribuio a banca-rota em que confessou achar-se o paiz e a provincia.

« Essa banca-rota, essa falta de credito, essa miseria que se desenha principalmente no rosto dos empregados publicos, accrescentou *Lincoln*, não affecta sómente ao governo, affecta a todos nós, governantes e governados, pobres e ricos, grandes e pequenos. Entretanto isso é o desgraçado effeito que deixou-nos nas arterias o *virus* de todos os vicios que se nos apresentam, com o funebre cortejo da escravidão. Todas as classes estão abaladas pelo vacuo que se faz em roda dos nossos orçamentos, pela falta de confiança entre o commerciante e o consumidor, pelo desgraçado systema que reconhece o senhor e o escravo—o senhor com todo o luxo e toda a preguiça e o escravo com toda a miseria e esforço ingente que emprega de sol a sol até que morre, varado por todas as dores, mordido por todas as injurias. »

A miseria que se desenha no rosto dos empregados publicos, é o effeito immediato da suspensão dos impostos de consummo, realisado arbitrariamente por um ministerio liberal, que deixou Pernambuco e outras provincias ás voltas com um enorme desequilibrio enorme nos seus orçamentos, sem que os seus successores cogitassem de remediar o mal que aquelle fez, e concorrendo o Sr. Dr. José Marianno para esse mal votando pelos 10 % addicionaes como renda do Estado.

Todas as classes estão abaladas, não ha duvida; mas duas são as causas primordiaes desse abalo e da falta de confiança d'elle resultante. Uma dessas causas é a pessima gerencia feita pelos liberaes no governo de 1878 para cá; a outra é a propaganda abolicionista, patrocinada nos ultimos tempos pelos que tem a responsabilidade dos publicos negocios.

Aquella pessima gerencia é denunciada pelo desequilibrio dos orçamentos geraes, sempre á se encerrarem com enormes *deficits*; pel augmento consideravel das despezas improductivas; pelos emprestimos externos, que cada vez gravam mais o paiz; pela criação de novos impostos; pela concessão de favores onerosos; emfim por todos os erros economicos administrativos accumulados pelos liberaes desde 1878.

A propaganda abolicionista, por outro lado, tem contribuido grandemente para o abalo de que falla *Lincoln*, porque ninguem tem confiança no dia de amanhã, e todos receiam que, resolvida a questão violentamente, fiquem estancadas as fontes da producção, e falte a indispensavel base para as trocas, que são objecto do commercio.

Bem ou mal, e em todo o caso infelizmente, toda a nossa ordem economica repousa no trabalho escravo, e supprimir este de chofre, importa aniquilar a nossa economia, sem deixar esperanças de proxima melhoria; e é disto que se arreceiam as industrias e o commercio, e é por isso que não ha confiança, e são difficilimas as transacções entre o commerciante e o consumidor.

Nem tem que ver nisso « o senhor com todo o luxo e toda a preguiça e o escravo com toda a miseria e esforço ingente que emprega », por que nenhum d'elles é responsavel pelos desvarios governamentaes, nem pela propaganda abolicionista. Se o escravo é mero espectador do que se passa, o senhor protesta sempre contra aquelles desvarios, cujo peso sente nos impostos que paga, e contra aquella propaganda que visa o esbulho de uma propriedade que adquirio, de boa fé e sob a égide das leis, com o seu esforço proprio, com a sua industria e com o seu capital.

Recaia, por tanto, a responsabilidade sobre quem de direito; e não se cogite de fomentar odios entre o senhor, que vive n'um *sonhado luxo*, no seio da *preguiça*, e o escravo, que só partilha a *miseria* e o *esforço ingente*.

Em contraposição á esse fomentamento de odios, que procura fazer *Lincoln*, oppor-lhe-hemos estas palavras, que se lêem á pag. 26 do folheto - *O Abolicionismo*, do Sr. Dr. Joaquim Nabuco: « A emancipação deve ser feita entre nós por uma lei que tenha os requisitos externos e internos de todas as outras. E' assim no parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças das cidades, que se ha de ganhar ou perder a causa da liberdade. Em semelhante luta a violencia, o crime, o *desencadeiamento de odios acalentados*, só póde ser prejudicial ao lado que tem por si o direito, a justiça, a procuração dos opprimidos e os votos da humanidade toda. »

Se, como se lê á pag. 30 desse opusculo, « a propaganda abolicionista é dirigida contra uma instituição e não contra pessoas »; se se não ataca « os proprietarios como individuos » e sim « o dominio que exercem »; á que vem, n'um artigo dirigido aos artistas, aquelle contraste entre o *luxo* e a *preguiça* do senhor, e a *miseria* e *esforço* do escravo? E, se é exacto que « a banca-rota affecta á todos nós », como diz *Lincoln* e nós convimos, como póde haver aquelle *luxo* e aquella preguiça, inconciliaveis com a penuria de todos?

Bem vê *Lincoln* que, além de inconvemente, pretendendo desencadeiar os odios de que falla o Sr. Nabuco, foi tambem contradictorio, sem contar que foi incongruente trazendo a bancarrota, as miserias publicas e os odios de classes para o meio de um artigo em que, desejando angariar as sympathias dos artistas, canta lhes uns psalmos e entoa-lhes umas melodias enganosas.

Temos fé, porém, que não vingarão os desejos de *Lincoln*, por que os artistas sabem de sciencia certa que, se não são mais numerosos na sua classe os membros do eleitorado, é isso devido á estreitesa de vistas dos liberaes autores da reforma eleitoral, que creou um censo alto, assim como tambem sabem que a elles devem as classes artisticas os pesados impostos que pagam, em troca dos quaes não receberam d'elles o menor beneficio, e antes foram por elles prejudicados.

Tendo isto em attenção, pesando devidamente os factos, os artistas conhecerão sem duvida que teem « necessidade de arcar contra essa ordem de cousas que nos abate e nos degrada », como diz *Lincoln*; mas devem e hão de provar essa necessidade votando, no 1º de dezembro, contra os que geraram essa ordem de cousas, contra os que os excluiram das urnas, contra os que os oneraram de impostos, contra os que prejudicaram e jámais lhes prestaram o menor beneficio.

Sim, artistas, respondei á *Lincoln* no dia 1º de dezembro condemnando os fautores da vossa triste posição—os liberaes—; condemnando os que só se lembram de vós nas épocas eleitoraes, os que, quando no parlamento, tudo esquecem e até vos arrancam o pão da familia; condemnando emfim os candidatos liberaes do 1º e 2º districtos, por que nenhum d'elles jámais vos ajudou a carregar a cruz da vida, e ambos fallam em nome do partido que tanto mal vos fez.

Eia, vingai os vossos brios offendidos, arcai contra a ordem de cousas que vos criou as difficuldades com que lutaes, ajudai á regenerar a patria pela ordem e pela liberdade constitucional.

MARIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A candidatura Nabuco e a nação

Além da feição essencialmente abolicionista que tem servido de propaganda da candidatura Nabuco, de que nos occupamos no passado artigo, tem se procurado jusficar como nacional, para honra, gloria e lustre do Brasil.

Pernambuco devia orgulhar-se em ter sido a provincia escolhida e designada para eleger o Sr. Nabuco que tantos e tão relevantes serviços tem prestado ao paiz, principalmente no estrangeiro onde soube erguer tão alto e fazer respeitar o nome de Brasil que hoje é um dever de gratidão mandar o Sr. Nabuco ao parlamento.

São tão raras e excepcionaes as candidaturas nessas condições que ninguem as desdenha quando apparecem, pelo contrario sempre o desvanecimento, como a do Visconde do Rio Branco por Matto-Grosso, salvo se originam-se do *validismo*, como a ... pelo Rio Grande do Norte, *e outras*.

Alguns presumem ler impressos em caracteres de ouro tão assignalados serviços feitos pelo Sr. Nabuco ao paiz; e outros julgam que ainda ouvem-se o estrondar dos applausos com que acclama se na Europa o nome do Brasil pelo realce que lhe deu o Sr. Nabuco.

Não ha negar, todos submissos deviam curvar-se, e cada um levar seu contingente para o esplendor do triumpho.

Permittam porém que um velho liberal, admirador de Nunes Machado, Urbano Feitosa, que nunca faltou ao toque da chamada na peleja em prol da liberdade, detenha-se um pouco na investigação e apreciação de tanta benevolencia.

Os helenos tomavam severas contas dos seus eleitos e delegados para conceder-lhes o devido premio ou castigo.

O julgamento era proferido pelo povo em reunião na praça publica, e aquelle só era dado depois de ouvidas as testemunhas a accusação e defeza, e onde todos consideravam-se obrigados a comparecer e concorrer para esclarecimento da verdade. Da larga discussão resultava muitas vezes desmoronar-se o sumptuoso edificio de falsos serviços, e triumphar o merecimento e a dedicação da patria.

E' por investigações desta ordem que pede e desafia o Sr. Nabuco, chamando por justiça e pedindo reparo a ingratidão de que se considera victima; e já que só para elle ha liberdade na tribuna fallada, recorremos a esta tribuna escripta tão respeitavel como a outra.

No periodo parlamentar, em que o Sr. Nabuco teve um mandato, a tribuna da camara foi occupada frequentemente por aquelle deputado onde exhibia os mais elevados dotes oratorios de modo a chamar sobre si a attenção publica, e muitos fundaram nelle as mais elevadas aspirações da patria. Não havia questão importante que elle deixasse de abordar; e já que não ha tempo de entrar em detalhado exame, vamos nos restringir ás questões mais importantes por onde se póde aquilatar o restante.

Desde muito era uma aspiração do paiz a elevação intellectual do ensino superior entre nós, não só alargando-se o plano da instrucção scientifica, como despedaçando as regras Coimbraes que igualava o estudante de uma academia as condições de um escravo em trabalho no eito, e em applausos, verdadeiro contentamento e alegria, a parte culta da população brasileira recebeu o decreto de 19 de abril de 1879 que estabelecia o ensino livre.

Pois bem, aquelle que hoje tanto brada pela liberdade, aquelle que *consagrou sua vida a liberdade dos escravos*, foi quem levantou-se terrivelmente na Camara dos Deputados, combatendo a gloriosa e immorredoura obra de Leoncio de Carvalho por questão de formulas!

Sim! Nabuco o libertador da humanidade combateo a liberdade do ensino, a liberdade de intelligencia, por causa do medo de obtel-a e a consequencia foi a suspensão de parte do decreto de 19 de abril, sahir derrotado Leoncio de Carvalho, e ficar um estado de cousas que não é o antigo regimen nem o da liberdade, mas uma verdadeira bachanal cujos effeitos perniciosos para as letras patrias todos lamentam.

Foi um real serviço para honra, gloria e lustre da nação!

O partido liberal foi chamado em 1878 ao poder em nome da eleição directa, cuja opinião triumphara no paiz, e o primeiro cuidado do ministerio Sinimbú foi a derrotação da lei.

A aspiração de todos os partidos, aspiração nacional, era a creação de um eleitorado que abrangesse a população activa, pensante e livre, fazendo desapparecer o elemento desconhecido e chamado—*phosphoro*—o elemento inconsciente, e apenas variavam os meios de realisar aquelle desideratum.

Nabuco porém pensa de modo diverso, combateu tenazmente essa ordem de idéas, pois o seu ideal era o mesmo censo antigo, a favor de qual ainda se tem manifestado aqui, o que significava, no estado em que nos achavamos, o mesmo systema de outr'ora com a unica differença de eleitor desconhecido—phosphoro—votar directamente no deputado!

Vós eleitores que hoje vos honraes com o diploma de cidadão votante, que tendes consciencia do que ides fazer, que não faltaes todas as vezes que deveis escolher vosso representante, se prevalecer a opinião do Sr. Nabuco como sereis supplantado pela nuvem negra dos desconhecidos e inconscientes! O que seria uma eleição nesses termos, nas condições em que nos achamos, sem os districtos, por provincia, como ha quem pretenda?! A antiga designação dos deputados!

Por certo que o paiz não agradecerá este serviço, porque a deturpação da eleição não é para honra, gloria e lustre da nação.

O conselheiro Sinimbú com a previdencia propria de um verdadeiro homem de estado, a par da execução do programma liberal, procurou preparar para o desfecho da inevitavel abolição dos escravos, e attendendo a indole e costumes da população, cogitou da vinda de trabalhadores para inicio da transformação que opera-se no trabalho agricola, como preparo para que o advento da abolição não viesse arruinar o paiz.

Providencia como esta devia ser bem recebida pelos abolicionistas amantes do paiz, pelos patriotas sinceros que desejam que o carro do progresso caminhe em estrada juncada de flores, e não de cadaveres e destroços. Nenhuma justificação haveria hoje de opposição á abolição pela carencia de trabalhadores; e não obstante o Sr. Nabuco foi um dos maiores adversarios do projecto Sinimbú!

O Sr. Nabuco dizia que só queria, só admittia a immigração de uma raça superior, e não a mongolica ou semelhante; no entretanto nada fez para a realisação ou facilitação da immigração da raça superior, era o espirito de só destruir, e nos escombros collocar seu throno e exclamar: admirai a *minha* gloria e lustre.

Quão admiravel não é o trabalho perseverante de Taunay em prol da immigração européa?! Em um dia é a grande naturalisação; em outro são medidas para encaminhar e facilitar a immigração espontanea; em outro são garantias aos immigrantes que não professam a religião do estado, etc., em summa é o trabalho constante de progresso em honra da patria.

O Sr. Nabuco não queria que uma raça livre, trabalhadora e que os Estados-Unidos, nação liberrima, acolhe e permitte desenvolver-se, fosse admittida na agricultura só por ser inferior como se os individuos não se applicassem aos diversos misteres da vida conforme o seu grão de intellectualidade! Não disse o que pretendia, mas por acaso era sua intenção empregar os sabios das raças superiores da Europa em arrotear terras do Brasil?

A população laboriosa possue um elevado senso pratico e sabe que a agricultura no norte do Brasil só pode ser occupação de uma raça forte e trabalhadora, e nunca será a partilha da rachitica população agricola da Europa.

Pelo menos o Sr. Nabuco não encontrou meio de dar solução ao problema, nada fez pela vinda dessa raça superior que tanto apregoou.

O que fica dito reunido a apreciação de nosso anterior artigo sobre o abolicionismo é sufficiente para aquilatar-se o luminoso meteoro que atravessou o parlamento na subida dos liberaes ao poder.

Honras, gloria e lustre conquistou o Sr. Nabuco, porém para si, e não para a nação, esta nada lhe deve.

—

Dissolvida a Camara dos Deputados o Sr. Nabuco retirou-se para a Europa para ganhar o pão sem ser com dinheiro escravocrata!

Mas, oh sorpresa! o dinheiro que ganhava o Sr. Nabuco era dado pelo *Jornal do Commercio*, do Rio, do qual era correspondente em Londres, jornal cujos reditos são inteiramente tirados do paiz e principalmente da agricultura, e por conseguinte o dinheiro que recebia era dos escravocratas!

Vós abolicionistas sinceros e dedicados que ficastes na estacada fazendo progredir a propaganda, vós que ficastes ganhando dinheiro com o suor de vosso rosto e desinteressadamente o tendes applicado á redempção dos escravos, attendei para o modo porque o Sr. Nabuco aprecia vosso procedimento, como qualifica o fructo de vosso trabalho, dinheiro do qual fugio!

Naturalmente o Sr. Nabuco está hoje rico, não precisa tocar mais no dinheiro dos brasileiros, nem tem mais necessidade de ganhar o pão, pois volta para a patria!

Diz o Sr. Nabuco: fui para o estrangeiro continuar a animar a propaganda, de modo que achou preferivel crear uma opinião ante abolicionista no estrangeiro do que no paiz, para que ao depois diga-se que a abolição da escravidão é fructo de imposição estrangeira e não da vontade do paiz, como se apregoa que os canhões britanicos forçaram a terminação do trafico! Brasileiros agradecei a honra, gloria e lustre que disto vos provem.

Seria longo se pretendessemos acompanhar o Sr. Nabuco em sua triumphal peregrinação pela Europa, e mesmo não só não temos agora nas mãos todos os documentos e não queremos fiar na memoria como porque ainda não foi publicado seu discurso auto-biographico, mas sempre tocaremos em alguns pontos.

Ao chegar a Europa o Sr. Nabuco foi alvo de uma manifestação dos deputados portuguezes, e para agradecer-lhes dirigio uma carta ao Dr. José Joaquim Fernandes Vaz, presidente da Camara, e entre outras cousas disse, fallando dos escravos: *um milhão e meio de homens quasi todos livres...!*

Eis como se honra a patria dizendo a um parlamento estrangeiro, com a autoridade de sua palavra, que em seu paiz havia escravos, mas que esses eram quasi todos livres, o que claramente quer dizer que no Brasil não ha lei, que os tribunaes de nada valem, que não ha garantias de especie alguma, pois até rouba-se a liberdade, os escravos que existem são quasi todas pessoas livres reduzidas a escravidão!

Como não teria ficado apreciado, honrado e glorificado o nome do Brasil.

Remataremos hoje com um facto dado quasi ao terminar a estadia do Sr. Nabuco na Europa.

Heitor Varella ao assistir as sessões do congresso de paz em Lausane ouvio tremendas accusações do atraso de sua patria, Estado Oriental, e, em um momento Heitor, tomou a palavra e proferio um eloquente discurso mostrando que a legislação patria continha o que havia de mais liberal e moderno, que não tinha inveja das nações mais adiantadas e arrancou geraes applausos da Assembléa, pela defeza da patria.

O Sr. Nabuco vai ao congresso de jurisconsultos em Milão para patentear ao mundo civilisado a mancha de nossa legislação mancha que todos os brasileiros lamentam condemnam e esforçam-se por fazel-a desapparecer e não satisfeito propõe e faz approvar como principios de direito internacional a condemnação de principios de direito existentes sómente na legislação patria, expondo assim o Brasil ao opprobio dos povos cultos! Quando esperava-se que o jovem talentoso fosse áquelle congresso para exhalçar o que temos de bom, e ao depois vir entre nós propugnar pelo desapparecimento do que é máo, no entretanto calla o que nos honra e apenas revella o máo, abatendo o nome que tinhamos conquistado!

Sim! A candidatura Nabuco trará muita honra, gloria e lustre para a nação, e Pernambuco será apontado como tendo mandado ao parlamento um deputado que tanto no paiz como no estrangeiro elevou-nos até ao nivel dos Zúlus!

Um velho liberal.

O abolicionismo e a lei agraria

Como brasileiros desejamos a extincção da escravidão, porque reconhecemos ser dever humanitario restituir a liberdade á um milhão e meio de nossos irmãos, segregados da sociedade, sem direitos, sem patria.

Ninguem, á não ser um retrogado, pode querer a manutenção desse aviltamento as leis da civilisação; ou abrir luta com as idéas e com a marcha evolutiva do seculo, com o progresso que no Brasil caminha como uma impetuosa torrente.

Pensamos e temos dito sempre, já na imprensa, já em reuniões de amigos, que não basta a emancipação do ventre, a abolição do trafico, nem a generosidade e philantropia dos brasileiras, nem ainda a diminuição do numero dos captivos pela implacavel morte ou liberalidades do governo com o auxilio do fundo de emancipação; é mister dar muito mais desenvolvimento a lei aurea de 28 de setembro, apressando o mais breve possivel a realisação desse grave problema social.

Mas, como patriota, como brasileiro pensamos, por outro lado, com o laureado estadista, de saudosa memoria, o Sr. Visconde de Itaborahy: que a abolição da escravidão importa entre nós uma profunda transformação da vida social e entende não só com direitos preexistentes a Constituição do Estado, respeitados e garantidos por ella, mais ainda com interesses essenciaes da ordem publica. Para conseguir essa abolição cumpre proceder muito cautelosa e lentamente, de modo que, nem se offendam aquelles direitos, nem se ponham em sobresalto os proprietarios ruraes e os interesses numerosissimos e legitimos, que estão ligados com os desta importantissima classe da nação.

« Cumpre, sim, que não se estanquem, nem mesmo diminuam as fontes de producção, e por conseguinte, da renda publica. Cumpre em uma palavra, que não vamos de chôfre alluir os fundamentos em que, ha mais de 3 seculos se acha assentada a associação brasileira. Si as medidas que se tomarem ou pretenderem tomar para resolver o difficillimo problema da emancipação forem precipitadas, se não vierem precedidas de meios indirectos e preparatorios, se não conformarem com a opinião da grande parte dos brasileiros, receiamos muito que ellas sejam seguidas de grandes desastres e quem sabe, de tremendas catastrophes. »

Essas palavras ditas ha 14 annos pelo illustre parlamentar são tambem nossas.

Todos, mesmos os mais emperrados, trabalham e desejam a abolição; divergem unicamente na opinião dos meios praticos para leval-a á effeito.

Uns querem a abolição immediata e sem indemnisação; esses são os abolicionistas exagerados e intransigentes, a cuja frente se acham o Sr. Joaquim Nabuco e José Marianno.

Outros, attendendo para as circumstancias especiaes e desesperadoras da nação, para suas finanças, para os males que sobreveem a transformação do trabalho servil para o livre, entendem com *Canning*, que não ha systema de libertação possivel que não seja feito de accordo com o proprietario, tendo por base e interesse do senhor e o do escravo: esses são os emancipadores, representados pelo partido conservador, pelos fazendeiros e dissidencia liberal e pelos primeiros vultos do paiz, quer liberaes, quer conservadores, como sejam os estadistas Saraiva, Lafayette, Sinimbú, Affonso Celso, Martinho Campos, João Alfredo, Paulino, Cotegipe, Andrade Figueira e outros.

A opinião do partido conservador é bem conhecida da nação. Os seus chefes, a sua imprensa, os candidatos a deputação e todos os seus adeptos teem fallado francamente, demonstrando que, quando o Brasil tem uma divida interna e externa superior á oitocentos e cincoenta mil contos e no seu orçamento um deficit de cerca de trinta mil contos; quando a producção soffre uma enorme crise em quantidade e preços; quando as instituições de credito, como o Banco do Brasil, tem os seus capitaes e dos depositarios emprestados a lavoura e ao commercio e ao governo; quando não existe mais credito publico ou particular, nem meios de tão cêdo recuperal-os; quando o exercito e a marinha se acham desorganisados; será uma loucura precipitar os acontecimentos e libertar-se um milhão e meio de escravos, diminuindo a producção e as rendas.

E' uma pura verdade; a nação está em vesperas da bancarrota! vê a todo o momento os seus credores nacionaes e estrangeiros bater lhes a porta, exigindo a paga de seus compromissos e sem ter onde ir buscar o numerario correspondente.

Nestas condições procedem bem aquelles que guiados pelos sentimentos humanitarios, querem libertar, destruindo? !

Não, mil vezes não.

Se fosse chegada a hora da redempção dos captivos; se o Brasil estivesse em estado prospero de finanças e credito, se os agricultores tivessem já comprehendido os seus deveres e não devessem tanto ao commercio, á instituição do credito que basearam suas transações confiados na garantia do Imperio; nem os Srs. conselheiros Saraiva, Lafayette, Sinimbú, Affonso Celso e outros se divorciariam do seu partido; nem a abolição encontraria tantos obstaculos em sua marcha. Essa é a verdade, que de proposito os abolicionistas e o Sr. Nabuco occultam.

O leitor imparcial escute o que o Sr. Martinho Campos, referindo-se ao Sr. Nabuco disse no parlamento:

« Uno o meu voto ao do nobre deputado para que se abrevie o dia em que se não tenha o vexame de dizer que, no Brasil, ha escravo. Mas, emquanto o governo não tiver meios de poder pôr fim a escravatura, outro dever não menos imperioso lhe corre, que é não perturbar, nem pôr em perigo a propria existencia da parte mais importante da população do Brasil. Em quanto o governo não tiver meios de melhorar as condições do paiz, fazendo promessas, que é impossivel realisar e não se pode jamais prejudicar os interesses da sociedade brasileira.

Os agricultores, os proprietarios de escravos, tão atrozmente calumniodos, não são infensos á emancipação; não são escravocratas: tudo protesta contra esse continuo labéo, que, diariamente, se lhes atira ás faces.

A imprensa tem registrado verdadeiros actos de philantropia praticados pelos homens do trabalho, pelos *parasitas*, no pensar dos abolicionistas, libertando sem onus, sem indemnisação, milhares de escravos.

A opinião dessa distincta classe productora, interessada na solução do problema, é conhecida da nação.

Os agricultores do sul e os do norte, pensam sabiamente com o illustrado conselheiro Theodoro Silva em sua circular: « *Fixem com prudencia* novos terminos ao estado servil; mas, satisfazendo-se, como na anterior reforma, interesses divergentes, posto, que ainda conciliaveis; as aspirações de melhor futuro e o direito de propriedade. »

O que, porém, os agricultores não querem, nem nós, conservadores, é a patria arruinada; a bancarota, nem o ultrage á nação feito pelos banqueiros e capitalistas estrangeiros, que espreitam a hora de exigirem, como penhor da divida brasileira, as rendas das nossas Alfandegas e estradas de ferro!

O que os agricultoros não querem, como não devem querer os Srs. Nabuco e José Marianno e outros abolicionistas, é ver o triste espectaculo de numerosas familias, hoje, prosperas e felizes, amanhã reduzidas a miseria, cobertas de vergonha e dor, maldizendo a ingrata patria, que para acabar um mal, commette a tirannia de roubar lhes a sua fortuna.

O Sr. Joaquim Nabuco tem fallado e escripto muito, mais, talvez, do que devera, sobre a escravidão; onde encontra a origem dos males sociaes; mas, quando o interpellamos sobre os meios praticos de levar a effeito a reforma da abolição immediata e não indemnisada; quando pedimos para indicar quaes as medidas estudadas a apresentar ao parlamento e a nação, como reparadoras dos destroços das desgraças que devem advir a todos, após a abolição, não nos responde; foge ou alardêa a questão, como todos os abolionistas costumam fazer; ou, então, nos apresenta como remedio efficaz, radical, igual aos remedios dos curandeiros para todas as molestias,—*a lei agraria, o estabelecimento d'um alto imposto territorial, ou antes, a democratisação da propriedade.*

O Sr. Nabuco em uma de suas conferencias tratou de si; fez-se apostolo e martyr da idéa abolicionista, » procurou ler ao auditorio os trechos de cartas, artigos de jornaes e a opinião de homens publicos, que favorecessem a sua causa: nós tambem, hoje, em contraposição ao que hontem ouvimos no Santa Isabel, quer do Sr. Dr. João Teixeira, quer do talentoso academico Phaelante da Camara, transcrevemos alguns trechos de um jornal sobre essa momentosa questão.

Louvamos, applaudimos a todos aquelles que pelejam por uma idéa e sinceramente a ella se dedicam; mas, é mister que, não se deixem dominar pelo coração, prescindindo dos interesses sociaes; antes, devem conciliar o lado ideal com o pratico; e prever que tudo no mundo tem uma medida, um modo; ao melhor, com Faustino Xavier de Novaes diremos: que quasi sempre as grandes idéas, dominando absolutamente, levam os seus mais ardentes apologistas, além dos limites marcados pela razão.

Ouçam e meditem os dignos eleitores desta capital, quem falla mais a verdade; se nós, ou o Sr. Nabuco e José Marianno em suas conferencias, onde procuram innocular no animo do povo, idéas falsas, exageradas; e precipitar a nação no abysmo da anarchia; aos quaes, podemos tambem dizer o que disse o Visconde de Uruguay reproduzindo as palavras de Mirabeaux sobre a assembléa constituinte de França: *todos sabem o que é preciso demolir*, mas, pouco sabem o que é mister—*fundar*.

Eis os trechos a que nos referimos do artigo publicado em 1883 no *Times*, em refutação a propaganda exagerada que o Sr. Nabuco andou fazendo na Inglaterra. Subscrevemos *in totum* a essas observações dignas de meditação:

« A abolição da escravidão, no Brasil, não póde consummar-se sem comsigo acarretar a prosperidade das finanças do paiz, as mais serias consequencias; donde os exaltados obolicionistas, que pregam a emancipação, sem indicar a forma ou, de algum modo, auxilial-a, ao contrario, difficultando-a com clamores, nunca conseguirão o fim que pretendam almejar. »

« Infelizmente para os brasileiros, a escravidão vincula-se a sua vida, a seus costumes, de modo que, quando trata-se de abolição, toda a nação deve estar preparada a supportar ponto do encargo, e não abandonal-o aos poucos proprietarios de escravos, que, é possivel, tenham os comprados aos *abolicionistas*, aos *pais ou avós destes*, »

« Assim, antes de discutir o modo por que o Brasil deve effectuar a emancipação dos escravos muito cumprirá examinar os planos adoptados por outros paizes.

Após muitos annos de discussão, os inglezes emanciparam os seus escravos pelo methodo o mais simples: pagaram aos possuidores o valor delles. A' rica Inglaterra foi isto possivel, attendendo a que a proporção do numero de escravos ao de pessoas livres do reino não era muito grande, sendo aquelle provavelmente inferior a 800,000, o que dava a 40 inglezes cerca de um escravo; proporção comparativamente tão insignificante que difficilmente o encargo podia ser considerado oneroso. Por outra parte, o Brazil tem presentemente mais de 1.100.000 escravos e uma população livre de cerca de 9.900.000 almas, do que resulta a proporção de um escravo a menos de nove habitantes e que, embora a emancipação fosse possivel por pagamento, seria, só por si, sacrificio immenso, á parte outras considerações que poderiam ser adduzidas.

As localidades cujos interesses mais soffreram com a emancipação ingleza foram a Jamaica, a Barbada e outras possessões nas Antilhas. Em relação á Jamaica, a historia é bem conhecida: decahio gradualmente de sua prosperidade, da data da promulgação da lei, por 15 a 20 annos, desde quando tornou ao seu primitivo esplendor. O declinio deu-se principalmente entre 1834 e 1844, periodo dos dez primeiros annos seguintes á emancipação; tempo durante que o commercio da ilha teve decrescimo superior a 50 %. A Barbada e as outras ilhas não soffreram tão seriamente, devido á sua extrema pequenez e a terem menos territorio desoccupado onde pudessem os negros acoutar-se; ao que deve-se accrescentar a previsão de alguns proprietarios cortarem as bananeiras, as arvores fructiferas, de modo que os escravos emancipados foram, logo após o dia da liberdade, obrigados a trabalhar para viver; pois que os senhores tinham o dinheiro e, mais ainda, continuavam na posse do solo. Se a destruição das arvores fructiferas foi impossivel na Jamaica, muito menos o é no Brazil, com seus milhares e milhares de leguas de territorio inexplorado, abundante em caça, uberrimo, rico de raizes e fructos comestiveis, regado por magnificos rios piscosos: uma região occulta onde nações poderiam occultar-se e invisivelmente progredir.

A emancipação a considerar, em ordem immedita, é a dos Estados-Unidos, em 1863. Esta, porém, não póde ser aceita como tendo sido dictada por sentimentos ou principios humanitarios: foi meramente a confiscação da propriedade escrava pelo partido nortista, por vantagens só politicas, durante a guerra civil ateada com o fim de decidir si as cousas deviam continuar como na epocha em que os Estados separaram-se da Inglaterra, ou se devia inaugurar se nova forma de governo. Diante a onda impetuosa da democracia cahio a fórma antiga, e o mundo é agora chamado a admirar os beneficos effeitos da confiscação de 1863; mas antes da estupenda grandeza da apparente prosperidade dos Estados, começaram a mostrar-se tenebrosos dias de lagrimas, de pezar, de desolação, quando as terras outr'ora cultivadas pelos escravos tornaram se florestas e cardos, quando o desgraçado ex-proprietario, esfaimado e moribundo, teve de sentar-se á queimada soleira de sua ainda pouco florescente casa. »

Amanhã, com a historia em punho, não só mostraremos os males que hão de advir a nossa patria, como o que é, e o que vale, a lei aggraria, a sonhada democratisação da propriedade.

Proseguiremos.

Novembro—1884.

Cassius.

Quatro palavras ao eleitorado

Na epocha difficil que atravessamos cumpre que todo o brasileiro que se interessa pelo progresso e prosperidade deste Imperio, procure conhecer as causas dos males que nos affligem e estude os meios de removel-as, si ainda é tempo...

Para indicar uma por uma as causas primitivas dos nossos embaraços financeiros, da fraqueza da autoridade, da impotencia da justiça, da desordem geral no que diz respeito a impostos, e emfim do proximo aniquilamento do elemento agricola do paiz, seria preciso analysar a politica interna e externa do Brasil desde a sua independencia até hoje.

Não ousamos emprehender tão arduo trabalho. O nosso fim, escrevendo estas linhas é tão sómente expender algumas considerações sobre o estado actual do paiz, e manifestar as tristes apprehensões que temos sobre o futuro.

As difficuldades que nos assaltam são horriveis: os nossos compromissos augmentam todos os dias; a nossa moeda deprecia-se; os recursos do paiz escasseiam; tudo vacila, como si o edificio social estivesse prestes a desabar... A que concurso de circumstancias desastrosas devemos este estado de cousas?

O governo tem incontestavelmente o direito de impor-nos alguns sacrificios com o fim de augmentar para o futuro as forças productivas do paiz, porém não deve perder de vista o presente. Si se elevar a um ponto exagerado a medida destes sacrificios, como ultimamente se tem feito, afastando sempre a epocha da prosperidade para um futuro longiquo, tempo virá em que o povo, fatigado de esperar o resultado dos seus esforços e vendo diminuida todos os dias a fazenda publica e particular, ha de revoltar-se de um modo assustador.

Além disto os nossos estadistas não figuram a hypothese do apparecimento de um desses flagellos que nos visitam de tempos em tempos: pestes, guerras seccas? Si as forças da nação estão exhaustas, com que meios contará o governo para defender a honra nacional ou soccorrer as victimas?... Antes da campanha do Paraguay tinhamos o cambio ao par; qual seria elle amanhã, si tivessemos de resolver por meio das armas a questão do territorio das Missões?

Muitos attribuem o estado desanimador a que chegamos ao governo pessoal do Imperador, cujos conhecimentos em materia de finanças, são, segundo dizem os que o frequentam de perto, muito superficiaes. Não acceitamos esta opinião.

A nossa constituição fez do chefe de estado o primeiro interessado no bem publico; e, si acaso alguma parte lhe cabe no máo andar das cousas, justiça lhe seja feita a intenção foi boa. Embora estejamos illudidos, acreditamos que, si o Imperador fosse um monarcha absoluto, seria um chefe de estado exemplar.

Si o Imperador exercesse o poder pessoal que se lhe attribue chamaria aos seus conselhos certos ministros que temos tido! n'um paiz democratico, como o nosso, onde os unicos requisitos para a confiança publica devem ser a probidade e a honra? consentiria em que se fizessem economias ridiculas, como as que estabeleceu o celebre ministerio de 5 de janeiro, e que no dia seguinte se gastassem sommas avultadas com a passagem de Venus? annuiria a que se vendesse um encouraçado e que pouco tempo depois fossem encommendados dous do mesmo genero? demittiria um empregado publico para mais tarde reintegral-o com promoção—violando a lei? deixaria na miseria os empregados publicos desta provincia, que não recebem ordenado ha tantos mezes, quando se despende tanto dinheiro com eleições?...

Não podemos acreditar em tal poder pessoal.

Nos tempos do Marquez de Paraná, de Eusebio, Caxias, Itaborahy e Uruguay, nos tempos em que as eleições eram feitas á bico de penna, havia autoridade no paiz, e eramos respeitados no estrangeiro. Hoje, que, graças a munificencia do conselheiro Saraiva, as eleições são livres; hoje, que predomina a vontade do povo, quaes tem sido os nossos ministros? qual tem sido a direcção dos negocios publicos?...

Agora só o presidente do conselho tem alguma importancia: os outros ministros são tractados de *resto*. E' triste confessar que ou o quilate moral dos brasileiros está em sensivel decadencia, ou o cargo de ministro soffreu grande depreciação.

Não duvidamos que a opinião do Imperador tenha prevalecido na resolução das nossas mais importantes questões: não se póde entretanto, affirmar isto de um modo absoluto, e a melhor prova que temos, além das incoherencias que acima notamos, de que o Imperador não é intransigente é que no grande numero de ministros republicanos (*risum teneatis*) que tem sido chamado aos conselhos da corôa não se encontra um só que se queixe de prepotencia, passando pelo contrario como certo que a corôa cede sempre que o presidente do conselho insiste.

Nestas condições não podemos deixar de estranhar tudo quanto se tem passado com relação a questão do elemento servil.

A nobre aspiração de pugnar pela causa da liberdade dá um grande realce as altas virtudes do nosso monarcha, e seria certamente o mais brilhante ornamento da corôa, se não podesse ser contendida com certo sentimento de vã gloria, tendo por fim attrahir os applausos da democracia da Europa. Ver extincta a escravidão no Brazil sem perturbação da ordem publica, sem que estanque a producção agricola—fonte unica da nossa riqueza—é o mais bello sonho da nossa alma. Sobre este ponto estão de accordo todos os brazileiros, sem excepção; a divergencia principia quando se trata do modo e da conveniencia de resolver *já e já* tão grave questão.

A nossa humilde opinião é que a libertação dos escravos podia ser feita parcial e gradualmente, com a applicação da lei de 28 de setembro, pelas provincias que estivessem no caso de fazel-o. Comprehendemos que a provincia do Amazonas tivesse libertado os poucos escravos que tinha, indemnisando os proprietarios: os seus recursos lhe permittiam fazer um pequeno sacrificio. A libertação, porém, do Ceará não está no mesmo caso. Depois da grande secca com a qual o governo despendeu uma somma enorme, convinha que a administração provincial esperasse uma quadra mais florescente para dar expansão a sua philantropia.

Além disto, por mais que se exalte a iniciativa do Ceará perante os santos principios da liberdade, não podemos admittir que a extincção do elemento servil n'aquella provincia, venha desorganisar o trabalho nas outras, d'onde partem escravos em bandos, em busca do estado livre, da terra da promissão! E que providencias tem tomado o governo para impedir esta emigração de braços uteis á lavoura?

Nenhuma... O Ceará representa um estado á parte no mappa do Brazil! cumprindo notar que muitos dos que concorreram para este estado de cousas ainda possuem escravos!

Vós, que a vossa escravatura
Zelosamente guardais,
Por que sois libertadores
Dos escravinhos dos mais! ?...

Voltemos a questão do poder pessoal. Os sentimentos liberaes e humanitarios do imperador revelaram se pela primeira vez, quando elle declarou livres todos os escravos pertencentes a corôa. Esta medida foi de grande vantagem para a Casa Imperial, pois todos sabem que esta gastava mais com as fazendas do que ellas lhe rendiam. Em taes condições o mais intransigente negreiro faria o mesmo

Mais tarde ouvimos attribuir exclusivamente á vontade imperial a lei de 28 de setembro.

Estes antecedentes, e um certo incidente em que figurou um ministro dos Estados-Unidos levam nos á convicção de que o imperador quer acabar á todo o transe, custe o que custar, a escravidão no Brazil e que o ministerio de 6 de junho deve a sua existencia unicamente a promessa que fez á corôa de resolver esta questão.

Todos conhecem as consultas que precederam a organisação do ministerio Dantas. Todos os chefes liberaes, inclusive o conselheiro Saraiva—que passa hoje como o oraculo do partido liberal—comprehenderam o perigo de agitar uma idéa que era evidentemente contraria aos dezejos e interesses do paiz, e recusaram a presidencia do conselho. Só o conselheiro Dantas sentio-se com forças de apresentar o projecto da libertação dos escravos maiores de 60 annos, sem indemnisação—projecto que, segundo nos assegura pessoa bem informada, fazia objecto das palestras intimas de S. Christovão: Só elle deixou-se fanatisar pelas gloriolas, esquecendo os embaraços em que lançava o paiz—

Até então as cousas iam pelos caminhos normaes: o imperador tinha cumprido o seu dever lembrando ao chefe do gabinete uma reforma que lhe parecia util: a este competia moderar as explosões philantropicas da corôa. Assim não aconteceu. A gana do poder cegou completamente o conselheiro Dantas e alguns esfaimados comparsas do ministerio Lafayette.

O ministerio de 6 de junho foi recebido pelas camaras com grande opposição. A apresentação do projecto foi demorada até que sahissem á luz os pareceres do Conselho de Estado os quaes foram e sua maioria contrarios as idéas ministeriaes. No dia da apresentação do projecto foi o ministerio derrotado pela maioria da camara, apezar de terem votado em favor d'elle alguns deputados conservadores que preferiram attender mais a questão de principio do que a de modo e de opportunidade. Em taes circumstancias, encarando as cousas de um modo imparcial, poderia o imperador dissolver a camara? essa camara que se orgulhava de representar sem contestação a opinião nacional? essa camara eleita sob os auspicios do conselheiro Saraiva, com tal imparcialidade que até alguns ministros naufragaram? certamente não.

Pelo seu lado dizem os arautos do partido liberal que o autor de toda a campanha abolicionista é o conselheiro Dantas como representante dos sentimentos geraes do paiz e que o Imperador não faz senão ceder aos desejos do presidente do conselho.

Estamos neste dilema ou tudo quanto se passou foi effeito do poder pessoal do chefe do Estado e neste caso não precisamos de fazer avultadas despezas com a representação nacional; ou foi devido á vontade do conselheiro Dantas, e então podemos aposentar o Imperador........

Somos essencialmente conservadores e sustentamos a monarchia representativa porque entendemos que nenhuma forma de governo pode mais facilmente e com maiores garantias do que ella promover a felicidade dos povos; não podemos sem indigaação ouvir chamar o Imperador de *petroleiro* de S. Christovão; mas o nosso amor pelas instituições monarchicas, não nos leva á cegueira de supportar um dispotismo mascarado que nos arruina, que apaga o estimulo, que enfraquece todos os laços sociaes e que abate o paiz sob todos os pontos de vista.

O que valem as garantias e instituições? Não haverá recurso contra o poder absoluto?

A causa de todas as humiliações que soffremos é a fraqueza da opinião publica e do espirito nacional. Se antes da organisação do gabinete 6 de junho, os conselheiros chamados a S. Christovão tivessem lembrado ao Imperador a sorte de Pedro I a quem aliás o Brasil devia grandes beneficios: se o conselheiro Dantas tivesse tido a abnegação honrosa dos seus chefes; se no dia em que o ministerio se apresentou á Camara os deputados liberaes que andam ao rotulo errado o tivessem abandonado; se emfim no dia da malfadada dissolução a maioria da Camara tivesse ido em corporação a S. Christovão declarar que negava meios ao governo, e protestar contra a marcha ruinosa dos negocios publicos, talvez o Imperador tivesse posto de lado por alguns minutos os seus estudos de astronomia para attender ao bem do paiz....

Dir-se-ha que a dissolução da Camara dará occasião a que o paiz se pronuncie sobre a questão do elemento civil. Mas haverá algum espirito imparcial que ponha em duvida um só instante a pressão do governo para vencer as eleições?

Se a lei eleitoral exprime realmente a vontade nacional, porque razão, depois da derrota do gabinete Dantas, em vez de ser dissolvida a Camara não foi chamado ao poder o partido conservador? estando o paiz dividido em emancipadores e abolicionistas o resultado da eleição indicaria qual o partido que deveria effectuar a reforma...

Infelizmente não ha lei que não seja illudida ou falseada, quando querem os que a executam. *Qui ha fatto la legge ha fatto l'ingano.*

Que fortes motivos teve a corôa para confiar o governo do paiz ao conselheiro Dantas, que todo o paiz conhece como o menos escrupuloso dos nossos homens politicos? o unico membro do gabinete Saraiva que não trepidou em usar da pressão!

Porventura os conselheiros Barão de Cotegipe, J. Alfredo e Paulino de Souza offereciam menores garantias de imparcialidade?

Senhores, a victoria do abolicionismo é a revolução. Vós que vos interessaes pela distribuição da justiça, perguntai onde estão os assassinos do Barão da Escada, de A. de Castro e muitos outros:

Vós que desejaes o bem desta provincia, indagai que sommas envia ella para a côrte e que beneficios recebe em troca:

Vós que vos occupaes da causa publica, comparai os orçamentos dos ultimos annos, consultai o discurso monumental com que o Dr. Ferreira Vianna recebeu o actual ministerio:

Vós que ligaes importancia á riqueza nacional olhai para o quadro da oscillação do cambio desde 1851 a té hoje!

Se é verdade o que disse um economista francez—« que sem boa politica é impossivel ter boas finanças;—» Se a prosperidade do paiz depende da boa administração da fazenda publica, e se esta representa o sangue nacional, o estado a que chegamos pode ser attribuido ao governo do partido liberal, e o presente quadro representa as pulsações de um enfermo prestes a espirar.

Organisem muito embora os loquares tribunos os seus *meetings*, procurando sublevar as massas incultas que se deixam seduzir mais pela fluencia da linguagem do que pelo valor dos homens, contamos que haja no eleitorado um nucleo forte de cidadãos que tomem a peito a salvação da patria, e que ainda desta vez o genio do abolionismo não nos desfeche o golpe mortal.

Ainda ha justos em Jerusalem!

Cincinato.

Algumas contradicções do Sr. José Marianno

Na conferencia de domingo (23) o Sr. Dr. José Marianno atirou-se descommunalmente contra o illustrado ex-representante desta provincia o Sr. Dr. Portella, dizendo não ter o mesmo Dr. Portella nenhum titulo por que se possa apresentar novamente aos suffragios no dia 1º. de dezembro proximo, não possuir nenhuma condição que o torne recommendavel aos seus considacãos, a não ser—o facto de ter aqui nascido e—ainda aqui residir.—

Não precisaria talvez o Sr Dr. Portella da nossa defeza, desde que é bastante conhecido, não só nesta capital, mas em toda a provincia, onde estão patentes os seus ingentes esforços para o progresso moral e material da terra que o vio nascer e onde sempre e constantemente tem residido. Mas não podemos ficar silenciosos ante tão injusta e barbara aggressão feita por quem nem sempre tem empregado a mesma linguagem quer em particular quer em publico, quer aqui na provincia, quer no seio do parlamento.

E para que se julgue do criterio do Sr. José Marianno fazemos ligeiras transcripções de trechos em que S. S. se refere ao Dr. Portella, trechos que estão em desaccordo com o que disse em sua arenga do dia 23.

Quando em 1878 o Dr. Portella sustentava o diploma de deputado e dizia:

« Os nobres deputados são muitos e alem disto « dispõem de recursos intellectuaes superiores aos « meus. »

O Sr. Dr José Marianno deu o seguinte aparte:

« *Não apoiado; lastimo não vel-o assentado nes-* « *ses bancos mas não com sacrificio de um diploma* « *liberal*..

Ora se o Sr. José Mariano lastimava não ver o Dr. Portella assentado nos bancos do parlamento é por que reconhecia que o Dr. Portella tinha merecimento e condicções para ser representante da nação.

Mas não somente ahi se encontra a opinião do Sr. José Marianno.

Quatro annos depois tinha o Dr. Portella assento no parlamento, em virtide da explendida victoria de 31 de outubro de 1881, e a 11 de junho interpellava o ministro conselheiro Lafayette a respeito da magna questão de auxilio as provincias quando o Sr. José Marianno disse: *que não se deixaria enganar duas vezes* ao que respondeu-lhe o Dr. Portella: «Estou certo de que S. Exc. não se « deixará ainda uma vez enganar.» retorquindo-lhe immediatamente o Sr. José Marianno do modo seguinte:

« *E conto com o concurso de V. Exc. e de todos os* « *seus correligionarios.* »

« A este aparte do Sr. José Marianno que bem mostra o reconhecimento, por parte deste Sr., das qualidades superiores do Dr. Portella, este respondeu de um modo tão distincto que não deixaremos de transcrever aqui:

— Em tudo quanto respeitar ao interesse publico, e principalmente ao da minha provincia, tal como o entendo, nunca recusei, e jamais recusarei, a quem quer que se apresente dominado da idéa de fazel-o prevalecer devidamente; e o nobre deputado mesmo tem a prova da disposição em que me acho a este respeito.

Ainda queremos apresentar uma prova da contradicção do Sr José Mariano.

Na sessão de 31 de maio de 1882 o Sr. Dr. Portella fallava sobre a direcção da ponte Buarque de Macedo e demonstrando a necessidade dessa ponte o Sr. José Mariano deu este aparte:

« *Eu trazia hoje os officios d'aquellas associa-* « *ções para pedir para elles a attenção do ministro* « *da agricultura.* »

E quando em seguida tomou a palavra para diversos fins o Sr. José Mariano disse:

« *Em um delles dou-me por satisfeito pela pre-* « *cedencia que sobre mim levou o meu illustre col-* « *lega de deputação o Sr. Dr. Portella.*

« *Foram tão completas as considerações feitas* « *por aquelle meu illustre amigo e collega de depu-* « *tação que me julgo dispensado de accrescentar-* « *lhes cousa alguma.* »

Dispensa qualquer consideração o trecho que fica transcripto e que por si só destroe as accusações infundadas e aleivosas do Sr. José Mariano.

Uma das primeiras condições do deputado é o—patriotismo— e quem excederá ao Dr. Portella?

Não com certesa o Sr. José Mariano que no parlamento disse que—*a provincia de Pernambuco é enteada*, ouvindo então do Dr. Portella em resposta estas palavras repassadas do mais acrisolado patriotismo:

O Sr. Manoel Portella—Ha 10 annos, um illustre senador disse, em pleno Senado, que a provincia de Pernambuco estava fallida. Era S. Exc. o menos proprio para preferir semelhante proposição; S. Exc. tinha administrado aquella provincia, sabia dos seus recursos e conhecia o modo por que as assembléas provinciaes alli procedem, applicando devidamente os dinheiros publicos. Protestei contra aquella asserção, na primeira occasião que se me offereceu. Protesto agora igualmente contra o que acabo de ouvir.

Basta. Não queremos mais do que o que fica transcripto.

O publico que julgue do que hoje, levado por motivos inconfessaveis, diz o Sr. José Mariano.

Y.

Cinco Chagas
DE
Deus Nosso Senhor Jesus Christo

Symbolisam as dores e os soffrimentos, liberdade e redempção humana.

Os Illms. Srs. candidatos á representação nacional pelo 1º districto da provincia, devem ler o requerimento que se segue:

« Illms. e Exms. Srs. presidente e membros da Camara Municipal de Olinda.—Diz Antonio Francisco Corga, commerciante matriculado pelo meritissimo Tribunal do Commercio desta provincia, proprietario do predio n. 67 á rua do Amparo, que o quintal do referido predio vai confrontar com a rua da Vera-Cruz, e pretende fazer-lhe na frente, em largura de 8 metros e 80 centimetros ao correr da rua, um ripado, afim de separar os limites do quintal e da rua publica.

« O leito da rua da Vera-Cruz, desde a embocadura pela rua do Amparo até chegar-se ao lugar em que a edificação, estando intransitavel em espaço superior a 80 metros; o peticionario principiou a reedifical-a, e pretendia concluí-la, mas foi este beneficio que pretendia fazer ao publico, embargado, *sem formulas*. quando já tinha feito cerca de 20 metros.

« A reedificação da rua da Vera-Cruz, na indicada parte que não tem edificação, para fazer-se com perfeição, não importa a despeza em menos de 200$000, e o peticionario estava fazendo com gente sua o serviço ao publico gratuitamente, e ainda o faz, se a municipalidade o permittir.

« O peticionario, ainda gratuitamente, em beneficio publico, pretendia abrir a embocadura em linha recta, da estrada que da rua da Vera-Cruz segue para a fonte existente na rua da Bica; mas a reedificação desta estrada que pretendia fazer gratuitamente na extenção de 25 metros, depende da municipalidade conceder-lhe a permissão de continuar a reedificação da rua da Vera-Cruz.

« A parte edificada na rua da Vera-Cruz, mede a largura de 7 metros e 70 centimetros, terminando nos predios da rua do Amparo com 5 metros; e na parte não edificada, o peticionario delineou-a pelo leito legitimo, com 10 metros de largura.

« O supplicante, em virtude do exposto, requer aos Illms. Srs. membros da Camara Municipal, a licença para fazer o ripado e tambem para continuar as indicadas reedificações que gratuitamente se propõe fazer, em beneficio dos municipes desta cidade.

« Nestes termos pede deferimento.—E. R. Mercê.—Olinda, 25 de novembro de 1884. — *Antonio Francisco Corga.* »

Os municipes de Olinda estão nas condições dos habitantes da provincia e dos subditos da nação

Politica não symbolisa a franqueza, nem a vontade ou a liberdode.

Os senhores empregados do municipio, chamavam a minha attenção para um ponto muito differente do que tinham em vista. Dias depois, a presença do Sr. capitão tenente animou-os, tiveram de declarar-se.

Sirva pois, a casa do Sr. capitão tenente da armada nacional, para ponto de partida e a minha.

Da cidade de Olinda, rua da Vera-Cruz, hão de sahir as bazes para as grandes reformas.

Nasceu Jesus Christo nosso Senhor em dezembro, e é em dezembro que vão ser eleitos os deputados que teem de fazer reformas nacionaes.

De cima das ruinas, no 3º districto, convido aos Illms. Srs. candidatos a deputação pelo 1º districto, a virem ao local designado; meia ora é sufficiente para conhecer... abatimento, nivelamento e elevação...

Tenho de apoiar um nome, o dever o ordena; do centro da reedificação hei-de mostrar-lhe 5 casas, e dizer sobre ellas algumas palavras.

Meu voto justificado na imprensa pela escolha que fizer, tem de reflectir no candidato do mesmo partido que se propõe pelo 2.º districto.

O deputado que for eleito pelo 1.º districto, vae ser um ministro da—reforma—denunciada em novembro de 1883 ao Exm. Sr. presidente do conselho de ministros, Lafayette Rodrigues Pereira.

Recife, 25 de novembro de 1884.

Antonio Francisco Corga.

Attenção

Responde-se ao artigo publicado no «Diario» de 25 do corrente, sob a epigraphe — Ao Tribunal da Relação — com o seguinte

MEMORIAL

Victorino Domingues Alves Maia ainda luta para segurar o producto de duas casas, que lhe hypothecara Manoel de Moura e Silva, cujo debito excede de cinco contos, por conta do qual se lhe quer dar um conto e quinhentos mil réis, importando aliás o mesmo producto em seis contos cento e vinte mil réis, firmando-se o Dr. juiz do commercio, em que a Lei hypothecaria não vigorava no juizo de fallencia, onde só regulavam as disposições do Cod. do Comm. sobre preferencia e graduação de credito.

Moura fazia parte da firma Moura & C., e esta fallira dous annos depois d'aquella hypotheca, quando o credor já movia sua execução contra elle. Dada a fallencia, requereu se por parte do curador da massa, que fossem vendidas as referidas casas para pagamento do credor, que, sendo ouvido concordou na venda, uma vez que seu producto fosse effectivamente para o seu pagamento.

Aconteceu, porém, que, realisada a venda, se lhe destinasse somente aquella quantia, (1:500$000) sob o fundamento de que, segundo o Cod., preferiam ao credito hypothecario outros differentes creditos, e todas as despezas, quer da propria fallencia, quer de outras questões, em que esta fosse parte.

Assim procedendo, não attendeu o Dr. juiz do commercio:

1.º Que a Lei hypothecaria de 24 de setembro de 1860, posterior ao Cod. do Comm., contém disposição contraria ao art. 880 do mesmo codigo. —*Posteriora derogant prioribus* além de que houve a clausula expressa de ficarem derogadas as leis em contrario.

2.º Que é tal a comqrehensão da Lei, que deu ao regimen hypothecario regularisação completa, que para ficarem em vigor as disposições dos arts. 26 e seguintes do Cod. do Com. foi preciso que o legislador dissesse (art. 2º § 5º). « Ficam em vigor as disposições dos arts. 27 e seguintes do Cod. Comm. sobre a capacidade dos menores e mulheres casadas commerciantes, para hypothecarem os moveis. »

3.º Que tambem foi preciso, que a Lei de 1864 declarasse nullas (art. 2º § 15) as hypothecas de garantias de dividas contrahidas anteriormente á data da escriptura nos 40 dias precedentes á época legal da quebra, o que já estava dito no art. 827 do mesmo Cod.

4.º Que a Ord L. 4. Tit. 102 § 5 continha uma disposição especial a respeito dos tutores e curadores, do que pretendeu alguem conduzir não tel-a revogado a nova legislação hypothecaria, foi porem expedido o Av. de 22 de setembro de 1869, em que se declara que a Lei de 24 de setembro de 1864 e seu Regul., innovando o regimen hypothecario, revogaram tudo o que estava estabelecido na legislação anterior, inclusive a mencionada Ord.

5.º Que as duas casas foram hypothecadas por escriptura publica, celebrada e inscripta conforme o Regul. hypothecario, tendo portanto preferencia o credito, de que se tracta, a quaesquer outros, com excepção unicamente do credito proveniente das despezas judiciaes para excussão dos immoveis, nas quaes não estão comprehendidas certamente despezas da fallencia, e questões havidas em favor da massa fallida. Regul. hyp. art. 243.

6.º Que a propria Fazenda Nacional, como pondera Perdigão Malheiro em seu Manual do Procurador dos Feitos, não prefere ao credor hypothecario, senão no caso de ser a sua divida proveniente de onus real, inherente ao immovel hypothecado; e assim decidio o Venerando Tribunal, quando o mesmo aggravante disputou ultimamente preferencia com a Fazenda para haver o produto de uma casa á rua de Marcilio Dias, que lhe hypothecara seu devedor Antonio José Pereira da Cunha. Levantou aquelle producto, e tem de haver as custas em que a mesma Fazenda foi condemnada.

Da decisão do Dr. Juiz do Commercio, denegando-lhe o pagamento integral da importancia da hypotheca, aggravou o mesmo credor, visto que lhe trazia damno irreparavel. Não teve, porem, provimento seu aggravo, por defeito, sem duvida, de sua exposição na respectiva minuta.

Entretanto, o Curador Fiscal, para difficultar, cada vez mais, o pagamento do aggravante, e mesmo frustrar-lhe seu direito creditorio, propoz-lhe acção de nullidade da hypotheca, cujo processo e recurso, levando longo tempo, darão lugar a que se liquide a massa fallida, dispondo-se daquelle producto, em favor de outros, antes de findar se a acção, ficando o credor hypothecario sem ter em que haver seu pagamento. Em vista desse procedimento, requereu o mesmo credor, que o mencionado producto fosse recolhido ao Deposito Publico, sendo que não havia nenhum inconveniente, em ser depositado, porque o proprio Curador Fiscal, replicando á mesma acção ordinaria, havia declarado, que as quantias despendidas com autorisação do Juiz tinham sido com outro dinheiro e não com o producto das casas hypothecadas, do que se conclue estar em ser o mesmo producto, e não ter sido gasto em *grande parte*, como nos autos por vezes se allegou.

Não sendo attendido, denegando-se-lhe o recolhimento de tal producto ducto ao Deposito Publico. o credor aggravou, como lhe permitte o art 669 § 15 do Reg. n. 737. O Juiz, porem, o não admittio a interpor esse seu recurso, dizendo que o credor pretendia um segundo aggravo sobre o que se havia já decidido, pelo que protestou o credor por carta testemunhavel, a qual teve provimento, mandando-se escrever o seu aggravo.

Basta ler-se a petição de fls. 95 dos autos, em que se requereu o *pagamento* do credito hypothecario, e a petição de fl. 231 em que se requereu o *recolhimento em deposito* do producto das casas hypothecadas, ainda existentes segundo a declaração do Curador Fiscal, para se conhecer, que são duas cousas distinctas, não podendo, portanto, considerar-se o presente aggravo como segundo ou repetição daquelle em que se não tractava de deposito do producto e sim tão somente de sua entrega ao aggravante, e sim do seu recolhimento ao Deposito Publico pelas razões já expendidas a existencia da acção ordinaria, que se pode prolongar, dispondo-se entretanto de todo o producto das casas hypothecadas, visto entender-se no Juizo do Commercio que outros credores preferem ao hypothecario.

Resultando, pois, desse despacho, que denegou o recolhimento do producto em deposito damno irreparavel, pede o aggravante que se lhe dê provimento, ordenando-se o deposito requerido.

O dia 1° de dezembro

Assim como é dever do soldado correr ao appello da patria, assim é dever do politico correr ao appello das urnas.

Na guerra, o fim é vingar uma affronta; na politica é para fazer-se vingar uma idéa.

Nada de abstenção, nada de desanimo, nada de medo.

A's urnas, concidadãos!

Todo conservador convicto deve comparecer as urnas, no dio 1º de dezembro.

Sim.

O voto sempre foi e será um direito, por isso mesmo, não se deve renuncial-o, ou deixar de escolher, quem melhor represente os interesses sociaes no parlamento.

Eia! vamos.

Quem tiver um diploma deve votar, para salvar a nação do abysmo que está proximo á tragal-a.

Conservadores!

Attendei bem para os vossos deveres politicos: não convem dispersão de votos.

Se o soldado disciplinado obedece as ordens do general, o politico convicto obedece tambem a ordem dos seus chefes.

Não se comprehende; não se justifica, aquelles que, dizendo-se conservadores, vão votar no candidato da chapa liberal.

Esses que assim procedem, são máos politicos, verdadeiros rebeldes, trahidores, que se movem pelo interesse.

Se vencer o candidato adverso, o Sr. Dr. Nabuco; dir-se-ha que foi uma gloria, um triumpho do partido liberal de Pernambuco, e não se conta com os votos arrancados aos soldados indisciplinados, as fileiras conservadoras.

Os liberaes estão no poder a situação é sua.

Tem o partido liberal um exercito de empregados; tem a força publica; os cofres de graças, os empregos futuros *a crear*; tem muitos militantes, muita illusão e fascinação; não precisa dos votos dos adversarios.

A's urnas, pois, conservadores!

Os liberaes andam por ahi mendigando votos; fazendo illusorias promessas; illudindo os incautos eleitores; esgotando todos os recursos tristes e illicitos; mas, apezar de tudo isso, não vencerão.

Haja união e sejam todos solicitos em concorrer as urnas no dia 1º de dezembro que a victoria será da bandeira conservadora; do partido que quer a emancipação dos escravos, canciliando os interesses dos proprietarios e da nação.

Não vos illudais: cidadãos eleitores!

Votai, em nome dos interesses da vossa

MUTILADO

ILEGÍVEL

familia e da patria, nos candidatos conservadores, verdadeiros emancipadores, que desejam a felicidade da nação.

Conservadores, a postos!! O nosso chefe; os vultos mais proeminentes; o nosso partido, são ridicularisados, insultados, calumniades, nas praças publicas e nas conferencias, pelos dous candidatos liberaes, abolicionistas.

No dia 1º de dezembro deve sahir vencedora a idéa conservadora e os nomes dos Srs. Dr. Manoel Portella e conselheiro Theodoro Silva devem merecer os vossos suffragios.

Sim! dos conservadores, havemos vencer: basta cerrar fileiras e dar combate ao inimigo no mesmo terreno que elle procurar.

A vossos postos, pois, distinctos soldados das phalanges conservadoras, verdadeiros symbolos das gloriosas tradicções de vossos avós: deixai só e sómente a ingloria missão, aos liberaes abolicionistas, de precipitar o paiz no abysmo, na anarchia!!

Ao partido conservador está reservada a tarefa de salvar a patria.

Sim! correligionarios!

Vencedores ou vencidos, em nome do nosso passado, havemos de zelar e guardar com regularidade, todas as instituições sociaes do imperio.

Conservadores abolicionistas!

Não é bonito, não é leal o vosso procedimento; abandonar as nossas fileiras, para depositar na urna a chapa liberal, que não é o partido abolicionista.

Joaquim Nabuco e José Mariano não representam senão o partido liberal, por que os abolicionistas são apenas um grupo e não um partido.

Vede e attendei; abolicionistas convictos: a chapa liberal é uma coberta de retalhos; tem nomes de escravagistas, retrogrados, abolicionistas, emancipadores, republicanos; não exprime a idéa abolicionista!

Vêde o exemplo que acaba de dar o Dr. Paulo José de Oliveira retirando-se do pleito, só para facilitar a victoria do Dr. Nabuco!

Porque não imitar esse exemplo?

O conservador que votar contra o candidato do seu partido e der ganho de causa ao adversario, sob pretexto de abolicionista, não tem crensas, não é sincero.

Erguei-vos: de vós conservadores abolicionistas depende a victoria: está em vossas mãos contribuir para o triumpho do partido conservador.

União, e ás urnas!!

Novembro de 1884.

Cassius.

Ao respeitavel publico

O alferes honorario do exercito, Antonio Francisco Pereira Gitirana, almoxarife do presidio de Fernando, vem por meio da presente publicação, não obstante já serem bem conhecidas as questões agitadas contra os empregados deste infeliz lugar, as quaes, tem sempre por base principal, a calumnia e a inveja.

Tendo o supplicante remettido para essa capital (somente com o fim de prestar serviços a um amigo dahi) cincoenta saccos com milho, no mez de outubro findo, com todas as formalidades aqui exigidas, isto é com a concessão do Exm. Sr. general commandante deste presidio, cujo milho fôra aqui comprado a pessoas que merecem fé, e não a sentenciados, como tudo prova com os documentos que nesta data remetteu ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, e tendo sido ahi apprehendido dito milho pelo Illm. Sr. Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, então chefe de policia interino cuja apprehensão, não só prejudicou o supplicante nos mesquinhos vencimentos empregados em tal milho e frete já pago, como tambem aggravara a sua dignidade, ao menos decorrido no tempo da apprehensão até a presente publicação.

Vê pois o respeitavel publico, que o supplicante exercendo aqui o cargo de almoxarife, para o qual prestou a necessaria fiança não esperava a pretexto algum que o milho remettido pudesse ser apprehendido ainda mesmo que o supplicante tivesse lançado mão do milho nacional (no caso que existisse algum a seu cargo) porquanto, o seu fiador e sua dignidade seriam os unicos prejudicados.

Cumpre tambem esclarecer ao respeitavel publico, que o regulamento de 11 de fevereiro prohibe taes remessas, ainda mesmo a pretexto de presente, não limita-se ao numero de cicoenta e sim a mais insignificante quantidade.

Porem, a praxe aqui estabelecida desde que Fernando existe, é a seguinte: nenhum empregado pode embarcar volume algum sem concessão do commandante, segundo consta de differentes ordens do dia publicadas neste presidio.

Pois, é esta a praxe que faculta a remessa de avultados numeros de presentes. que são remettidos para ahi, mensalmente, como vós não ignorais.

Vê, pois, o respeitavel publico, que tendo o supplicante preenchido taes formalidades, não podia se persuadir que semelhante remessa fosse collocal-o no abysmo, porem, a tudo isto se ha de sujeitar (com toda resignação) qualquer empregado que necessite ganhar o pão principalmente neste infeliz presidio, onde só vigora a calumnia e a intriga entre os funccionarios.

Quanto aos boatos de ter o supplicante remettido, pelo vapor que daqui partira em setembro ou em outro qualquer mez, cem saccos de tal legume, podeis verifica-o contrario no escriptorio da Companhia Pernambucana, onde existe todos os manifestos das cargas conduzidas pelos vapores da referida Companhia.

Concluindo a presente, peço-vos mil desculpas de ter occupado a vossa attenção por alguns momentos, e confio que me continuareis a prodigalisar a mesma benevolencia de outr'ora.

Fernando de Noronha, 21 de novembro de 1884.

Antonio Francisco Pereira Gitirana.

Aviso aos eleitores do 2º districto

Tendo o presidente da provincia, por portaria ultimamente publicada, alterado a distribuição dos eleitores das 5 secções em que foi dividida por portaria de 4 de outubro de 1883 a parochia da Boa-Vista, que d'antes contava 4 secções, e mantida a divisão da parochia da Graça em duas secções, em vez de uma, d'ahi resultou uma nova alteração e a manutenção de uma alteração anterior, que convém sejam bem conhecidas dos Srs. eleitores, para que por um engano não venham perder os seus votos.

Cada eleitor, portanto, confrontando o quarteirão e a rua, em que, segundo consta de seu titulo, foi alistado e ainda se conserva, com os que constituem a nova divisão das secções nas duas alludidas parochias, verificará com certeza o ponto em que tem de votar.

Para facilitar aos Srs. eleitores esse trabalho, fazemos aqui a seguinte indicação:

Os eleitores, que votavam no Paço da Assembléa Provincial e não requereram transferencia, e os que por ventura se tenham alistado novamente nos 1º e 2º quarteirões do 1º districto policial, e em todos os do 2º districto da freguezia da Boa-Vista compostos das seguintes ruas: Princeza Isabel, parte da da Saudade, parte da da União, Ilha dos Ratos, parte da de Sete de Setembro, Aurora, Santo Amaro, largo de Santo Amaro, Tacaruna, Luiz do Rego, becco do Leão, Lima, travessa da Piedade, Fundição, travessa do Costa, travessa do Pombal, estrada velha de Santo Amaro, estrada do Maduro, becco de Santo Amaro, estrada do Cemiterio, becco das Almas, e largo do Cemiterio, devem votar no Paço da Assembléa.

Os eleitores que continuam alistados ou se tiverem de novo alistado nos 3º, 4º, 5º, 6º, e 7º quarteirões do 1º districto policial da referida freguezia, compostas das seguintes ruas: Imperatriz, Hospicio, becco do Veras, praça do Conde d'Eu, Visconde de Pelotas, becco do Tambiá e Rosario, devem votar no consistorio da matriz da Boa-Vista.

Os que continuam alistados ou se tiverem de novo alistado nos 8º e 9º quarteirões e que primitivamente votavam no consistorio da matriz da Boa-Vista, e bem assim nos 10, 11, 12 e 13 quarteirões, compostos todos das seguintes ruas: Conceição, Pires, Atalho, Giriquiti, largo da Ponte Velha, Caes do Capibaribe, Velha, Alegria e Visconde d'Albuquerque, devem votar no consistorio da igreja da Santa Cruz.

Os que continuam alistados ou se tiverem de novo alistados nos 14, 15, 16, 17 e 18 quarteirões e que primitivamente votavam no consistorio da Santa Cruz, e bem assim os que estiverem alistados no 19 quarteirão e que primitivamente votavam no consistorio da igreja da Soledade, compostas das seguintes ruas: Santa Cruz, S. Gonçalo, praça da Santa Cruz, Coelhos, Coronel Lamenha, General Seara, travessa das Barreiras, parte da do Visconde de Goyanna, Cajueiro, Paysandú, Chora-menino, Barão de S. Borja, parte da de João Fernandes Vieira, Soledade, Progresso, Conquista, e parte da de João de Barros, devem votar no consistorio da igreja de S. Gonçalo.

Os que continuam alistados ou se tiverem de novo alistados nos 20, 21, 22, 23, 24 e 25 quarteirões, compostos das seguintes ruas: Conde da Boa-Vista, Nymphas, parte da de Sete de Setembro, parte da da União, parte da da Saudade, Corredor do Bispo, Riachuelo, Destino, Quartel da Soledade, Principe, Attracção e Socego, devem votar no consistorio da igreja da Soledade.

Os que continuam alistados ou se tiverem alistados no 1º districto policial da freguezia da Graça, composto dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 quarteirões, compostos das seguintes ruas: parte da de Paysadú, parte da do Visconde de Goyanna, Estancia, Caminho-Novo, Baixa-Verde, João Fernandes Vieira, Crioulas, becco do Jacintho, Ventura, travessa do Ventura, Capunga, porto do Laserre, Pernambucanas, Amizade, S. José do Manguinho, travessa da Graça, travessa das Pernambucanas, largo da Graça e Ponte de Uchôa, devem votar na sachristia da respectiva matriz.

Os que continuam alistados ou se tiverem alistados no 2º districto policial da mesma freguezia da Graça, que se compõem dos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 quarteirões e estes das seguintes ruas: parte da de João de Barros, Hora, Santo Elias, Espinheiro, travessa do Portella, travessa Amelia, estrada dos Afflictos, Tamarineira, Agua-Fria, estrada do Rosarinho, Rosarinho, Beberibe, Forte Coimbra, becco de Santo Amaro, rua do Feitosa, Santo Amaro, Belém, Campo Alegre, Campo Grande e estrada de Belém, deve votar na capella de Belém.

N. B.—Entre os eleitores alistados de novo, de que se falla acima, não se comprehendem os que foram incluidos no alistamento por occasião da revisão procedida em setembro do corrente anno, pois que estes em virtude da lei não podem tomar parte nas eleições que devem ter lugar no 1º de dezembro proximo vindouro.

O abolicionismo e as eleições

V

As conferencias do Santa Isabel, e as que se fazem ao ar livre, vão produzindo no cerebro confuso de uma certa ordem de gente manifestações que tendem a arrastar a ordem e as familias á barbaria das ruas.

Alli não se falla senão em patria sem liberdade; nos horrores da escravidão; em que Deus não creou o homem escravo do homem; no fausto e no luxo do senhor; na tolice das indemnisações; na libertação do escravo pelo trabalho prestado ao senhor; no direito novo e na consciencia nova; no congresso de Milão que creou aquelle direito; nos brindes das sociedades abolicionistas da Europa; e em tudo quanto possa fazer enthusiasmo, mas enthusiasmo pela desordem.

O Sr. Joaquim Nabuco, abusando do seu talento e da sua actividade, está creando uma situação perigosa, sem levar em conta a miseria do povo, e mais que isso a miseria da sua provincia!

Por onde passa, vai deixando um rastilho de materias explosivas, que a imprudencia de uns, a miseria de outros e o desespero de muitos farão chocar.

Já se nota um quer que seja de sinistro e lugubre por toda a parte, um como prenuncio de grandes acontecimentos contra a ordem publica, a paz das familias e a propriedade.

O tristissimo espectaculo, que deram nos bonds os ouvintes do Sr. Nabuco, quando voltavam na noite de 16 da Magdalena para esta cidade, diz muito. As ameaças, os insultos e as obcenidades, que em infernal gritaria dirigiam aos transeuntes e á todos que viam pelas janellas ou pelos terraços, sem respeito ao sexo e á posição individual, bem mostram para onde caminhamos, se a autoridade não intervier com os seus conselhos e advertencias.

Já se diz que a eleição do 2.º districto, que parece não ser favoravel ao candidato abolicionista, será perturbada, se com effeito isto se der.

Depois daquellas scenas contristadoras, que tanto depozeram contra a nossa civilisação, tudo é possivel.

E qual a confiança que se pode ter em autoridades interessadas no triumpho abolicionista? Se ellas, de certo, não são responsaveis por aquelles excessos, a sua acção ainda não se fez sentir nesses adjuntos, em que até os padres são arrastados na lama aos assobios da plebe!

Citaremos um facto de poucos dias: alguns escravos embarcaram para o Ceará, e o dono pedindo auxilio a autoridade para os tirar de bordo, não foi attendido. No dia seguinte lia-se n'uma solicitada do *Diario*:

« O escravo é como o boi, que quebra a corda em que está preso e foge: o que tem a policia que ver com isso? »

O escravo é como o boi!

E a promessa da lei, ou antes o solemne compromisso de proteger e garantir a propriedade em toda a sua plenitude, e o dever da autoridade em cumprir a lei, é... uma *tolice!*...

Eis para onde vamos.

O Sr. Nabuco, nos seus arroubos de eloquencia, trata nominalmente os seus adversarios com pouco favor; desafia-os para discutir, offerece-lhes a tribuna, quando sabe que não pode ser occupada por elles; pois a cada nome declinado os ouvintes *pouco selectos* o menos que fazem é gritar: *fóra guabirú!*

Não cuide, porém, que essas grosseiras demonstrações em apreço de sua pessoa partem do eleitor, de quem espera o voto. Não, aquelles não votam, apparecem nas occasiões criticas para contar os momentos da insurreição. na qual devem tomar parte, não por amor da liberdade e dos direitos do homem, mas pela fascinação da propriedade, que nunca poderam adquirir pela sua actividade e pelo seu suor.

O eleitor nada diz, se applaude a forma do discurso, com certeza não aceita a idéa, porque a julga, em sua maioria, perigosa e anarchica. O eleitor tem o que perder e nada a ganhar com a desordem. Veremos como elle se pronuncia no 1º de dezembro, que se approxima.

Não pense o Sr. Nabuco que, quando a patria periga, elle se deixe ficar em casa com receio de dar o seu voto em quem julgar um penhor de ordem, paz e concordia. Não pense nisso.

A patria é a familia, a propriedade, e o bem-estar futuro dos nossos filhos. A's suas idéas opporemos as leis, combateremos por ellas, pela sociedade e pela liberdade que se quer ferir.

O Sr. Nabuco e os seus sectarios são de uma soffreguidão injustificavel. Se até hoje se tem libertado para mais de quinhentos mil escravos, a maior parte pela liberalidade dos senhores, não ha mais duvidar de que no fim do presente seculo a escravidão terá desapparecido do paiz, sem abalo das rendas publicas, da propriedade e riqueza particular.

Mas não quer isso, não sabe esperar, e entretanto diz que esperemos, que tenhamos confiança no trabalho livre!

Se não tem a virtude de esperar, a soffreguidão traz a desconfiança.

O Sr. José Marianno, depois de vender os seus escravos, alistou-se nas phalanges abolicionistas, e diz com a mesma sinceridade, que a propriedade servil não é a propriedade da Constituição. Diverge do Sr. Nabuco, em que este quer a liberdade gratuita e immediata; que o liberto deixe o engenho onde nasceu, onde encontrou o alimento e o remedio, e vá em seguida para a cadeia, coberto de crimes, consequencia necessaria dos primeiros impetos da liberdade, que elle julga tudo permittir.

E o Sr. José Marianno quer, segundo o *natcef* de Omar, a communidade do musulmano; a liberdade sem indemnisação, não porque seja injusto, mas porque *só aproveita ao credor* e não ao senhor; a liberdade sem accordo, sem lei, nem grei, quero porque quero, uma cousa semelhante a invasão do collegio da rua do Hospicio, em que tudo foi *razo* até as sagradas imagens.

E' esta a liberdade que quer para os escravos alheios, e que estes depois façam o mesmo que elle alli fez sem consideração, nem respeito ao homem e a Deus. E' a liberdade do escravo com a escravidão do senhor, com a pobreza deste, com a sua deshonra pelo communismo licencioso daquelle!

Geralmente julga-se que o Sr. José Marianno não tem... consciencia do que diz e do que faz. Do que diz pode ser, do que faz duvidamos; em todo caso entre o Sr. Nabuco e aquelle ha a mesma differença da theoria ao facto; o Sr. Nabuco vôa levando comsigo o ramo de oliveira, o Sr. José Marianno rasteja com o archote incendiario na mão. E' o que estamos vendo.

Ao encerrar a conferencia daquelle dia, disse este, mais ou menos:

« O sol se esconde, retiremo-nos com elle; e cedamos as trevas aos *bacurãos* que cabalam ao ouvido, pelos beccos e a horas mortas. »

Quem são os que cabalam em segredo? Não se sabe; o que se sabe, porém, por ser publicado no *Diario* do dia seguinte, é: que os ladrões atacaram á mão armada o estabelecimento do Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, nos Remedios, roubaram-lhe o dinheiro que tinha, alguns generos, e deram-lhe tres facadas!

Os Remedios fica á poucos passos da Magdalena, onde houve a conferencia...

Podiamos caminhar por outra forma, talvez por caminho mais longo, mas sem duvida chegariamos primeiro. O Sr. Dantas não quer; prefere á desorganisação do trabalho e á riqueza publica, a gloria pessoal de fazer passar na Camara futura o seu projecto abolicionista por candidatos officiaes!

E o que faremos no dia 1º de dezembro? Não precisamos dizel-o. Conservadores e liberaes não preferem, por certo, o seu bem-estar e a tranquillidade de suas familias ás pretenções e ás velleidades dos Srs. Nabuco e José Marianno, que amanhã não se lembrarão do eleitor, nem da provincia que os escolheu!

WEUDROCH..

Os lasaroni-Massaniello abatidos, o esclavagismo sobre a presa

XIV

Libertas, decus et anima nostra in dubio sunt.

Cada um dos partidos canta glorias do que tem feito de grande nesta terra; e quando se pergunta a que chegamos nesta hora, no fim desse caminhar que não é longo, só se encontram miserias e desgraças, e em perspectiva horrores proximos; e para elles não se apresta algum remedio. E no entanto a luta dos dous partidos gloriosos é pela posse do poder, promettendo ambos resolver bem as questões, sem nenhum dizer nem porque meio nem de que modo.

Só na questão servil tem um plano os liberaes do qual não se agradando os conservadores, se offerecem para fazer melhor, sem dizer como, por que o *querem* o *podem* e o *devem*, dizem elles.

E' isto bem dizer que não o tem; que só querem o poder para gozal-o e fazer qualquer emplastro para illudir e perpetuar a escravidão.

Mas isto é provocar o sentimento de toda a população das cidades que não podem soffrer mais taes dilações, de todo o mundo civilisado e christão, que se indigna deainda ver no Brasil a escravaria.

O sentimento reagirá aqui contra a chicana e achará todo o apoio no sentimento universal; e contra a reacção em circumstancias taes, serão impotentes as bayonetas e fuzis, para prolongar a infame iniquidade da escravidão.

Não podem, pois, como o affirmam, resolver tal questão para o que não tem elles plano; e portanto ainda que vençam com este engano a eleição, não podem alcançar o poder; pois só para provocar as maiores calamidades, poder-lhe-hia ser elle dado.

Por outro lado os liberaes que com seu plano resolvem a questão primeira, não tem nem uma palavra sobre o plano das principaes que a ella se succedem, quando resolvida, e que maiores calamidades e desgraças nos trará. Não é mais que resolver-se ás cégas tão grande questão, sem curar de medida alguma preventiva para o dia seguinte, para chamar depois do cahos, os architectos? Não é isto pretender que primeiramente se tomem estas medidas, para depois fazer-se a abolição, como o pretendem os escravocratas; mas, deve-se ao mesmo tempo, resolvendo-se o problema, tomar as medidas preventivas.

Qual é a maior calamidade que soffremos? é a miseria do estado, a miseria geral que assola a todos.

O estado não tem renda que lhe chegue, nem as provincias, e vão supprindo as faltas todo o dia com o emprestimo e com novas emissões de papel moeda.

Este se deprecia todo o dia, e por isto tudo encaresse cada vez mais, e não ha dinheiro que chegue para viver pobremente. Até aqui foram differentes as causas desta desgraça, produzidas sómente pelos governos e seus partidos, mas agora sobre estas miserias outra maior se levanta. E' a concurrencia do café e do assucar de outras procedencias que faz baixar muito o preço dos nossos.

Com o café ainda podemos competir, porque não ha differença grande nos processos; mas não com o assucar, porque seu processo entre nós é muito mais despendioso e menos productivo que o de fóra.

O resultado será que em breve o estado não poderá mais satisfazer seus compromissos, que ainda só o vai conseguindo, illudindo por estes meios paliativos, mas ruinosos, de emprestimo para pagar juros e de emissão de papel. Em breve, elle, como esta provincia, nem terá com que pagar aos empregados.

E sobre este estado, sobrevindo a libertação dos escravos que se não póde dispensar de fazer em curto praso, primeiro que esses homens se domem ao livre trabalho, como será então horrorosa a situação?

A nossa unica fonte de producção, a agricultura, em tal situação tão horrorosa, o que nos resta? O que faremos, de que viveremos? Os ricos comerão seus capitaes, e os pobres que não sabem trabalhar de enchada e que tiveram educação para outros misteres, que farão.

O commercio é todo do estrangeiro. Tanto ou quanto elle sempre tira lucro, não só para viver, como para capitalizar. Só do Rio de Janeiro, se retiram, só para Portugal annualmente trinta mil contos de réis, além do que vai para outras partes. Porque pois não ha de ser nosso privativo o commercio de retalho?

Em que se fiam? Nos empregos publicos? Estes em breve serão cortados e recortados e ainda assim não hão de ser pagos, como com os desta provincia está se vendo.

E' por isto que é este o ponto principal do meu programma; e, se eu for eleito, hei de conseguir esta medida de *protecção* nacional, porque todos os brazileiros a desejam, ainda que alguns poucos por conveniencia digam o contrario. Não se diga que sou *andorinha* só, porque neste ponto todo o brazileiro está commigo.

Vinde pois a mim meus lasaroni, vinde com os vossos votos ás escondidas, vinde que os empregos publicos estão-se afundando, e o vosso patrão não os dará mais, porque não será eleito. Se não me ajudardes a entrar em 2º escrutinio, entrará elle, e ahi será então derrotado, se escapar do 1º porque em tal caso eu ajudarei o escravocrata, que prefiro a Massaniello que nem é liberal nem conservador, não é nem abolicionista nem escravocrata, que não é nada e é tudo o que for necessario para a sua elevação e riqueza. Até já se proclamou ha poucos dias, do commercio a retalho. Poderia elle resistir á rua da Quitanda, elle que tão depressa achou presente de palacio, berlinda e parelha, e sustenta lauta mesa a toda a hora?

Ninde a mim, conservadores; lembrai-vos que o futuro é horroroso e que só nos resta para nós e nossos filhos este recurso. Pois preferireis a *gloria* de ver eleito Theodoro, ao pão para nós e nossos filhos, a este grande melhoramento, e este remedio do presente e felicidade do futuro? Vinde bem em segredo, que não ficareis mal com o vosso chefe, que aliás tem-me dito tantas vezes tanto desejar-me ver no parlamento.

Affonso d'Albuquerque Mello.

A' Ella

Ha hfizah-hah yjyecyh f yefh, gia ou ia iafef, jzfaf-ea zffihyhcyae, gfa, eficjt, giá fyf cbfthyh fyf fihyhcylo ayfzyh fahiy byiye a zae eaczhyay haifcyf byecfcyh.

Recife, 25 de novembro de 1884.

E. Ahiajah.

Ao eleitorado do 8º districto

Illm. Sr.—Ha mais de trinta annos comecei a ter a honra, que nunca deixei de pleitear e frequentemente me foi conferida, de ser eleito por Pernambuco, deputado á assembléa provincial ou á geral; e creio ter-me esforçado por não deslustrar essa provincia, não obstante ser o primeiro a reconhecer a minha inferioridade de habilitação.

Por maiores, e mais credoras de toda a minha gratidão, que sejam as provas de estima que eu tenha obtido ou possa obter em outras provincias, não devo renunciar ou deixar prescrever os meus direitos politicos em Pernambuco, embora não deseje tirar o lugar a nenhum meo comprovinciano.

Acceito, pois, com vivo agradecimento a apresentação da minha candidatura que os representantes de todo o partido liberal de Pernambuco, [illegible] de attender a varias conveniencias, collocaram no 8.º districto, cujos collegios muitas vezes me honraram com grande numero de votos.

Não necessito fazer programma nesta occasião. Pernambuco sobre o procedimento, a posição, o grão de influencia, que tenho tido nas lutas politicas, nas assembléas legislativas e na imprensa, quér na provincia, quér na côrte.

E' conhecida de todos, e exuberantemente tem sido manifestado, a minha opinião soece o projecto de lei que motivou a dissolução da ultima camara. Ella se acha especialmente exposta no parecer que dei como membro das commissões a que foi submettido.

Lê-se nelle o seguinte trecho:

« Não sou de parecer que se deva manter systematicamente a escravidão no Brazil. Se fosse possivel extinguil-a completa e immediatamente sem alteração da ordem publica, *sem notavel desbarato da fortuna publica e particular*, sem roubo aos proprietarios de escravos sendo elles devidamente indemnisados do justo valor dessa sua propriedade legal, como estabelece e exige a Constituição do Imperio, eu não hesitaria um momento em votar pela referida extincção.

Mas não basta que o nosso governo possua ou possa obter a somma necessaria para indemnisar lealmente, e não de modo irrisorio como costuma, os ditos proprietarios. Ainda assim o estado e os particulares ficariam arruinados em seus rendimentos, no valor das terras, em todos os outros valores, em todos os meios de vida e de prosperidade, emquanto não conseguissem substituir outros braços áquelles que até hoje tem desempenhado o trabalho agricola e operado a producção nacional. »

Creio ter dito o sufficiente para concluir, solicitando todo o apoio de V. S. á minha candidatura, e rogando me dispense de mais protestos e compromisso, pois tenho obedecido sempre a uma regra: fallar ou escrever pouco, prometter menos, e fazer quanto cabe em minhas forças para servir o paiz e os amigos com dedicação e reconhecimento.

Préso-me de ser de V. S. amigo e criado obrigadissimo.—*Visconde de Souza Carvalho.*

Rio de Janeiro, 1 de Novembro de 1884.

COMMERCIO

Praça do Recife, 26 de novembro de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices da divida publica de 1:000$ e juros de 6 0/0 á 1:070$ cada uma.

Algodão do Rio Grande do Norte 1ª sorte, 8$500 por 15 kilos.

Dito de dito mediano, 7$500 por 15 kilos.

Dito de dito 2ª sorte, 6$500 por 15 kilos.

Assucar bruto do Rio Grande do Norte, 1$550 por 15 kilos posto a bordo aqui.

Couros salgados seccos do Rio Grande do Norte, 640 rs. o kilo.

Ditos ditos da provincia. 640 rs. o kilo.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 1/4 d. por 1$, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se

8 apolices da divida publica.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.

A. M. de Amorim Junior,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1884

Alfandega—De 3 a 25	827:136$970
Idem de 26	29:310$688
	856:447$658
Recebedoria—De 3 a 25	47:382$138
Idem de 26	1:117$030
	48:499$168
Consulado provincial—De 3 a 25	94:400$252
Idem de 26	4:612$370
	99:012$622
Recife Drainage—De 3 a 25	6:912$358
Idem de 26	$
	6:912$358

Caridade

Em dezoito asylos existem mil meninas orphãs.

Em dous hospitaes, muitos doentes de ambos os sexos.

Todos estes estabelecimentos em quatro provincias do norte.

Para que não desappareça tanto beneficio o irmão Ignacio vos pede uma esmola pelo amor de Deus.

A esmola attrahe sobre nós a graça, que augmenta os nossos bens espirituaes e temporaes, apaga em nós o peccado, e abre-nos as portas do céo.

Poderão as esmolas ser entregues aos Srs. Braga Gomes & C., rua Marquez de Olinda n. 50, ou no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

AO AMIGO SINCERO

O MODESTO POETA

Agostinho de Oliveira Junior

PELO SEU BACHARELADO

Abraçam

Ribeiro da Silva e Ovidio Filho

25—11—84.

11º districto

Illm. Sr.

Candidato a deputado por esse undecimo districto, eu peço a V. S. o muito particular favor de honrar-me com o seu voto, e dos seus numerosos amigos.

Si eu fizer parte do parlamento, sustentarei todo o projecto do sabio estadista Exm. Sr. senador Manoel Pinto de Souza Dantas, digno presidente do conselho de ministros.

Entendo que todo pretendente a representante da nação, em a eleição do 1º de dezembro deve apresentar o seu programma relativamente ao elemento servil, questão a mais grave que se tem agitado no imperio depois do sempre memoravel 7 de setembro.

Disponha de quem é com a maior consideração e estima, de V. S. amigo e criado obrigadissimo

José Maria Ramos Gorjão.

Recife 24 de outubro de 1884.

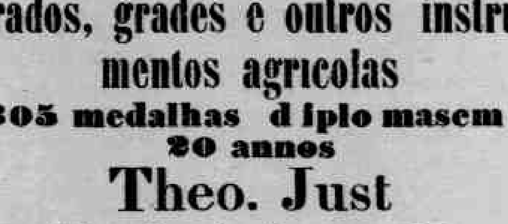

Arados, grades e outros instrumentos agricolas

305 medalhas d iplo masem 20 annos

Theo. Just

17----Corpo Santo----17

PERNAMBUCO

Unico agente do afamado fabricante

RUD. SACK.

Plaguitz---Leipzig

Referencias:

O Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto, gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura.

O Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto Filho, no engenho do *Meio, Varzea.*

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio do Recife etc. etc.

Faz saber que por despacho de hoje, foi designado o dia 27 do corrente, ao meio dia na sala das audiencias para a reunião dos credores da massa fallida de Maia Ramos & Santos, afim de verificarem os creditos, deliberarem sobre a concordata se for proposta, ou nomeiarem dministradores a dita massa, pelo que convoca a todos os credores da referida massa a se reunirem no referido dia hora e lugar. certo de que não será admittido a credor algum por procurador sem que este exhiba procuração especial para o acto, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido e que será havido o credor que não comparecer como adherente a resolução que tomar a maioria dos que comparecerem, contanto que para ser valida a concordata é necessaria que ella seja concedida por dous terços dos creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 17 de novembro de 1884. – Eu José Franklin de Alencar Lima o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 25 de novembro de 1884

Para o exterior

— Na barca americana *Bonny D.*, carregou: Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna americana *Luize P. O.*, carregou: Para New-York, M. J. da Rocha 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; H. Forster & C. 3,500 ditos com 262,500 ditos de dito mascavado.

— No patacho americano *Josepha*, carregou: Para New-York, Julio & Irmão 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Maranhense*, carregou: Para New-York, Engenho Central 577 saccos com 46,170 kilos de assucar mascavado; S. Nogueira & C. 2,755 courinhos curtidos.

— No brigue inglez *Atalante*, carregou: Para Montevidéo, T. de Azevedo Souza 425 barricas com 44,090 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Rival*, carregou: Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 300 barricas com 37,184 kilos de assucar mascavado e 1,300 ditas com 151,555 1/2 ditos de dito branco.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou: Para o Rio de Janeiro, M. P. Maia 2,752 meios de sola.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregou: Para Bahia, F. Guimarães 6 pipas com 2,880 litros de mel.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou: Para Manáos, H. Oliveira 40 barricas com 2,658 kilos de assucar branco e 25 barris com 2,400 litros de aguardente.

— No hiate nacional *D. Antonia*, carregou: Para Aracaty, M. J. Pereira 5 barris com 450 litros de mel; J. F. de Sant'Anna 5 ditos com 480 ditos de dito.

— Na barcaça *Apody*, carregou: Para Mossoró, H. de Castro Guimarães 10 barricas com 400 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Aurora 2ª*, carregou: Para Maracajaú, Beltrão & Costa 100 cordas de piassava.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 26

Cape Town (Africa) – 31 dias. patacho norueguense *Wenomach*, de 292 toneladas, capitão Ansech, equipagem 9, em lastro; a Hermann Lundgrem & C.

Sahidos no mesmo dia

Pará – Vapor inglez *Maranhense*, commandante F. B. Fregathen, carga varios generos.

Rio Formoso e Tamandaré Vapor nacional *Guquiá*, commandante Domingos Henriques Mafra, em lastro.

New-York – Barca ingleza *Carl of Devon*, capitão Ward, carga assucar.

Montevidéo por escala — Canhoneira de Guerra *General Artigas*, commandante Xavier Gomensoro, carga munições de guerra.

Bahia e escalas – Vapor nacional *S. Francisco*, commandante J. J. Pereira, carga varios generos.

Bahia e escalas Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante F. R. do Nova, carga varios generos.

Observações

Suspendeu da Lamarão para Parahyba a lugar norueguense *Vingorf*, capitão G. Tallalier, em lastro.

O patacho inglez *W. N. H. Clements*, que devia ter suspendido do Lamarão para Barbedos, deixou de o fazer por ter entrado hoje para o ancoradoro interno para carregar.

VAPORES ESPERADOS

Ceará	do sul	hoje
Alice	da Europa	hoje
La Plata	do sul	a 29
Rosario	de Hamburg e portos do norte do Brasil	a 30
— dezembro —		
Manáos	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 5
Ville de Maranhão	da Europa	a 5
Caravellas	da Bahia	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Galicia	do Pacifico	a 9
Advance	do sul	a 10
Elbe	da Europa	a 11
Tamar	do sul	a 14
Cearense	de New-York	a 15
Pernambuco	do sul	a 17
Finance	de New-port-News	a 19
Congo	do sul	a 20
Britannia	da Europa	a 21
Tagus	do sul	a 29

Edital n. 8

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 11 de dezembro proximo vindouro, irá de novo á praça a arrecadação do imposto do disimo do gado vaccum, cavallar e muar, nas localidades abaixo declaradas, servindo de base as quantias relativas a um anno, offerecidas pelos Srs. Aurelio dos Santos Coumbra, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro e Augusto Octaviano de Souza, as quaes em seguida são mencionadas:

Bom-Conselho e Aguas-Bellas	1:700$000
Flores e Ingazeira	1:420$800
S. Bento	900$000
Cimores e Alagôa de baixo	800$000
Garanhuns	500$000
Brejo	50 $000
Caruarú	400$000
Bezerros e Gravatá	300$000
Bom-Jardim	100$000
	6:620$800

Outrosim, tem-se de addicionar á importancia da arrematação a do imposto addicional de 5 0/0.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 21 de novembro de 1884.

Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 30

3ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que as 11 horas do dia 29 de navembro, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 1

Marca HN & C. Uma caixa n. 123, vinda do Havre no vapor trancez *S. Martin*, descarregada em 8 de janeiro de 1884, contendo o seguinte: 8 pares de meias de algodão, compridas de mais de 20 centimetros, 4 ditos idem curtas e 3 kilogrammas de bijouterias de cobre.

Marca FS & C. Uma caixa n. 5,767, vinda do Havre no vapor trancez *Ville de Ceará*, descarregada em 9 de novembro de 1883, contendo o seguinte: 31 garrafas com vinho medicinal não especificado, pesando liquido legal 11 kilogrammas e 350 grammas; 30 frascos com injecções medicinaes, pesando liquido legal 3 kilogrammas.

Marca FS & C. Uma dita n. 5.768, idem, idem, idem, contendo o seguinte: 12 frascos com creme de bismuth, pesando liquido legal 1,200 grammas, 100 frascos de xaropes medicieaes, pesando liquido legal 22 kilogrammas; 66 frascos, contendo capsulas e confeitos medicinaes, pesando liquido legal 1 e 1/2 kilogrammas e 9 kilogrammas, peso nos envoltorios de pastilhas medicinaes.

Marca FS & C. Uma caixa n. 5,769, idem, idem, contendo livros impressos, encadernados, forrados de papel, pesando liquido legal 43 kilogrammas.

Marca FDS. Uma caixa n. 5,441, idem, idem, idem, contendo livros impressos encadernados, pesando liquido legal 126 kilogrammas.

Marca FXF. Uma caixa n. 408, idem, idem, idem, contendo capas de algodão para chapéos de sol, pesando 16 kilogrammas e 4 kilogrammas peso liquido de borlas de seda.

Armazem n. 2

Marca MJC. Uma caixa, n. 17,982, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 22 de dezembro de 1883, contendo flores artificiaes, pesando liquido 14 kilogrammas e 803 grammas.

Armazem n. 3

Marca C grande WR no centro. Tres caixas ns. 1 a 3, vindas de New-York no vapor americano *Advance*, entradas em 24 de novembro de 1883, contendo o seguinte: caixa n. 1. 40 kilogrammas de quadros de molduras ordinarias, pintadas: dita n. 2, 40 kilogrammas, idem, idem, idem; dita n. 3, 40 kilogrammas de annuncios impressos de mais de uma cor.

Armazem n. 5

Marca Z. Uma caixa n. 130, vinda de Liverpool no vapor inglez *Commander*, entrada em 5 de janeiro de 1884, contendo 120 kilogrammas de obras de ferro batido simples, não classificada.

Marca JG & C. Uma grade, n. 556, idem no vapor inglez *Warrior*, entrada em 18 de novembro de 1881, contendo 20 caixas com chá da India, pesando liquido legal 193 kilogrammas.

Armazem n. 6

Marca diamante R B & C dentro. Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Guadiana*, entrado em 20 de novembro de 1873, contendo dous chicotes com açoutes para carrinhos.

Idem idem. Uma dita, idem, idem idem, contendo quatro arreios de couro branco com guarnições de metal prateado para carros de um animal

Armazem n. 7

Marca D. Uma caixa n. 27, vinda de New-York no vapor americano *Reliance*, entrado em 26 de dezembro de 1883, contendo 12 garrafas com vinho medicinal, pezando liquido legal 11 kilos e 880 grammas.

Marca J A S. Uma barrica vasia, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 21 idem idem.

Marca A A P S. Uma caixa, vinda do Rio de Janeiro na barca nacional *Angelita*, entrada em 12 idem idem, contendo diversas peças para fogão pezando liquido 86 kilos.

Marca H P C. Duas barricas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 2 de janeiro de 1884, contendo cimento, pezando liquido legal 287 kilos.

Marca Z. Um volume n. 128, idem idem no vapor inglez *Commander*, idem em 7 idem idem, contendo 10 kilos de peneiras de arame.

Idem idem. Uma caixa n. 129, idem idem idem contendo 255 kilos de obras de ferro fundido, simples.

Idem idem. Uma dita n. 131, idem idem idem contendo uma prensa.

Letreiro. Um barril, vindo de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, idem em 5 idem idem, contendo 30 litros de vinagre.

Marca F S. Dez barris, vindos de Liverpool no vapor inglez *Author*, idem em 17 idem idem, contendo arêa de moldar, pezando liquido 3022 kilos.

Idem idem. Vinte saccos idem em 23 idem

MUTILADO

idem, contendo aréa de moldar pezando 2400 kilos.

Marca F FBorges. Um fardo, vindo dos portos do sul no vapor argentino *Rivadavia*, idem em 19 idem idem, contendo 35 kilos de obras impressas de uma côr.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de novembro de 1884.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 8

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes dos impostos de decima urbana, dos bens de raiz de corporções de mão morta, e de 40 réis por litre de vinho e 80 réis por litro de aguardento e quaesquer bebidas alcoolicas consumidas na provincia, em estabelecimentos de fóra do perimetro dos impostos de repartição, dos quaes trata o § 8º do art. 1º da lei n. 1810 (orçamento vigente) que no dia 1 de dezembro proximo futuro começa esta repartição a arrecadação, á bocca do cofre, dos mesmos impostos, com o praso de 30 dias uteis na forma do art. 42 do Reg. de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 26 de 1883.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

O cidadão Antonio Samico de Lyra e Mello juiz de paz do 1º anno desta freguezia de São José do Recife, presidente da 1ª mesa eleitoral da mesma em virtude da lei, etc.

Pelo presente convoco os Srs. Aprigio José da Silva, João Carolino do Nascimento, Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque, 2º, 3º e 4º juizes de paz desta freguezia, e os Srs. Agostinho Bezerra de S. Cavalcante Filho, Joaquim Teixeira Bastos, Joaquim Gomes F. de Sá Leitão e Praxedes da Silva Gusmão, 1º, 2º, 3º e 4º immediatos em votos aos mesmos juizes de paz, para que se reunam as 9 horas da manhã do dia 28 do corrente no consistorio da igreja matriz desta freguezia, e procederem a nomeação dos presidentes e membros da meza da 2ª e 3ª secção eleitoral da mesma freguezia, devendo ser eleitos dentre os eleitores das respectivas secções o presidente e membros das respectivas secções eleitoraes na forma da lei, ficando sujeitos as multas respectivas aquelle que sem motivo justificado e participado deixar de comparecer.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Freguezia de S. José do Recife, 11 de novembro de 1884.

Eu José Gonçalues de Sá, escrivão escrevi.

Antonio Samico de Lyra Mello.

DECLARAÇÕES

Secretaria da Camara Municipal, em 26 de novembro de 1884. - Illm. Sr. —De ordem do Illm. Sr. vereador tenente Manoel Antonio Viegas, informe qual a razão de ser Vmc. o unico fiscal que não remette a esta secretaria as partes semanaes, que a Camara de longa data recommenda, sob pena de falta de cumprimento de dever.

Deus guarde a Vmc. Illm. Sr. fiscal da freguezia do Recife.—O amanuense servindo de secretario, *Leoncio Quintino de Castro Leão.*

—

Secretaria da Camara Municipal do Recife, em 26 de novembro de 1884.—Illm Sr.—De ordem do Illm. Sr. vereador tenente Manoel Antonio Viegas, informe Vmc. com a possivel brevidade, em que data do mez findo apresentou-se para servir nessa freguezia o guarda Manoel Ferreira da Cruz.

Deus guarde a Vmc.—Illm. Sr. fiscal do 1.º districto de S. José.—O amanuense servindo de secretario, *Leoncio Quintino de Castro Leão.*

IRMANDADE
DO
Senhor Bem Jesus dos Passos da Matriz do Corpo Santo

MESA GERAL

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os carissimos irmãos para no dia 28 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde comparecerem no consistorio daquella matriz, afim de se proceder a eleição da nova mesa. Recife, 26 de novembro de 1884.—O thesoureiro,

J. B. Monteiro da Franca.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 4 de dezembro vindouro, até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo :

Algodãozinho, metros	8,200
Algodão zuarte, idem	94
Algodão mescla, idem	4,50
Aniagem, idem	193,50
Algodão em rama, kilogrammas	20
Brim pardo trançado, metros	9,404
Brim branco liso, idem	2,700
Baêta encarnada, idem	32
Bonets para serviço do quartel	639
Bonets para recrutas	131
Bonets de panno com listra e lyra para musicos	18
Bonets sem listras para sentenciados	3
Casimira encarnada enfestada, metros	15
Chapéos de Braga com fita e legenda para sentenciados	12
Corôa de metal	1
Esteiras de tabúa	24
Flanella de algodão enfestada, metros	432
Gravatas de sola de lustre	798
Ganga encarnada, metros	25,40
Hollanda de forro, idem	1,200
Lenços de chita	1,184
Meias de algodão, pares	1,672
Panno mescla alvadio para capotes, metros	1,152
Panno azul para ponchos, metros	92,40
Panno azul para fardas, idem	1,441
Sapatos de couro de bizerro, pares	1,009
Tamancos, pares	38

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872, em duplicata com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, indicação da casa commercial, e preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, declaração expressa de sujeitar-se á multa de cinco por cento no caso de recusar assignar o contrato, bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do citado regulamento: e bem assim faz se sciente aos proponentes que nos termos do contrato se consignará a clausula de ser a fazenda obrigada a realisar os respectivos pagamentos, sómente no mez subsequente ao em que forem os artigos fornecidos, observando-se d'este modo as instrucções em vigor.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 26 de novembro de 1884.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Thesouro Provincial

Nesta repartição pagam-se hoje as seguintes folhas, com relação ao mez de agosto ultimo.

Professoras de instrucção primaria de segunda entrancia.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 27 de novembro de 84.

O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 26 do mez vindouro se venderá em hasta publica, perante a respectiva junta de Fazenda, o proprio nacional n. 55, sito á rua de S. Bento da cidade de Olinda, antigamente pertencente ao convento de N. S. do Carmo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 26 de novembro de 1884.

Servindo de secretario,
José Hermogenes de Oliveira Amaral.

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de novembro, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de outubro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
P. G. de Ratis e Silva,
Secretario.

Alterações verificadas para mais no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1884—85, pelo lançador Isidoro T. de Mattos Ferreira.

Rua Imperial

N. 98. Uma casa terrea arrendada por	300$000
N. 100. Uma dita dita arrendada por	300$000
N. 102. Uma dita dita arrendada por	300$000
N. 104. Uma dita dita arrendada por	300$000
N. 110. Uma dita dita arrendada por	480$000
N. 130. Uma dita dita arrendada por	300$000
N. 132. Uma dita dita arrendada por	300$000
N. 134. Uma dita dita arrendada por	300$000
N. 136. Uma dita dita arrendada por	300$000
N. 166. Uma dita dita arrendada por	240$000
N. 168. Uma dita dita arrendada por	240$000
N. 170. Uma dita dita arrendada por	240$000
N 172. Uma dita dita arrendada por	240$000
N. 172 A. Uma dita dita arrendada por	240$000
N. 192. Uma dita dita arrendada por	240$000
N. 194. Uma dita dita arrendada por	168$000
N. 204. Uma dita dita arrendada por	180$000
N. 222. Uma dita dita arrendada por	144$000
N. 244. Uma dita dita arrendada por	60$000
N. 246. Uma dita dita arrendada por	144$000
N. 252. Uma dita dita arrendada por	120$000
N. 254 A. Uma dita dita arrendada por	72$000
N. 276. Uma dita dita arrendada por	144$000
N. 280. Uma dita dita arrendada por	192$000
N. 284 A. Uma dita dita arrendada por	192$000
N. 288. Uma dita dita arrendada por	192$000
N. 290. Uma dita dita arrendada por	192$000
N. 316. Uma dita dita arrendada por	192$000
N. 9. Uma dita tita arrendada por	213$500
N. 21. Uma dita dita arrendada por	273$000
N 23. Uma dita dita arrendada por	273$000
N. 25. Uma dita dita arrendada por	273$000
N. 27. Uma dita dita arrendada por	273$000
N. 29. Uma dita dita arrendada por	273$000
N. 31. Uma dita dita arrendada por	273$000
N. 33. Uma dita dita arrendada por	333$000
N. 35. Uma dita dita arrendada por	333$000
N. 37. Uma dita dita arrendada por	333$000
N. 39. Uma dita dita arrendada por	273$000
N. 55. Uma dita dita arrendada por	333$000
N. 55 A. Uma dita dita arrendada por	240$000
N. 55 C. Uma dita dita arrendada por	168$000
N. 55 D. Uma dita dita arrendada por	168$000
N. 73. Uma dita dita arrendada por	200$000
N. 75. Uma dita dita arrendada por	200$000
N. 89. Uma dita dita arrendada por	180$000
N. 105. Uma dida dita arrendada por	180$000
N. 109. Uma dita dita arrendada por	300$000
N. 117. Uma dita dita arrendada por	300$500
N. 131. Uma dita dita arrendada por	300$500

1ª Secção do Consulado Provincial, 22 de novembro de 1884

H. Peregrino.

Alterações para mais no lançamenio da decima da freguezia da Boa-Visra, para o exercicio de 1884 - 1885, feitos pelo lançador Antonio Soriano do Rego Barros.

Visconde Goyanna

N. 6. Uma casa terrea pertencente a Thomaz Times	273$000
N. 45. Uma dita dita pertencente a Antonio Rodrigues da Costa	240$000
N. 73. Uma dita dita de José da Fonseca Sousa e outro	240$000
N. 79. Uma dita dita de José d'Assumpção Oliveira	400$000

1ª. Secção do Consulado Provincial de Pernambuco 25 de novembro de 1884.

H. Peregrino

Alterações encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia do Poço da Panella no exercicio de 1884 a 1885 pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Rua do Poço

N. 2 A. Joaquim Candido Ferreira, uma casa terrea com soteia arrendada por	120$000
N. 8. Jesuino Ferreira da Silva, uma dita arrendada por	120$000
N. 10. O mesmo uma dita arrendado por	120$000

Rua do Rio

N. 7. Francisco Ramos da Cruz, uma casa terrea arrendada por	200$000
N. 17. Joaquim Candido Ferreira, uma casa terrea arrendada por	84$000

Monteiro

N. 19. Herdeiros de Clara Maria da Conceição uma casa terrea arrendada por	120$000

1ª. Secção do Consulado Provincial 24 de novembro de 1884.

H. Peregrino.

Camara Municipal do Recife

O Sr. secretario me informe em que data foi designado o guarda fiscal Manoel Ferreira da Cruz para servir na freguezia de S. José, após a sua suspensão. Recife, em 25 de novembro de 1884.—O vereador,

Manoel A. Viegas.

— —

O Sr. secretario haja de me informar o que ha a respeito de salgadeiras pertencente a Virginio Horacio de Freitas, dando-me copia do termo que deve existir nesta secretaria, e qual a resolução que a Camara tomou acerca de salgadeiras, dando-me cópia dessa portaria. Recife, em 25 de novembro de 84.—O vereador,

Manoel Antonio Viegas.

— —

O Sr. secretario expeça portaria ao Sr. administrador do mercado para que me informe em que data foi suspenso o guarda Cruz, e se depois dessa suspensão voltou a servir no mesmo mercado. Recife, em 25 de novembro de 84.

O vereador,
Manoel Antonio Viegas.

— Secretaria da Camara Municipal, em 25 de novembro de 1884.—Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. vereador commissario do matadouro, haja Vmc. de informar com urgencia, se do anno de 1882 em diante tem recebido portarias de licença dos Srs. vereadores, e quaes sejam elles, consentindo no abatimento de rezes que ainda não tenham completado as 48 horas de repouso nesse logradouro.

Deus guarde a Vmc.—Illm. Sr. administrador do logradouro do Giquiá.—O amanuense servindo de secretario,

Leoncio Quintino de Castro Leão.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

Não se tendo reunido o numero preciso de socios para realisar-se a sessão do dia 23, de novo são convidados a reunirem-se na séde social ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente, afim de se dar cumprimento ao que determina o § 1º do art. 22. Recife, 26 de novembro de 84.

José Vieira de Siqueira Ferraz.

Sociedade Recreativa Juventude

SOIRÉE BIMESTRAL

Acha-se designado o dia 7 de dezembro para a soirée bimensal. Ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Assim como pede-se simplicidade nas toilettes. Recife, 17 de novembro do 1884.

O 1º secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 28 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças da guarnição ferragens e ferragens para a cavalhada, durante o semestre de janeiro a junho vindouro.

Arros, kilogramma.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª dita, idem.
Assucar mascavinho refinado de 3ª dita, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Bacalhão, kilogramma.
Alfafa, idem.
Patatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá verde, da India, idem.
Chá da India, preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogrammas.
Capim, idem.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Farinha de 2ª dita, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, uma.
Farello, kilogramma.
Ferradura, numero.
Lenha, achas.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilogramma.
Temperos e verduras, idem
Vinho de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre tinto, idem.

Condições

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contratos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 0/0 da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contrato, dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar-se na fórma de art. 18 do decreto n. 7,085 de 6 de março de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 0/0 sobre o valor do genero regeitado ou não-recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicatas até as 11 horas do dia 28 do corrente mez, em que serão abertas e apuradas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de novembro de 1884.—O secretario da junta,

F. A. de Oliveira e Silva.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Convidá-se aos Srs. accionistas desta companhia a virem receber o 73 dvidendo na razão de 4$000 por acção.

Os pagamentos serão feitos diariamente até o fim do corrente mez, e ao depois, nos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 14 de novembro de 1884.

A. dos S. Coimbra,
Servindo de secretario

Club concordia

Samstag 29 d. Mts. geselliger abend. Zutritt haben nur Milglieder und Inhaber von Fremdenkärten.

Das Directorium.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O paquete
Rosario

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

—

Para passagens, frete, etc. tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Maranhão

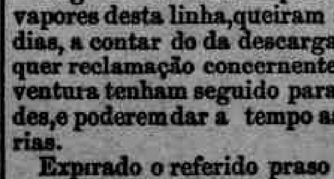

E' esperado da Europa até o dia 5 de dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim des,e poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Exprado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 - RUA DO COMMERCIO - 42

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

La Plata

Commandante Hart-Dyke

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

—

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

—

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000. 3ª dita 27$000

—

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	18	29
«	S. Vicente	*	.	5
«	Pernambuco	20	.	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	.	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	BuenosAyres	17	1
«	Montevidéo	18	2
«	Santos	..	7
«	Rio de Janeiro	24	9
Chegada	Bahia	27	12
«	Maceió	..	13
«	Pernambuco	29	14
«	S. Vicente	..	20
«	Lisboa	11	26
«	Vigo	..	28
«	Southampton	15	30

Conforme as ordens do Rio de Janeiro

(*) Só tocará se precisar carvão.

—

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de dezembro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

Maranhão

Para o porto indicado, recebe carga a frete modico a barca portugueza *Tentadora* : a tratar no trapiche Baltar, á rua do Vigario Thenorio numero 1.

Para o Maranhão

A [illegible] portugueza *Alliança* recebe carga a frete modico para o porto acima, e segue nestes poucos dias : a tratar no escriptorio de José da Silva Loyo & Flho.

Ceará

Para o posto acima segue até o dia 29 do corrente o hiate *Deus te Guarde*, por ter parte do seu carregamento : para o resto da carga trata-se com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 8.

Aracaty

Segue com toda brevidade o hiate *D. Julia*, recebe carga ; a tratar com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 8.

LEILOES

Agente Pinto

— Quinta-feira 27 o de fazendas limpas e avariadas no armazem da rua do Bom Jesus n. 49, bem como cofres, carteiras e outros moveis.

Leilão
Agente Pinto

Hoje, 27, deve ter lugar o leilão de 5,000 peças de entremeios bem como madapolões avariados e outras fazendas inglezas.

Sexta-feira, 28, o de moveis, louça, crystaes e mais objectos da casa em que residio o Sr. Robert Collard no becco do Padre Inglez, para onde seguirá um bond ás 10 e 20 minutos.

Leilão

de fazendas inglezas limpas e avariados

QUINTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE
A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Em continuação

venderá o mesmo agente 1 cofre, 1 carteira, 1 prensa de copiar cartas e differentes moveis de casa de familia.

Leilão

d'um camapé, 2 cadeiras de balanço, 2 consolos, 1 mesa redonda, 6 cadeiras de guarnição, 6 quadros e 2 etageres, anneis voltas, cordões, relogios de algibeira, brincos, pulseiras e outros objectos.

Quinta-feira, 27 de novembro
Ao meio dia

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Pinto levará a leilão por autorisaçao do Sr. consul de França, em presença do seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, os moveis acima mencionados pertencentes ao espolio do subdito francez Bellos Gabriel, ao meio dia no armazem da rua do Bom Jesus n. 49, por occasião d'um outro leilão de fazendas inglezas limpas e avariadas e moveis de escriptorio.

Leilão

De moveis, louças, vidros, fazendas, roupas feitas, livros, joias, e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 51.

Quinta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas
AO CORRER DO MARTELLO
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

Da casa terrea da rua estreita do Rosario n. 16

SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

Ao meio dia em ponto

CARMO E SILVA

Por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas, a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens do espolio de José Gonçalves da Cruz, com assistencia do mesmo Exm. juiz, venderá em leilão uma casa terrea, sita á rua Estreita do Rosario n. 16, solo proprio.

27—Na agencia da travessa do Corpo Santo—27

LEILAO

Sexta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas em ponto

CARMO E SILVA

faz leilão por conta de quem pertencer, de 1 cofre prova de fogo, 1 prença para copiar e mesa, 1 carteira, 1 mesa para escrever, 1 armario para papeis, 1 mobilia de jacarandá, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-louça, 1 toilette, mesa elastica, aparadores, commodas, machinas para costuras, pedras para limpar facas, fogões, bombas, chapas para fogões, pistolas, enxóes, machados, miudezas, retroz, roupas feitas, joias, relogios, correntes, brincos, anneis, e outros muitos objectos que se acham presentes e serão vendidos sem reserva de preço.

27 - Agencia travessa do Corpo Santo—27

Leilão

De 1 sofá, 8 cadeiras de jacarandá, 2 ettargers, 2 jarros para flores, 2 cadeiras de balanço, 1 divan 1 espreguiçadeira, 1 costureira, 1 porta musica. 1 mesa de jogo, 3 castiçaes com molas.

Uma mesa com panno, 1 secretaria com armario, 1 prença de copiar carta, 2 mezas com cavaletes para trabalho 1 cabide torneado, 1 porta toalhas, 12 cadeiras americanas, armario e estante.

Um guarda vestidos, 2 commodas. 1 lavatorio com pedra, 1 espelho, 1 guarnição, 1 cama de ferro com arame, colxão, travesseiros, 3 camas de lona.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 apparador com pedra, 12 cadeiras, 1 guarda commida, 1 apparelho de electro-plate. 1 dito para chá, dito para jantar, (lindo) copos, calices, garrafas, bandejas, mesas, trem de cosinha e outros accessorios.

Sexta-feira, 28 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

Por intervenção do agente

Pinto

Na casa e sitio do becco do Padre Inglez, em que morou o Sr. Roberto Collurel.

A's 10 e 20 minutos partirá o bond de Fernandes Vieira com os concorrentes ao leilão.

Leilao

Do sobrado de um andar e sotão sito no largo do Mercado n. 5

Quarta-feira, 3 de Dezembro
As 11 horas

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos a requerimento do inventariante de Manoel Francisco Coelho, levará a leilão o sobrado a cima mencionado, o qual se torna recommendavel por sua localidade, cujo leilão será effetuado com assistencia do respectivo juiz e terá lugar no escriptorio do mesmo agente a rua do Bom Jesus n. 51, onde se dará informações aos compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se para familia o primeiro e segundo andares do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 14 por 50$, todo pintado : a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se na rua Imperial duas casas, uma de padaria, com forno e utensilios, e outra de moo radia. ns. 198 e 199, por preço muito commodo : a fallar com José Feliciano de Nazareth. á rua de Pedro Affonso (outr'ora rua da Praia), armazem n. 20.

— A commissão verificadora dos creditos da massa fallida de Antonio Lopes Pereira de Mello, convida os senhores credores a apresentarem seus titulos até o dia 29 do corrente, na rua do Marquez de Olinda n. 42, armazem. Recife. 26 de novembro de 84.

— Precisa-se de uma mulher moça ou de meia idade para companhia de uma casa de familia de tres pessoas, prestando-se a fazer algum serviço, se dará roupa e comida, mediante ainda uma gratificação razoavel : a tratar na rua da Madre de Deos n. 7, primeiro andar.

— Precisa-se de tres amas, de leite, cosinha e para crianças, e um criado ; na travessa de S. Pedro n. 8.

— Uma pessoa ausente deseja saber se reside nesta cidade a Sra. D. Libania Rita Lobo : informações á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Aluga-se barato

O armazem com sotéa á rua da Madre de Deus n. 1, e a loja do sobrado n. 38 da rua estreita do Rosario : a tratar na rua de S. José n. 56.

— Precisa-se alugar um menor de 10 á 12 annos, e uma mulher de maior idade, livres ou escravos, para serviço domestico de homem solteiro : a fallar no pateo de S. Pedro n. 14.

Ponte dos Carvalhos

Cabo

Negocia-se uma boa casa de pedra e cal, edificada com solidez e paredes dobradas, com armação e soffrivel sortimento de fazendas e molhados, no povoado de Ponte dos Carvalhos, perto da estação da Ilha, da Comarca do Cabo, situada em terreno foreiro, no pateo da feira, e no alinhamento da rua do mesmo povoado, tendo alguns arvoredos de fructas na aria do mesmo terreno ; sendo muito de notar a posição e localisação da casa para o commercio, attento o introcamento dos dous ramos da estrada de rodagem do sul : para ver e tratar, os pretendentes dirijam-se ao mesmo povoado, no referido estabelecimento, que é de J. Pereira da Fonseca, ou nesta cidade á rua Vidal de Negreiros n. 147 ; negocio que se faz delo estado de saúde do proprietario.

Manoel Gonçalves de Barros

3º anniversario

Francisca de Paula Cavalcante Barros e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos e aos de seu fallecido marido e pai, para assistirem algumas missas que em sua memoria celebrar-se-hão no dia 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, na ordem terceira do Carmo.

Capitão Satyro de Bastos Mello

Aristarcho Lopes convida aos seus parentes e amigos á assistirem uma missa que, por alma do capitão Satyro de Bastos Mello, manda celebrar pelas 8 horas da manhã de 29 do corrente, na matriz da Boa-Vista, e desde já se confessa reconhecido a quem concorrer a esse acto.

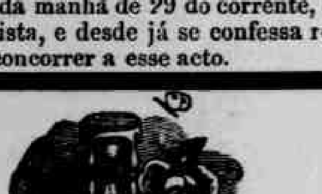

Manoel Rodrigues da Silva, seus filhos, genro e noras mandam celebrar no sabbado 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, missas pelo descanso eterno de sua mui presada mulher, mãi e sogra, D. Maria Mathilde Teixeira da Silva, 1º anniversario do seu passamento, e convidam para assistil-as a todos os seus parentes e amigos, tornando-se ainda mais uma vez reconhecidos a aquelles que se dignarem comparecer.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos, com pratica ou sem ella, para uma taverna na Passagem da Magdalena ; a tratar na travessa do Queimado n. 3.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pouca familia : na rua do Livramento n. 24, loja.

Vende-se

ou dá-se interesse a quem entrar com algum capital, a taverna sita á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro n. 47 D ; quem pretender dirija-se á mesma.

— Aluga-se a casa assobradada n. 19 da rua da Ventura (na Capunga), propriedade do Dr. João de Sá e Albuquerque, a qual tem excellentes commodos e grande sitio : a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

— Aluga se o 2º andar do predio n. 51 á rua do Imperador com grandes e excellentes commodos para familia, tem agua e gaz; tracta-se no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Commercio.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 18 o 2º da de n. 66 á rua Direita, o 1º da de n. 3 á rua da Penha, e a casa n. 1 da travessa da Hora, no Espinheiro : a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se uma casa tarrea sita á estrada nova de Caxangá, com bastantes commodos para familia, tendo um bom terreno para plantações, e perto da linha de bonds da Magdalena, na primeira bomba : a tratar na mesma.

Protesto necessario

O abaixo assignado em face do annuncio pelo Sr. Luiz da Fonseca Oliveira, publicado neste *Diario* no dia 25 do corrente, julga ser de seu dever declarar que o mesmo Sr. Oliveira não póde chamar a si o activo e passivo da firma Ayres, Ferreira & C, sem que esteja pago e satisfeito o passivo das firmas Fonseca, Silva & C. e Silva, Ayres & C. até o dia 17 de agosto do corrente anno, pois que até essa data os que faziam parte daquella firma, eram tambem socios solidarios destas outras, e somente na referida data foi que operou-se, de accordo com os credores, mudança no respectivo pessoal. Recife, 25 de novembro de 1884.

Antonio Ferreira da Silva.

— Precisa-se alugar uma ama idosa para cosinhar : na rua da Imperatriz n. 17, primeiro andar.

— Precisa-se de uma criada para o serviço domestico de casa de familia ; na rua Nova n. 39, loja.

— No n. 17 á rua de Hortas, ha para vender linguiça do sertão, superior, e por preço razoavel, assim como a especial aguardente de canna engarrafada.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, e mais algum serviço de casa de uma familia composta apenas de tres pessoas : a tratar na praça do Conde d'Eu n. 9, segundo andar.

- Desappareceu no sabbado uma cabra preta, grande e mansa : quem der noticias ou leval-a á rua da Roda n. 54, será recompensado.

— Uma senhora que mora só em um sobrado com bastante commodo, deseja alugar metade a uma familia de boa conducta : a tratar na rua do Bom Jesus n. 21, por traz da officina de calçado.

— Precisa-se de uma criada para o serviço domestico, e uma cosinheira para casa de familia : na rua Nova n. 39, loja.

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente **INFALLIVEIS**; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO** nos **RINS, MOLESTIA** da **BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA** e **DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medical.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma **fac-simile** da sua assignatura na etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim vereficado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nemhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes "**Schnapps**" juntamente com o puro alcohol dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET,
NEW-YORK, E. U. A.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa [illegible].

Depositos em Pernambuco : YSAC M. da SILVA e C e nas principaes pharmacias.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Por festa ou por anno

Aluga-se uma casa na povoação do Monteiro, muito perto do rio e por modico preço: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

Ave Libertas

De ordem da Exma. Sra. presidente convido todas as socias para a sessão extraordinaria que realisar-se-ha no dia 28 do corrente, ás 6 horas da tarde, na séde social, á rua Larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Recife, 26 de novembro de 1884.

A 1ª secretaria,
Odila Pompilio.

Resposta ao protesto necessario

O abaixo assignado, tendo lido no *Diario* de 26 do corrente, o protesto do Sr. Antonio Pereira da Silva, não deixou de estranhar o procedimento do mesmo senhor, quando faz parte das mesmas firmas, e devia ficar satisfeito por ver uma d'ellas liquidada e da qual fazia parte; tenho, pois, a declarar-lhe, que se as firmas Fonseca Silva & C. e Silva Ayres & C., das quaes fazia V. Mce. parte, ainda não estão liquidadas, não deve ignorar, que tanta responsabilidade tenho eu como V. Mce. e os demais associados; em vista do seu protesto, tenho a declarar-lhe, que liquide V. Mce. as ditas firmas, que já para isto tem em seu poder dous contos e trezentos mil réis em dinheiro, pertencente aos lucros das mesmas firmas, valor este que d'ellas retirou por occasião da sua chegada da Europa, não fallando em o seu capital, que tinha nas outras casas e que d'ellas retirara em maio de 1883, quando seguio para Europa (e nós só temos tirado dos estabelecimentos unicamente o necessario para nossas despezas particulares) e julgo faltar liquidar das ditas firmas sómente o resto do debito de Fonseca Silva & C., a casa dos Srs. Henry Forster & C. 632$960 liquido, e de Silva Ayres & C. 632$960 liquido; por conseguinte para essas liquidações devo chegar a quantia que V. Mce. tem em seu poder; depois de as liquidar dirija-se V. Mce. aos seus associados para a liquidação de lucros com elles, pois não deve ignorar, que emquanto ha credores não ha lucros liquidos a dividir entre socios.

Recife, 27 de novembro de 1884.

Luiz da Fonseca Oliveira

Entre amigos

A que devia correr com a ultima loteria da provincia do corrente mez de novembro, de um cavallo preto e sellado, fica transferida para correr com a quarta loteria de dezembro, e será intransferivel. Recife, 26 de novembro de 84.

A 18$ mensaes

Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 1 do becco Largo, freguezia do Recife, com 2 salas, 4 quartos e cosinha cada um; aluga-se tambem a primeira loja do mesmo predio por 12$000; para ver na taverna defronte, e tratar á rua da União numero 34.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro: na refinação do Varadouro em Olinda.

Boa localidade para escriptorio

Acha-se para alugar o pavimento terreo e o 1º andar n. 34 da rua do Commercio, onde foi escriptorio da companhia Phenix Pernambucana: as chaves para ver a casa acham-se em poder do Sr. commendador Duprat. As pessoas que pretenderem alugar procurem um dos consenhores no pateo do Carmo n. 26, casa de banhos.

Official de pharmacia

Precisa-se de um que tenha bastante pratica: na pharmacia á rua do Marquez de Olinda numero 27.

CASA

Aluga-se o primeiro andar do predio n. 27 á rua do Imperador, com os seguintes commodos: 2 salas, 1 saleta, 5 quartos, cosinha e agua: trata-se na rua Duque de Caxias n. 47.

Ao commercio

Salvador José Ferreira Guimarães, achando-se bastante incommodado de erysipela, e não tendo pessoa que se encarregue de seu estabelecimento, o conservará fechado por alguns dias até seu restabelecimento. Faz este annuncio para retirar suspeitas.

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSE.

AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Bellas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

AVISO A Casa L. LEGRAND DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)
Previne á sua Clientela que vende-se FALSIFICADOS
ORIZA-OIL & ESS. ORIZA
Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. A *Falsificação* é principalmente conhecida pela *má qualidade dos Preparados*.
O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

LIBRAIRIE THÉATRALE
14, rue de Grammont em Paris
Encontra-se todas as peças de theatro antigas e modernas assim como um sortimento completo dos Monologos mais em voga, como:
La Pace - La Guigne - Le Potache
Le Trac d'un Gendre
Un Monsieur qui dine en Ville
Un Défaut
Les Arts Incohérents
PREÇO DE CADA MONOLOGO: 1 FR.
Expedição *franco* pelo Correio em ... da remessa em carta franqueada, da quantia de um franco em sellos postaes de qualquer paiz.

SINGER! SINGER! SINGER!

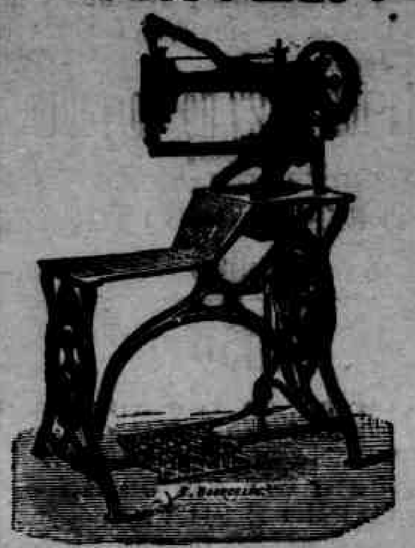

Em prestações
DE
1$000
Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de
SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singel na
RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.—Vendemos tambem linha superior, retroz em carreteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO SÃO FRANCISCO

AVISO

Sexta-feira, 28 do corrente, será aberta ao trafego a nova estação de passageiros em Cinco Pontas, cuja entrada, é pelo l... do Forte.

Desde aquelle dia, todo o movimento de passageiros, bagagens, cavallos de sella, etc., serviço de telegrapho e do correio, serão feitos exclusivamente na nova estação, continuando a ser feito na antiga estação todo o movimento de carga.

Cabo, 24 de novembro de 1884.

Wells Hood,
superintendente.

VINHO TONICO
DO
Dr. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO E OPERADOR

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as creanças. Impotencias precoces. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

DEPOSITO.—Rua da Cadeia n. 27, pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C.

POLYCLINICA
DO
Dr. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO OPERADOR

Consultorio—Rua do Marquez de Olinda 34

O Dr. Bettencourt, dispondo de uma longa pratica das principaes clinicas da Europa (Pariz e Londres), bem como de um arsenal cirurgico bastante completo, pratica qualquer operação pelos processos mais modernos.
Trata da elephantiase dos arabes pela electricidade e pela electrolyse (novo tratamento).
Estreitamentos do recto e da uretra sem dôr, pela electricidade.
Opera os polypos do utero pelo processo da sua invenção, sem dôr nem hemorrhagia.
Tratamento-curativo das gonorrhéas chronicas pelo methodo das instillações. Hydroceles sem injecção.
Opera as fistulas vesico-vaginaes pelo processo americano e prolapsos completos do utero pela elytrorrhaphia mediana.
Molestias da garganta e dos pulmões pelo spray a vapor, medicação topica.
Syphilis, molestias venereas e da pelle. Embalsamamentos
Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

CHAPELARIA VICTORIA
CHAPELINAS E CHAPEOS
NA
Praça da Independencia ns. 36 40
DE
J. da Silva Carvalho & C.

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos
Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.
Garante-se sinceridade e preços modicos.

KANANGA DO JAPÃO
Nova Agua para o Toucador
IMPORTADA POR
RIGAUD & Ce, Perfumistas
8, Rue Vivienne, PARIS

Esta Agua extrahida das flôres do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.
Usada no banho, é de um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO
ASTHMA
NEVRALGIAS CURA pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rue St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, DEFLUXOS, Molestias do Peito, TISICA, Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS
Gottas Livoniennes
DE
TROUETTE-PERRET
Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU
Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as Molestias das Vias respiratorias, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.
É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.
DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ
Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS
Em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com BROMURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.
O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos sedativos e anodynos sobre o systema nervoso.
Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.
No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:
XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do estomago.
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, ... Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.
Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

ASMA OPPRESSÕES CATARRO
CURA rapida e segura com o ANTIASMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para acalmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas.—15 annos de felizes resultados. — A sua reconhecida efficacia e facil emprego, que não fatiga o doente, justificam a preferencia que os medicos e doentes dão ao ANTIASMATICO GAMBIER.— As insomnias e oppressões á noite acabam-se, si se tiver o cuidado, ao deitar-se, de queimar no quarto de dormir um pouco do ANTIASMATICO GAMBIER.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
Os GRÃOS ANTINEVRALGICOS FEBRIFUGOS GAMBIER. O seu emprego produz a prompta cura e impede o reapparecimento das Nevralgias, Enxaquecas, Dôres de Cabeça, etc. — A sua efficacia é incontestavel nas febres dos paizes quentes e humidos: Febres amarella, Palustre, etc.
Deposito Geral: Pharmacia GAMBIER, em Compiègne (França).
Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cª.

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.
QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
A Quina-Laroche contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago, as febres inveteradas*, etc.
O MESMO ELIXIR FERRUGINOSO é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue a chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.
Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS
OLEO DE TERRA-NOVA de FIGADOS Frescos DE BACALHAU DE HOGG
Efficacidade certa contra a Molestias do Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisão de Ventre. Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.
ADVERTENCIA. — Exija-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.
HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione PARIZ, e principaes Pharmacias.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes dellas e para
DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J.C. AYER & CIA, Lowell Mass. E.U.
DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3 = Rua do Commercio = N. 3
Á venda em todas as boticas e drogarias

Aluga-se barato

O 2º andar da rua do Bom Jesus (Recife).
Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife.
Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.
Casa terrea da rua da Ponte Velha n. 22.
Casa terrea n. 1, B na Baixa-verde.
A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

CARLOS C. TRESSE

Fabricante de pianos, orgãos e realejos

ARTISTA PREMIADO COM AS MEDALHAS DE MERITO E A DE PRATA

Rua da Imperatriz n. 65

Participa aos seus amigos e numerosos freguezes, que de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, acha-se estabelecido na rua e numero acima, continuando a exercer sua arte, contando com a confiança e protecção que d'antes lhe dispensára, encarrega-se da fabricação de qualquer dos instrumentos acima, assim como de reformar e pôr como novos pianos de qualquer autor, por mais difficil que seja o concerto; concerta orgãos de igreja, harmoniuns, realejos, acordions, concertinas, caixas de musica e qualquer objecto de phantasia, como bonecos mecanicos, etc. etc. Fabrica cylindros para realejos, collocando as musicas a contento dos pretendentes (unico neste genero em todo o imperio). Encarrega-se de afinar pianos em casas particulares, e promette bem servir, quer em perfeição de seus trabalhos, como em preços commodos aos que o honrar com sua confiança.

Passe-partous

Tambem fabrica passe-partous para retratos, desenhos, paisagens, etc., etc., de qualquer tamanho e gosto, desde o mais simples ao que ha de melhor.

Attenção

O proprietario da casa de tres andares da rua Marquez de Olinda n. 13, querendo reedifical-a no alinhamento da mesma rua e da dos fundos, ficando só em um andar corrido, assim como o pavimento terreo e com a escada interna, deseja contratar esta obra com quem mais vantagens lhe offerecer. Para maiores esclarecimentos poderão os senhores proponentes dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 50, loja, onde tambem poderão deixar suas propostas por escripto.

Criada

Precisa-se de uma criada para tratar de uma criança: na rua do Marquez do Herval n. 28.

Aviso

O salão de modas á rua da Aurora n. 13, mudou-se para a rua da Imperatriz n. 13. As Exmas. senhoras encontrarão sempre as ultimas novidades da moda de Paris.

Criadas

Precisa-se de uma criada para engommar e outra para andar com menino: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Ama

Na rua de Pedro Affonso n. 11, precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia.

Moradia fresca

Aluga-se o andar e sotão com janellas para o oitão e pequeno quintal, da casa n. 70 á rua de S. Francisco: a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar: a tratar no Caminho-novo n. 120, defronte da estação.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pouca familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Beberibe

Vende-se baratissimo um excellente sitio com boa casa, fructeiras, baixa para capim, e perto da estação do Fundão: a tratar na rua do Brum numero 56.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio que seja bom: a tratar no Cajeeiro, sitio n. 4, das 6 ás 8 horas da manhã.

Ama

Precisa-se de uma mulher de meia idade para comprar e cosinhar para uma só pessoa: a trata no oitão da matriz de Santo Antonio n. 16.

Quem quizer alugar o segundo andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a casa dos Srs. Negreiros & Irmão n. 30, á rua do Imperador.

— Precisa-se de um criado; na rua do Barão da Victoria n. 61, 1º andar.

AVISO aos MEDICOS
O Snr Léon BLOCH, de Genebra (Suissa), tem a honra de informar aos Snrs Medicos que acaba de aperfeiçoar, pela juncção do MICROSCOPIO
Thermometro de Clinica de MAXIMA
Privilegiado em França e no Estrangeiro
Vende-se em Grosso, em GENEBRA, em Casa do Inventor.
Depositarios em Pernambuco: F. M. da Silva & Cª.

MUTILADO

LEGIVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estardesprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores - torcedura dos tendões intumecencias das articulações - dores de dentes nevralgias— rheumatismo — queimaduras—golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

Luzbrilhante sem fumc

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECCNOMICC

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Novo Porto do Carvão

27---Rua Marquez do Herval---27

Vende-se carvão a 640 reis a barrica, farinha a 320, 360 e 400 reis, milho a 240 e 280 reis, feijão a 600 e 640 reis a cuia e muitos outros generos do paiz.

Outrosim, o comprador terá direito a uma barrica com carvão sem indemnisação alguma, desde que complete o numero de 30 barricas e igual numero de talões fornecido pela casa.

Pereira & C.

continuam alugar serviços para chá e jantar, talheres de metal finos, trinchantes, copos, calices' garrafas, compoteiras, jarros, globos, lanternas, lustros, toalhas, guardanapos, toalhas de labyrintho para baptisado, espelhos, bandejas de metal branco para chá, mesa elastica e de ferradura, e outros muitos artigos para casamentos, baptisados, bailes, festas de igrejas, etc., etc., por preços commodos: na rua Nova n. 39, 1· andar.

Ama

Para cousinhar para pouca familia, a rua da Aurora n. 139, atratar das 3 ás 6 horas da tarde.

Páo d'Alho

A sociedade *Tentamen Dramatica Páo d'Alhense* previne aos senhores accionistas do theatro de Santa Thereza para que venham receber até o dia 29 do corrente mez, no estabelecimento do Illm. Sr. José P. Moreira, os seus bilhetes para o espectaculo do dia 30, ficando a mesma sociedade daquella data em diante exonerada de qualquer responsabilidade. Páo d'Alho, 22 de novembro de 1884.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar e mais serviços de casa de familia: na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Engenho Guabiraba

O Sr. tenente Antonio Francisco da Costa quando vier a esta cidade digne-se de comparecer á rua de S. Francisco n. 72.

Attenção

Offerece-se para tratar de uma chacara, um homem habilitado, chegado ultimamente da Ilha de S Miguel: póde ser procurado no largo do mercado de S. José n. 25.

INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO

72—RUA DE S. FRANCISCO—72

CURSO DE FERIAS

Philosophia.
Historia.
Geographia.
Geometria.
Arithmetica.
Rhetorica.
As aulas começam a funccionar em dezembro.

Attenção

Aluga-se o 1· e 2· andares do sobrado n. 17 do largo do Corpo Santo, e a casa n. 21 sita á rua 27 de Janeiro, em Olinda, com bons commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, e muito perto dos banhos salgados do Carmo: a tratar no 3· andar do sobrado acima.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2· andar

Eduvirges Maria Coelho, communica ás suas numerosas freguezas que acaba de fazer uma grande reforma no pessoal de suas costureiras, e que a direcção de seus trabalhos acha-se a cargo de uma habil costureira, que com promptidão e inexcedivel perfeição fará qualquer toilete, como sejam para bailes, theatros, casamentos, etc.

Aluga-se

o sobrado de um andar á rua Imperial n. 286, é novo, tem muitos commodos e agua do Beberibe: a tratar na rua do Crespo n. 18.

PAPEL PINTADO

Para forrar sallas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc.

Grande e variado sortimento por preços, extremamente modicos

Sem competidor

Acaba de chegar para a
LIVRARIA INDUSTRIAL
7—Rua do Barão da Victoria—7

Aluga-se

o segundo andar da rua Primeiro de Março n. 18, muito limpo e asseiado, com commodos para familia: a tratar na loja do mesmo predio.

XAROPE DE MATÁ-MATÁ

O **matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que d'elle teem feito uso, conseguiram um resultado muito satisfactorio acabando por se reconhecer que é até hoje o melhor preparado para a cura da **asthma, bronchite asthmatica e antiga e oppressões**; dispensando o emprego do arsenico, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que d'elle se faz, e mesmo pelo uso prolongado, por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA

Botica Franceza de Rouquayrol Freres

Successores de A. Caors

22 - Rua da Cruz—22
(RECIFE).

Aos 6:000$000

Loteria Emancipadora

33-Rua do Barão da Victoria-33

Nesta casa vendeu-se da 4ª loteria os premios de 1:000$ no n. 1490, de 200$ nos ns. 1889 e 1962, de 100$ no n. 4666, de 50$ no n. 5708 e diversas de 20$ e 10$. Estão expostos á venda os bilhetes da 5ª loteria que andará a roda a 25 do corrente.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Ama

Para casa de familia se precisa de uma ama: na rua do Cabugá n. 3, terceiro andar.

TRILHOS PORTATEIS

O SYSTEMA APERFEIÇOADO DE KERR STUART & C.

Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe muito bem; na rua da Aurora n. 109.

--- Aluga-se a casa da rua do Fogo n. 50, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

Ao commercio

O abaixo assignado, socio e responsavel pelo activo e passivo da antiga firma Ayres Ferreira & C., vem por meio deste declarar que desde o dia 10 do corrente julga nada dever nesta praça da firma supra. e quem se julgar credor da dita firma, apresente-se com seus titulos no prazo de tres dias para serem pagos pontualmente. Recife, 24 de novembro de 1884.

Luiz da Fonseca Oliveira.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar em crianças: na rua do Apollo n. 2, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, sendo livre: na rua da Ventura (Capunga) logo á entrada n. 3.

Engommadeira

Precisa-se de uma perita engommadeira: na rua Duque de Caxias n. 84.

Apolices de 100$

Compra-se as da nova emissão: na rua Duque de Caxias n. 117.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 90 em beneficio da matriz de S. José do Egypto que se extrahirá na quarta feira 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000 E 2:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 89ª loteria, a sorte de 200$000 em 4 quartos n. 2559, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 3808 além de outras muitas de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte em beneficio da matriz de S. do Egypto, que se extrahirá quinta-feira 27 do corrente

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos o inteiro n. 784 com a sorte de 2:000$000, o inteiro n. 1,007 com a sorte de 200$000, o inteiro n. 2,542 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (89.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias em beneficio da matriz de S. José do Egypto, (90.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 4,232 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos a beneficio da matriz de S. José do Egypto (90.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquimda Costa Leite.

Chamado

Pede-se ao Sr. Carlos Augusto Guimarães Passos, que ultimamente bacharelou-se, o favor de vir á rua do Imperador, armazem de moveis, liquidar o negocio que não ignora.

PHARMACIA HOMEOPATHICA DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia
Medicamentos vegetaes brasileiros
Preparações á machinas
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
Rua do Barão da Victoria n. 48
Machinas electricas
Meias elasticas
Mamadeiras
Tira-leite
Chocolate homeopathico
Fundas umbelicas e herniaes
Fundas para crianças
Tubos vasios para vaccina
Themometros para febres
Anneis electricos, etc., etc.

Vende-se na pharmacia homeopathica do Dr Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 48.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebern directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se

barato a loja do sobrado á rua do Bartholomeu n 33, com oitão para a rua da Concordia, com uma boa armação para qualquer estabelecimento, recommendando-se muito para melhados pelo bom local: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS. —

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se para casa de familia nos Afflictos: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

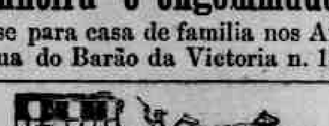

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucona n. 4. Encarrega-se das bagagens que não podezem ir nas diligencias.

Bom emprego de capital

Vende-se as seguintes casas, em boas ruas e estado:

[illegible] le Paulino Camara ns. 16 e 18, terreas.
Visconde de Albuquerque n. 110, terrea.
Travessa de S. José n. 37.
Sete de Setembro n. 14.
Rua Velha n. 82, sobrado.
E um bom sitio nos Afflictos n. 28, junto a estação do entrocamento.
A tratar na praça de Pedro II n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na padaria da rua do Brum n. 62.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e outros serviços; na Capunga, entrada da rua da Ventura numero 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia: na rua da Aurora numero 109.

COMPRAS

Cajú

Na fabrica cajurubeba, á rua de Luiz do Rego n. 16, em Santo Amaro, compra se cajú em toda a quantidade.

VENDAS

— Vende-se uma casa nova em Santo Amaro, rua do Lima, travessa do João Viegas n. 13-A, de tijolo, com 2 janellas e 1 porta, bem repartida, com um grande quintal e cosinha: a tratar na mesma e mais um terreno contiguo a casa.

= Vende-se a armação de louro, em perfeito estado, da taverna n. 5 da rua nova de Santa Rita (aliás largo do mercado): a tratar no n. 1 da mesma rua, e garante-se o aluguel da casa.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pecincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 500 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs. todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

59

Este é o numero de uma acreditada casa á rua Duque de Caxias, cujo sistema tem sido, vender as suas fazendas por preços baratissimos, e os seus proprietarios querendo provar a veracidade do que fica dito, apresentam uma lista dos preços dos seguintes artigos, os quaes são para admirar, como sejam:

Nova remessa de popelinas de quadrinhos a 160 rs. o covado!
Lindos padrões em cretones claros e escuros a 240 e 280 rs. o dito!
Bonito sortimento de fustões de cores a 240 rs. o dito! é bom verem.
Brins de cores para roupas de meninos a 240 rs. o dito!
Idem pardo, lona superior, a 320 rs. o dito!
Idem com quasi um metro de largura a 440 rs. o dito!
Casemiras inglezas de cores, duas larguras, a 1$200 e 1$500 o dito!
Idem pretas diagonal a 2$400 o dito!
Pannos para mesas, bonitas cores, a 600 rs., 1$400 e 1$800 o dito!
Esplendido sortimento de lães para vestidos a 200 e 500 rs. o covado! é para acabar.
Setinetas francezas a 360 rs. o covado!
Setim macão branco para as Exmas. noivas a 1$200 o dito!
Idem de todas as cores a 1$400!
Merinós de duas larguras e de todas as cores a 1$200, fazenda de 2$000!
Idem preto superior a 1$200 e 1$500 o dito!
Bramantes para lençoes a 500 rs. o metro, é trançado.
Idem de quatro larguras a 1$200 o dito!
Cobertas de ganga para cama de casal a 3$!
Lençoes de bramante idem a 2$000!
Cobertores de lã, grandes, a 2$.
Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia!
Meias inglezas com bocal de cor a 3$500 a dita!
Camisas francezas finas a 30$ a dita!
Lenços brancos abanhados a 2$ e 3$ a dita!
Madapolão boa vista, 24 jardas, a 6$ a peça!
Algodão largo superior a 3$800 e 4$ a dita!
Cambraia victoria e transparente a 3$500 a dita!
Espartilhos modernos a 4$800 e 5$ um!
Riquissimas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados.
Enxovaes para ditos a 15$ (é 22$000 em outra parte).
Guarnições de crochet, o que ha de melhor, por 20$000! sempre se venderam por 30$.
Idem avulsas a 1$200, para sofá a 3$!
Colchas de dito a 10$! são lindas.
Cortinados, novos gostos em bordados, a 7$000 o par!
Fichus e sahidas de baile a 4$ e 5$ um.
Superiores redes da Bahia (são de 4 punhos) a 15$000!
Grande sortimento de roupas, bem como de outros artigos: gravatas, collarinhos modernos, punhos, saias bordadas, chales, etc.; temos deposito de fazendas proprias para os senhores negociantes do centro, e as vendos em grosso damos descontos.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Loja de
Carneiro da Cunha & C.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e des mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ontos para meninas a 4$000, assim como um bodito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da qeiuina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

Ainda está para vender-se o sitio junto a estação de Parnameirim que pertence ao finado Monsenhor Munis Tavares; para informações, no mesmo com o Sr. Mathias Munis Tavares, ou com seu legitimo proprietario, a rua do Bemfica n. 7.

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 31-A, bem afreguezada e propria para principiante; o motivo da venda se dirá aos pretendentes.

Armação

Vende-se a armação da loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria.

Carros

Vende-se dous carros de quatro rodas, em perfeito estado, proprios para carregar assucar: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Artigos para senhoras

Córtes de cachemira para vestido	28$000
Ditos de percalina	13$000
Bonitos leques	1$000
Percalinas superiores, covado, rs.	320
Meias abertas, par	500
Alpacas mescladas de seda, covado	640
Cachemiras escossezas, covado	500

Fichus, capas, laços, meias finas, setins de cores, sedas, espartilhos americanos, etc.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça, Primo & C.

Ricos espelhos ovaes com moldura dourada

O bazar da Boa-Vista recebeu pelo ultimo vapor da Europa um lindo sortimento de quadros com lindas vistas em madreperola, que vendem por preços baratissimos, assim como ricos espelhos com moldura dourada, tem tambem completo sortimento de capellas funebres e velas de cera, miudezas e perfumarias: na rua da Imperatriz n. 88, esquina da rua do Hospicio.

— Cimento portland.
Potassa.
Panno de algodão petropolitano.
Vinho madeira superior.

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio de Orestes Travassos & C.

Taverna

Vende-se a taverna sita a rua do Rangel n. 31 A, bem afreguezada e propria para principiante, o motivo da venda se dirá aos pretendentes.

Recife, 17 de novembro de 1884.

Vende-se barato

Sementes de hortaliças, novas, e de todas as qualidades.
Grão de bico.
Matte do Paraná.
Linguas seccas do Rio Grande.
Doce superior de batata de Malaga em latinhas de uma libra.
Leite suisso condensado.
Azeite de coco.
Capachos do Porto.
Canna superior de genipapo.
E um completo sortimento de obras de vime [illegible] garantindo-se a boa qualidade.

Rua estreita do Rosario n. 1

Valente Irmãos & Companhia

Para festa

Vende se

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a dusia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: a loja da esquina do becco dos Ferreiros.

MUTILADO

VIAGENS

Viagem de SS. Altezas

(*Jornal do Commercio*)

« *Ipanema, 10 de novembro, 6 horas da tarde*—Aqui chegou hoje, á 1 hora da tarde, o trem especial no qual vieram SS. AA a Sra. Princeza Imperial, o Sr. Conde d'Eu, os principes do Grão-Pará e D. Luiz, acompanhados do seu preceptor, o Dr. Ramiz Galvão, protessor Stoll, dama a Sra. Baroneza de Suruby, ministro da agricultura e sua senhora, Dr. Almeida Couto, presidente da provincia, Conde de Tres-Rios e engenheiro-fiscal da linha Dr. França Leite e o inspector geral Jorge Œtterer.

« O trem partio ás 9 horas da manhã da capital e só demorou-se em Sorocaba, onde receberam SS. Altezas saudações das principaes autoridades. Era difficil o transito na estação pela agglomeração do povo. Pouco depois chegava o trem a estação de Ipanema, e d'ahi tomando o desvio, foi levar os viajantes á plataforma da fabrica, onde se achavam o director Dr. Mursa, acompanhado do seu ajudante, o engenheiro de minas Leandro Dupré, medico Dr Paulo Bourroul e 2.º tenente de artilharia Antonio Pinto de Almeida e mais empregados. Ao desembarcarem Suas Altezas na plataforma, foram levantados vivas pelos alumnos e alumnas das escolas da fabrica, que espargiram flôres desfolhadas na passagem de S. A. Imperial.

« Hospedaram-se Suas Altezas em casa do director, após pequeno repouso visitaram a escola do sexo femenino, creada pelo governo provincial e dirigida pela professora da Escola Normal da capital, D Anna Rodrigues de Carvalho. Suas Altezas dignaram se de inaugurar o livro de visitantes d'aquella casa de instrucção, assignando seus nomes. A escola trabalha em uma das aulas da casa d director.

« D'ahi seguiram Suas Altezas, apesar da impertinente chuva que cahia, para a escola do sexo masculino, onde se dá educação aos aprendizes menores durante o dia, e á noite aos adultos, empregados nas officinas. A escola é dirigida interinamente pelo professor Alexandre Mesmêr, por se achar vago o lugar de capellão da fabrica que, pelo regulamento, é o encarregado de leccionar.

« Passaram Suas Altezas a visitar as officinas da fabrica, começando pelo elevador que deve servir ao novo forno alto em construcção. O elevador, é destinado a conduzir as cargas de minerio, carvão e fundentes ao referido forno. Depois de examinarem os depositos de carvão, viram a bocca pela qual se carrega o forno alto, que está trabalhando, d'onde se dirigiram para a officina de fundição e moldação, observando algumas peças que se achavam em molde para ser fundidas. Entre outras havia uma em fórma de escudo, no qual se lia a seguinte inscripção – *10 de novembro de 1884. Visita de S. A. Imperial a Sra. D. Isabel, de S. A. Real o Sr. Conde d'Eu, de S. A. Imperial o Principe do Grão-Pará, de S. A. o Principe D. Luiz.—Ipanema.*—Ainda n'essa officina tiveram occasião de ver uma grande corrida de ferro guza, que, como é sabido, é o cinzento da moldagem que se presta á fabricação de excellentes rodas para wagons da estrada de ferro D. Pedro II e fundição das differentes peças de machina preparadas no Arsenal de Marinha da côrte. Em Ipanema não só o empregam para fundição de peças, sem passar por segunda fusão, mas tambem para transformal-o em ferro batido. Examinaram tambem os dous suflladores, movidos por duas grandes rodas hydraulicas. Esses sufladores, um de tres cylindros e outro de dous, foram construidos na fabrica.

« Na officina do refino, á entrada de Suas Altezas, trabalhava-se um grosso pedaço de ferro em um martinete movido por uma roda hydraulica. Existem mais dous martinetes de vapor, em um dos quaes batia-se uma grande bola de ferro, que em metallurgia se denomina lupa, e no outro esticava-se uma barra. Não se póde descrever o barulho que produz o trabalho dos tres martellos, dos quaes um pesa meia tonelada, que entretanto em nada se podem comparar com alguns que existem em fabricas da Europa, que pesam 80 toneladas.

« O ferro que se produz é de excellente qualidade, e tendo occasião de examinar algumas amostras e comparal-as com o ferro que ao nosso mercado vem com a marca da Suecia, não se póde deixar de reconhecer a superioridade do ferro de Ipanema. Comtudo os armazens de Ipanema acham-se repletos, porque pelas elevadas tarifas das nossas estradas de ferro não póde entrar em concurrencia no preço com o producto similar europeu.

« Um pequeno trem de laminadores, que tambem trabalhava na occasião preparava as barras de ferro que a fabrica fornece ao commercio.

« Na officina de machinas viram Suas Altezas o trabalho dos fórnos, machinas de aplainar e outras destinadas ao preparo das peças dos machinismos que este estabelecimento suppre á industria particular. Sahindo dessa officina, entraram Suas Altezas na de modelação, onde os principes do Grão-Pará e D. Luiz com muito interesse observaram o trabalho de um marceneiro, que executou um modelo de madeira. Ahi foram tambem vistos por Suas Altezas e pelo Sr. ministro da agricultura alguns typos de bancos escolares de madeira, mais conhecidos sob o nome de carteiras, isto é, com a competente mesa de trabalho, banco, e encosto, tão necessario á hygiene da criança quanto á propria commodidade. Se em todas as escolas fossem os professores obrigados a fornecer taes bancos aos alumnos, não veriamos constantemente tanta criança rachitica e corcunda.

« Tive occasião de ouvir o Sr. ministro da agricultura lembrar ao director a conveniencia de mandar aquêlles modelos de bancos para o Museu Escolar do Rio. N'essa officina tambem foram vistos varios engenhos de moer canna, um grande martello de vapor, feito em Ipanema, que póde desenvolver um peso de cinco toneladas, bombas hydraulicas, ventiladores e outros machinismos.

« Não deixarei de referir n'esta carta que trabalha-se actualmente em apromptar algumas columnas de ferro fundido de 5,80^{m} de altura, encommenda para o novo edificio da caixa filial do Banco da Brasil na capital.

« Depois de visitarem depositos e armazens foram Suas Altezas examinar o novo forno para preparação do aço cimentado que deve começar a trabalhar brevemente. D'ahi tomaram velocipedes que os conduziram até ás novas officinas, situadas a 400 metros das actuaes e a ellas ligadas por um ramal de ferro. Já foram encommendadas machias por ordem do Sr. ministro da agricultura, que está resolvido a fazer o que estiver ao seu alcance, mas dentro da verba votada pelo corpo legislativo. Occupam as novas officinas uma área de cerca de 3,000 metros quadrados, sendo o madeiramento, que é todo de peroba, tirado das mattas dos arredores da fabrica, sustentado por pilares de cantaria. A coberta compõe-se de tres telhados sobrepostos deixando espaço entre elles para que se produza a necessaria ventilação. Esta officina é exclusivamente destinada á preparação do ferro batido com emprego dos fornos Siemens-Martin e outros apparelhos modernos e aperfeiçoados. Os receptores hydraulicos que devem ser estabelecidos serão movidos pelas mesmas aguas que já puzeram em movimento os machinismos das antigas officinas, o que se conseguio represando o rio Ipanema e encaminhando-o por um canal aberto em toda a sua extensão na rocha. Ahi Suas Altezas assistiram á manobra da comporta que represa o rio que em poucas horas formou uma magnifica bacia, deixando o rio o seu curso natural para enveredar pelo canal artificial.

« Voltando á ponte do grande açude, ahi Suas Altezas observaram a sua represa, serraria e officina de carpinteiro, depois do que voltaram á respectiva officina, onde assistiram é fundição do escudo de que já fallei.»

«S. Paulo, 11 de novembro, meia noite. —Hoje, ás 6 1/2 horas da manhã, Suas Altezas fizeram uma excursão ás jazidas de ferro de Ipanema, que se acham a distancia de 6 kilometros da fabrica, fazendo-se o serviço de communicação por meio de um tramway, cujo percurso é de 3,200 metros. Essa linha, que sóbe constantemente, tem ao chegar á fabrica rampas de 10 a 12 %. Os carros que na subida são puxados por animaes na volta em parte descem pelo proprio peso com auxilio de freios. A exploração da jazida se faz céo aberto, pois que o minerio se acha espalhado, por assim dizer, á flor da terra, em grandos blócos, que são quebrados e a pedaços menores e transportados para o forno de ustullação, operação esta que só tem por fim tornal-o mais friavel ou por outra mais facil de ser reduzido a fragmentos do tamanho de uma noz n'uma bateria de pilões de ferro. Esses pilões são movidos tambem por uma roda hydraulica que recebe a agua de um pequeno reservatorio que alli existe. Actualmente está o forno carregado de pedra calcarea, fabricando a cal empregada no forno alto como fundente e nas obras em construcção O calcareo é explorado n'uma jazida que fica ao lado do minerio de ferro.

« Suas Altezas visitaram tambem o monumento erigido no morro Araçoyaba á memoria do Visconde de Porto-Seguro Francisco Adolpho Varnhagen.

«Esse monumento consiste em uma cruz de ferro fincada sobre uma pilastra que repousa em dous grandes monolithos caprichosamente sobrepostos pela natureza. N'um escudo collocado na face da pilastra voltada para o nascente lê-se a seguinte inscripção com que em tão poucas palavras o grande historiador mostrou a grandeza do seu patriotismo: *A' memoria de Varnhagem, Visconde do Porto Seguro, nascido na terra fecunda descoberta por Colombo, iniciado por seu pai nas cousas grandes e uteis, estremeceu sua patria e escreveu-lhe a sua historia. Sua alma immortal reune aqui todas as suas recordações*, e na outra seguinte: *Nasceu nesta fabrica a 17 de fevereiro de 1816. Falleceu a 29 de junho de 1878 em Vienna d'Austria, onde repousam seus restos mortaes.*

« Em testamento o finado Visconde deixou redigida esta inscripção. O singelo monumento de Ipanema foi feito a expensas de de sua viuva.

« O panorama que se descortina deste elevado ponto é deslumbrante. Avistam-se extremo horizonte cidades, fazendas e povoações desta provincia. A atitude do monumento é de cerca de 800 metros sobre o mar.

« Por proposta do director, resolveu o Sr. ministro da agricultura mandar demarcar nos terrenos devolutos do Juquiá, municipio de Iguape, a zona florestal necessaria para a preparação do carvão que, com o futuro desenvolvimento da fabrica, se tornará indispensavel. E' exactamente nos terrenos comprehendidos entre a fabrica de Ipanema e os de Juquiá que está projectada a Estrada de Ferro Sul-Paulista, de que é concessionario o commendador José Vergueiro, cujo traçado é entre Itu e a ribeira de Iguape, atravessando aquellas mattas.

« Pelas boas disposições em que está o Sr. ministro da agricultura, que nesta sua visita pôde apreciar a importancia deste estabelecimento, é de esperar que se realizem alguns melhoramentos projectados, sem os quaes a fabrica não poderá deixar de ser onerosa aos cofres publicos. Parece-me que já é tempo de fazer com que a fabrica de Ipanema, unico estabelecimento deste genero na America do Sul, occupe o lugar que lhe compete.

« Devo referir que os principes do Grão-Pará e D. Luiz sempre acompa[illegible]m seus augustos pais nessas excursões.

« O trem especial regressou de Ipanema ao meio dia conduzindo Suas Altezas até Sorocaba, onde demoraram-se o tempo necessario para aceitar o *lunch* que lhes offereceu o Dr. Adams, ahi residente.

« Sua Alteza a Senhora Princeza Imperial voltou á capital e o Sr. Conde d'Eu proseguio na viagem pela estrada Sorocabana, tomando o trem expresso naquella estação com destino á cidade de Tieté.

« Pouco antes da partida de Ipanema o Sr. Jorge Œtterer, inspector geral da linha apresentou ao Sr. ministro da agricultura amostras de trigo e avêa cultivados em seu sitio, a duas leguas de Sorocaba. Tem-se o Sr. Œtterer dedicado á criação de carneiros, e consta-me que solicitou do governo imperial a compra de terrenos devolutos da fabrica que não são utilisados e se prestam ao desenvolvimento da industria postoril. Esses terrenos foram mandados demarcar em lotes, para colonos, não tendo, porém, tido a applicação que o governo lhes dava. O Sr. ministro da agricultura, sabendo disto, conversou com o Sr. Œtterer e prometteu dar alguma providencia.

« O Sr. Conde d'Eu chegou á cidade de Tieté ás 3 horas e 45 minutos, sendo recebido na estação pelos Srs. Dr. Luiz Carlos Assumpção, juiz de direito, Camara Municipal e mais pessoas gradas, hospedando-se em casa do Sr. Antonio Correia Moraes Silveira.

« A cidade de Tieté é o ponto de parada da estrada de ferro-Sorocabana, que tem de ser forçosamente a linha de união entre as estradas de ferro do sul do Brasil e o Rio de Janeiro.

« A cidade é situada em uma eminencia á margem esquerda do rio que lhe dá o nome do ribeirão antigamente do Cruscá e hoje da Serra, no bairro do Pirapora, nome de uma cachoeira de forte correnteza, semeada de ilhotas de pedras, a cerca de 5 kilometros da cidade. Quando arraial teve o nome de Cruscá em consequencia de uma cruz, aberta em um escarpado rochedo á margem do rio. Como freguezia e villa floresceu com o nome de Pirapora, que foi mudado para o actual, desde que foi elevada á categoria de cidade.

« Em 1830 sobreveio uma epidemia de sezões e febres de máo caracter, que ceifou centenas de vidas. Esta epidemia, que até ha pouco tempo se tem reproduzido embora com menos intensidade, foi denominada e até hoje é lembrada pelo nome de *peste grande*. Digno de nota é por certo, o procedimento de um velho fluminense, que, residindo havia muito no municipio, prestou serviços consideraveis praticando os mais bellos actos de caridade.

« Chamava-se Joaquim Pimenta Ferreira de Liet, homem de notavel intelligencia, muito tino medico e de espirito perspicaz. Dando-se sempre ao exercicio da medicina, restituiu á vida centenares de pessoas, mas afinal teve de pagar o seu tributo, fallecendo da molestia reinante a 31 de maio de 1830.

« Sua Alteza a Senhora Princeza Imperial chegou pouco antes de 5 horas da á capital, recebendo na estação um telegramma no qual lhe communicava a chegada do Sr. Conde d'Eu á cidade de Tieté.

« O Sr. ministro da agricultura resolveu adiar o regresso para o Rio de Janeiro por causa do serviço publico, sendo que uma das questões que o detem mais um dia aqui é a que se refere á rua Helvecia. Entre a companhia ingleza e a Camara Municipal ha litigio a respeito dessa rua. A companhia oppõe se á abertura da rua, tem havido varios recursos, todos decididos em favor da camara. Ultimamente dizem-me, a companhia, vencida perante o poder administrativo, recorreu ao poder judiciario, que tomou conhecimento da questão. O presidente da provincia levantou conflicto de attribuições. Apezar disso a companhia prosegue em obras que impossibitam a abertura.

«O Sr. ministro da agricultura e o presidente da provincia estiveram hoje no lugar em questão.

« Partimos amanhã ás 7 da manhã para Capivary, onde Suas Altezas se hospedarão na villa Raffard. Até amanhã.»

VARIEDADES

Os proverbios da lingua portugueza, com um appendice dos de origem brasileira

REDUZIDOS A VERSO

POR

P. S. DE A. GALVÃO

(Continuação)

* Nem de silva bom bocado,
nem de escasso *bom* dado.

* S Peitar faz *bom* jantar,
que S. Rogar não ha lugar.

Debaixo de uma ruim capa,
um bom bebedor se encapa.

Tudo do bom a mim
nada do ruim.

Queriamos todos
muito *bons* ser;
mas alcançal-o
hão de os menos poder.

Bons e maos com igualdade
sustentam a cidade.

O *bom* homem de o ser
o fructo vem a colher.

O *bom* por si se gaba,
e de ser bom se paga.

O *bom* vem a soffrer,
o que o máo não tem poder.

* *Bons* costumes e muito dinheiro,
a meu filho farão cavalleiro.

O *bom* vinho, com razão
escusa pregão.

O *bom* vinho amigo
a venda traz comsigo.

O *bom* mosto,
Sae ao rosto.

Quando em fevereiro
a chover não veio,
não ha *bom* bredo,
nem bom centeio.

Ao *bom* amigo dá quinhão
do teu vinho e do teu pão.

Companhia de dois,
ambos *bons* sois.

De ruim ninho,
sáe *bom* passarinho.

Dos *bons* propositos
que fazem certas pessoas,
está tão cheio o inferno
como o céo das oboras *boas*.

Castiga o *bom* melhorará,
castiga o máo, peiorará.

Ao *bom* cavallo esporar,
e ao bom escravo açoitar.

Bom cão de caça,
até a morte mostra a raça.

Cresce o ouro bem batido,
como a mulher com *bom* marido.

Por principio algum
de *bons* e de melhores,
a minha filha nenhum.

Atraz do *bom* comer,
o máo vem ter.

Bom de convidar,
máo de fartar.

* Quem *bom* e máo
não póde soffrer,
a grandes honras
não pode vir ter.

Se *bom* moço queres encontrar,
antes que nasça deves procurar.

Ao *bom* dia a porta abrirás,
e ao máo te apparelharás.

Ao *bom* pagador
não dóe o penhor.

Bom é um pão
melhor se com dois pedaços.
nol o dão.

Bom é saber
que pão te ha de manter.

* Do *bom*, logo
bom fogo.

* O *bom* ganhar,
faz, bom gastar.

O *bom* dia mette-o em casa,
não percas vasa.

Quando o visinho
por *bom* é tido,
torna o homem
desapercebido.

Para o *bom* busca alcançar,
para o máo basta desejar.

* Quem é *bom* de contentar,
raro tem que lastimar.

Filho bastardo
ou *bonissimo*
ou velhaquissimo.

Do *bom* o filho,
no mesmo tom,
passa o máo
e passa o bom.

Quando um filho tem máo páe,
é razoado se bom sáe.

* O filho do *bom* vá,
até que bem lhe vá.

Não é *bom* ir,
em sóccos fugir.

Quem o derradeiro
sempre olhar,
nunca o *bom* feito
ha de praticar.

Moço de *bom* juizo,
quando a velho chegar,
ha de adivinhar.

A *bom* correr e máo correr
tres *vezes beber*.

Ao bom darás,
e do máo te afastarás.

Debaixo de um *bom* saio
um máo homem se encontrar,
não é de admirar.

* O *bom* ao máo anoja,
que o máo não ousa.

A *bom*, quando encontrado
grande bocado.

* O que é *bom* para o ventre,
é máo para o dente.

Bom panno n'arca tende,
que ahi mesmo elle se vende.

Bom principio dado,
metade está acabado.

* Com *bom* sol
se estende o caracol.

* A *bom* pedidor,
bom tenedor.

* A *bom* dizedor,
bom ouvidor.

Poucas palavras tornar
ao *bom* entendedor
do sentido senhor.

Com bom fallar
podes do traidor
leal tornar.

Basta uma meia palavra
ao que é *bom* entendedor,
p'ra do incomplecto sentido
fazel-o logo senhor.

Muitas vezes de um nescio
bom conselho colherás,
que muito estimarás.
ou
de que te aproveitarás.

O *bom* coração tortura
e quebranta a má ventura.

* Prata é o *bom* fallar
ouro é o bom calar.

Se queres *bom* conselho,
pede-o ao velho.

Se queres ser *bom* juiz,
ouve o que cada um diz.

* Desleal ou *bom* servidor,
virás a ser senhor.

* Se queres *bom* cabaço
semeia-o em março.

(*Continúa*,)

FOLHETIM

O FILHO DE ANTONY

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

O Bastardo de Duque de Gesvres

(Continuação do n. 274)

CAPITULO II

Onde tornamos a encontrar o nosso heróe

Depois, como lhe era doce pronunciar esta palavra, e como se respondesse a um de seus sonhos, elle repetio:

— Meu filho! meu filho!

Levantou-se e encaminhou-se para o salão Luiz XV, onde se tinham formado diversas mesas de jogo.

Foi d'aquelle lado que elle vio o barão d'Hervey collocar-se. Em redor das mesas estavam grupos de jogadores. Elle collocou-se no grupo que ficava fronteiro a Felippe d'Hervey. Se não receiasse teria feito uma parada por elle.

O moço parecia estar nervoso e agitado, tinha perdido sempre, e como máo jogador que era, denunciava-se. A cada azar da sorte, elle procurava sorrir, levantando a cabeça, querendo d'este modo consolar aquelles que tinham jogado na sua cartada.

De repente elle vio o conde de Sancy, que sorria para elle.

Encolerisou-se, era com effeito aquelle o homem cujo olhar tanto o tinha incommodado quando elle voltava do salão.

Quem era aquelle homem? Porque razão o perseguia assim? Era este homem que lhe trazia o caiporismo. Fez uma parada e perdeu, e não procurando dissimular o seu máo humor, passou o baralho, levantou-se e disse:

— Quem é este individuo?

Ah! se eu não estivesse aqui, perguntava-lhe o que queria de mim. E porque não? Vamos.

E dirigio-se para o grupo, com o firme proposito de perguntar ao conde porque razão olhava para elle, e o que queria d'elle.

O conde já não estava; olhou então para os jogadores, e notou enraivecido que o parceiro a quem tinha passado o baralho ganhava e como é costume entre os jogadores, elleconcluio, dizendo:

— Não admira, já aqui não está o aza negra.

E voltando para o salão onde se achava sua mãi, offereceu-lhe o braço para dar algumas voltas pelos salões, ella aceitou rindo-se.

Passearam durante algum tempo, e dirigiram-se em seguida para o buffete, conversando sobre o esplendor da festa.

A baroneza perguntou-lhe:

— Já viste a encantadora fada que esperavas encontrar aqui?

— Não, minha boa mãi, ainda a não vi... Mas asseguro lhe que ella vem.

— Sabes quem é ella?

— Não; sei apenas que é estrangeira e de uma familia muito respeitavel; ficaram de dar-me informações a esse respeito.

— Não a conheces... apenas a viste e já estás a preparar o futuro. Meu pobre Felippe, como és leviano.

— Não sou tal; dize-me uma cousa: E' preciso conhecer para amar? é sufficiente ver. Eu vi-a, ella é admiravelmente bella, os lugares onde a tenho visto, dizem-me quem possa ella ser. Vi-a com amigas tuas, minha querida mãi.

— E não lhe sabes o nome?

— Ainda não; sei apenas que se chama Rachel.

— Uma judia?

— Não sei: mas creio que nisso não verá um obstaculo...

A baroneza d'Hervey calou-se e o mancebo que percebeu a má impressão que suas palavras tinham produzido, proseguio:

— Entretanto não creio que seja judia; sei que é de uma familia christã. Mas, querida mamã, affirma-me que a sua religião não seria um obstaculo. Afinal, temos nós religião?

- Faze o favor de te calares?

– Fazemos o bem quanto podemos. O que tens?

O mancebo acabava de sentir sua mãi apertar-lhe com força o braço, olhou para ella; estava extremamente pallida.

— O que tens?

— Nada, nada... Vamos Felippe; vamos, meu filho, vamos depressa.

Procurava leval-a d'alli, emquanto o mancebo procurava em torno de si o motivo da emoção de sua mãi.

Vendo o conde de Sancy, que sobre olles dardejava um olhar chammejante, exclamou:

Ainda este homem. Oh! quero acabar com isto.

— Desgraçado, disse a baroneza, vamos, vamos, não falles áquelle homem.

Mme. d'Hervey quiz andar, porém, vacillou e cahio nos braços de seu filho; estava desmaiada.

Se o estado de sua mãi o não tivesse sobresaltado e obrigado a ficar junto d'ella, Felippe ter-se-hia lançado sobre aquelle homem, que desde a primeira vez que o vira, parecia trazer-lhe sempre contratempos; mas o pobre rapaz, desorientado pela subita indisposição da baroneza, só se occupava com ella, nada comprehendia; por isso mesmo, receiando tudo, teve por um instante medo de uma catastrophe.

Todos se approximaram d'ella, queriam todos soccorrer a baroneza d'Hervey.

Felippe teve um momento de medo, mas tranquillisou-se immediatamente e afastando aquelles que o cercavam, tomando sua mãi nos braços, levou-a para um salão, de onde os criados faziam sahir as pessoas que lá estavam.

Muitos medicos que se achavam presentes seguiram o grupo.

A baroneza estava sentada em uma poltrona, diante de uma janella aberta; seu filho, inquieto, perturbado, estava de joelhos, com o olhar fito no seu rosto, com as mãos nas suas, ancioso por vel-a recuperar os sentidos. Dous medicos acercaram-se d'ella.

Este incidente havia produzido no salão uma impressão geral; toda a gente se agrupava junto da porta do salão, exageravam o estado da doente, queriam vel-a; e obrigado a desabotoar o corpete de sua mãi, Feiippe soffria com aquella curiosidade indecente pedia que fechassem a porta. Era impossivel. As portas para não difficultarem a circulação pelos salões, tinham sido tiradas dos seus lugares; mas eram substituidos por pesados reposteiros, que deixaram cahir. Poderam então medicar mais livremente Mme. d'Hervey. Só alguns dos seus amigos mais intimos podiam pedir ao seu filho a explicação d'aquella indisposição subita.

Felippe respondia que nada podia explicar, e procurava comprehender o que tinha visto. Não era possivel a menor duvida. Vendo aquelle homem singular, sua mãi tinha estremecido; agarrou-se a elle, como se um perigo a ameaçasse; tinha querido reagir e a presença d'aquelle homem a tinha enchido de terror. Quando seu filho deu por isso, a sua pergunta perturbou-a, o medo apoderou-se novamente d'ella, e foi com uma voz cuja intonação ainda o impressionava, que ella lhe pedio « que não fallasse áquelle homem...»

Quem era elle?

O magnifico vestido da baroneza d'Hervey tinha sido sacrificado pelas tesouras; e com os seios livres a respiração voltava; á pallidez que lhe cobria o rosto succedeu uma côr rosada, com um sorriso nos labios, conservando ainda os olhos fechados, e, tendo entre as mãos as de Felippe, ella pronunciou estas palavras:

— Meu filho... meu Felippe!

Quando abrio os olhos, percorreu com elles todo o pequeno salão, fixando obstinadamente sobre cada uma das pessoas que a rodeavam.

Depois de encarar com todas ellas, fez um esforço, levantou os braços e deixou-se cahir sobre os hombros e sobre a cabeça de seu filho, sorrindo e acariciando com os dedos os seus cabellos, disse com voz imperceptivel:

— Oh! meu filho...

— Minha mãi, minha boa mãi, o que tens?... O que sentes?

— Nada; não sinto cousa alguma; vejo-te, e é quanto basta para considerar-me feliz.

E voltando para as pessoas de sua amizade, que olhavam para ella consternadas, disse:

— Não foi nada, um ligeiro incommodo, que nem eu mesma sei explicar.... mas durante o tempo em que perdi os sentidos, pensamentos medonhos atravessaram me o cerebro, e é por isso que me considero feliz por tornar a ver meu filho.

— Minha querida mãi, disse o moço, quasi chorando e levantando-se para abraçal-a.

Quando elle lhe cahio nos braços e os seus labios tocaram-se, Felippe sentio que uma agitação nervosa percorrera o corpo de sua mãi, e ouvio-a dizer:

— Oh! meu filho! meu filho! não te separes de mim.

— Pois acredita nisso, minha mãi? Mas o que lhe dá que pensar, minha boa mãi? Fallo do casamento como um louco, nunca pensei seriamente a esse respeito... E a prova é que renuncio-o e não fallemos mais nisso.

Adelia d'Hervey sorrio tristemente, e collocando os dedos sobre a bocca de seu filho, disse-lhe em voz baixa:

Cala-te... não se trata do teu casamento!

Ainda bem, minha mãi... sentes-te melhor, não é assim?

— Sim, meu filho.

E levantando-se, Adelia mandou buscar o seu chale, e pedio a seu filho que a levasse para casa.

Felippe obedeceu immediatamente; o estado de sua mãi inspirava-lhe medo, e julgava-se muito feliz em vel-a restabelecida. Tanto assim, que logo se encaminharam para a porta, elle perguntou-lhe:

— Mas o que te causou tanta impressão a ponto de perder os sentidos?

Sua mãi não respondeu-lhe e perguntou-lhe:

— O que te disse eu quando me senti desfallecer?

— Disseste-me: não falles áquelle homem...

— O que querias dizer com isso?

Felippe vio córar sua mãi, notou a sua perturbação, arrependia-se de lhe ter feito aquella pergunta, quando ella disse-lhe:

- Não me recordo, doia-me a cabeça, pouco habituada como estou agora a frequentar os bailes, senti me incommodada, e não me recordo de mais nada... quem sabe? talvez, eu suppuzesse que te dispunhas a questionar com alguem e...

Felippe collocou-lhe o chale nos hombros.

Sem saber por que, aborrecia-se com o que ella dizia.

Era a primeira vez que sua mãi lhe mentia, existia em tudo isto um mysterio que ella lhe occultava.

Offereceu-lhe o braço, depois de pedir a um criado que lhe indicasse um caminho por onde podessem sahir sem atravessar os salões.

Sua mãi perguntou-lhe com indifferença:

— Quando desmaiei, não fallaste em alguem?... n'uma pessoa?...

— Não, minha boa mãi.

— Mas eu te fazia aquelle pedido sem haver uma causa.

— Assim que principiou o baile notei que um homem não tirava os olhos de cima de mim...

— Ah!

Felippe sentio sua mãi estremecer no seu braço.

— Aquelle homem, sempre na minha frente, incommodava-me; quando o tornei ver, suppuz que o seu olhar te mortificasse, e disse: ainda este homem... é preciso acabar com isto.... n'esta occasião desmaiaste, dizendo....

— Sim, sim, agora me lembra... foi assim mesmo... Não conheço o homem de quem fallas... Julgando que ias ter uma questão, quiz evital-a... dizendo-te: Não falles com aquelle homem.

— Ah! disse Felippe, que não acreditou em uma só palavra do que lhe dizia sua mãi.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO